



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.077/2018-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Nº 041/2018-CEL/PPE /SEVOP/PMM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LOTES COM COTA PRINCIPAL E LOTES COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP
E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP**



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER, ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13.077/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL
LOTES COM COTA PRINCIPAL E LOTES COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP
E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP do Município de Marabá, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 804, de 04 de maio de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, torna público a quem interessar possa que no horário, data e local abaixo discriminados, realizará licitação processada como sistema de registro de preços, na modalidade pregão, forma presencial, do tipo menor preço por **LOTES**, conforme especificado nos anexos I e II deste Edital. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 347/2013, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Municipal Nº 006/2016, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

ABERTURA: 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas (horário local);

Local: Auditório da Comissão Especial de Licitação/SEVOP do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765;

Integra do Edital e Informações: Fone (94) 3322-1775, ramal 21. Email: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br;

Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Recebimento da proposta: Serão recebidas até o dia e horário dispostos acima.

1 DO OBJETO

1.1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, CONSTANTES NOS ANEXOS A ESTE EDITAL:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Objeto;
- ANEXO III – Modelo de procuração credenciamento;
- ANEXO IV – Declaração de pleno atendimento;
- ANEXO V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- ANEXO VI – Proposta comercial – modelo;
- ANEXO VII – Declaração de compromisso e idoneidade;
- ANEXO VIII – Termo de recebimento definitivo;
- ANEXO IX – Minuta do contrato;
- ANEXO X – Minuta da ata de registro de preços;
- ANEXO XI – Declaração de que inexistem fatos que conduzam ao desequilíbrio econômico de ME/EPP;
- ANEXO XII – Declaração de que não emprega menor de idade;
- ANEXO XIII – Declaração de não superveniência;
- ANEXO XIV – Declaração de elaboração independente de proposta;
- ANEXO XV – Termo de retirada.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, como também as empresas que estejam enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme LC 123/2006.

2.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO

- 2.2.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 2.2.2 Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;



- 2.2.4 Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.5 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 2.2.6 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
- 2.2.7 As empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.8 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – art. 9º, da Lei 8.666/93;
- 2.2.9 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – art. 9º, da Lei 8.666/93;
- 2.2.10 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – art. 9º, da Lei 8.666/93.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão, ainda que interessado em um único lote/item.
- 3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.2.1 Tratando-se de Representante Legal: o estatuto social no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “3.2.2” abaixo;
 - 3.2.2 Tratando-se de Procurador: a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme Anexo III– Modelo de Procuração Credenciamento, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, indicado no subitem “3.2.1”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
 - 3.2.3 Apresentar cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto, do representante legal ou procurador.
- 3.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias autenticadas por membro da Comissão de Licitação.
- 3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 3.5 A ausência do credenciado na sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão da fase de lances.
- 3.6 **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte; comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, conforme anexo XI, todos fora dos Envelopes nºs 1 e 2, conforme dispõe o § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2016.**
- 3.7 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada durante o credenciamento, fora dos Envelopes Nºs 1 e 2.
- 3.8 Empresas que não quiserem ou não puderem participar da sessão, credenciando representante, poderão encaminhar três envelopes fechados e indevassáveis, por via postal ou por intermédio do protocolo da Comissão Especial de Licitação, os quais serão recebidos para participar do processo licitatório, até o término do expediente do dia útil anterior ao certame.
 - 3.8.1 Os envelopes deverão conter: 1 - Proposta; e 2 - Documentos de Habilitação e caso envie pelos correios o envelope 3 - com Declaração de Pleno Atendimento das Condições do Edital, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, conforme anexo XI, e como dispõe o § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2016.
 - 3.8.1.1 Ficam as referidas empresas, alertadas desde já, de que sua proposta será única, sendo as que optarem por este tipo de competição no certame, não terão direito a participar na fase de lances ou de negociação, nem aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, referentes a estas fases.



4 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 4.1 As declarações deverão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver ANEXO III – Modelo de procuração para credenciamento).
- 4.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada fora dos Envelopes N°s 1 e 2, exceto no caso previsto no sub item 3.8.
- 4.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, todos fora dos Envelopes n°s 1 e 2, conforme dispõe o § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2016.
- 4.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 041/2018-CEL/SEVOP/PMM.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
DATA DA ABERTURA:

ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 041/2018-CEL/SEVOP/PMM.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
DATA DA ABERTURA:

- 4.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 4.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia autenticada por membro da Comissão ou Equipe de Apoio conforme item “6.6.3.2”. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 4.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item “3.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “6.1.1” do Edital).

5 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta comercial poderá ser redigida, conforme o Anexo VI – Proposta Comercial e deverá conter os seguintes elementos:
- 5.1.1 Razão social ou denominação, número do CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e “e-mail”, se houver, e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
- 5.1.2 Número do pregão presencial;
- 5.1.3 Descrição do objeto e das quantidades, inclusive MARCA, solicitadas na presente licitação em conformidade com o Anexo II – Objeto;
- 5.1.4 Valor unitário e total, conforme exemplificado no Anexo VI – Proposta Comercial;
- 5.1.4.1 A Licitante deve calcular no preço todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto, como por exemplo, fretes ou materiais, equipamentos, escala de funcionários, etc.;
- 5.1.4.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 5.1.4.3 **O preço cotado será fixo e irrevogável, durante a validade da proposta e contrato;**
- 5.1.5 Indicação expressa do responsável legal que terá a incumbência de assinar o Contrato, bem como qualificação, RG (com órgão expedidor) e CPF. Esta indicação ocorrerá sem prejuízo de eventuais comprovações de poderes.
- 5.2 Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes no Anexo VI – Proposta Comercial.
- 5.3 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor adjudicado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.4 **A proposta deverá vir acompanhada de “declaração de elaboração independente de proposta” – Anexo XII.**

6 DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em **cópia autenticada em cartório** ou autenticada **no setor de licitação da PMM (não será aceita cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile).**
- 6.2 A consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, quando emitida pelo licitante, poderá ser utilizada para substituir os itens 6.3, II, “c”, “d”, “e”, “f”, e III, “a” (quando constar dos índices extraídos do balanço) da habilitação;



- 6.2.1 A consulta ao SICAF não retira do licitante a responsabilidade de encaminhamento do ato constitutivo acompanhado das atualizações e atas de eleição e posse (quando for o caso);
- 6.2.2 Eventuais falhas e omissões nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por intermédio de consulta on-line.
- 6.2.3 A verificação on-line poderá ser feita pelo Pregoeiro e serão anexados aos autos os documentos;
- 6.3 O licitante vencedor do certame, salvo as possibilidades do disposto no item 6.2, deverá apresentar durante a sessão pública, a seguinte documentação:

I HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador;
 - b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - e) CERTIDÃO ESPECÍFICA, emitida pela Junta Comercial, com os dados cadastrais atualizados, a qual relaciona todos os protocolos registrados na junta Comercial pela empresa;
 - f) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial, com os dados cadastrais atualizados;
- Obs.: As cópias dos documentos exigidos, e que foram apresentados no ato de credenciamento, ficam dispensadas da apresentação dentro do envelope habilitação/propostas.

II REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade (Serviço=ISS=Insc. Municipal || Venda=ICMS=FIC Estado);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.
 - d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) BALANÇO PATRIMONIAL (BP) e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
 - a.1) Para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
 - a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter indicação do número das páginas;
 - a.1.2) Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
 - a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;



- a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
a.1.4.1) Acolhendo ao Acórdão Nº 1447/2015 – TCU – Plenário, não será motivo de inabilitação a falta desta certidão;
- a.2) Para SOCIEDADES ANÔNIMAS, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
- a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.

ILG = $(AC+RLP)/(PC+ELP)$

ISG = $AT/(PC+ELP)$

ILC = AC/PC

Onde:

AC – Ativo Circulante;

PC – Passivo Circulante;

AT – Ativo Total;

RLP – Realizável a Longo Prazo;

ELP – Exigível a Longo Prazo;

Obs.: 1) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

Obs.: 2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o BALANÇO DE ABERTURA devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá ser registrada e reconhecido firma em cartório.

V DECLARAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO, observadas as penalidades cabíveis, de não superveniência de fato impeditivo da habilitação – Modelo Anexo XIII.
- b) DECLARAÇÃO da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 – Modelo Anexo XII.
- c) DECLARAÇÃO de compromisso e idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública – modelo Anexo VII.



- 6.4 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em cópia autenticada, em papel timbrado do licitante ou com carimbo de identificação, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- 6.5 **Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativo e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.**
- 6.6 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC Nº 123/2006.
- 6.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 6.6.2 Para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, as microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), deverão apresentar toda a documentação listada na parte deste edital identificada como **DA HABILITAÇÃO**, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 6.6.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório para autenticação pela Comissão de Licitação.
- 6.6.3.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a CEL/SEVOP/PMM, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.
- 6.6.3.2) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 12h00min.

7 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances.
- 7.1.2 Após os respectivos credenciamentos, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e em envelopes **separados**, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

7.2 FASE DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.2.1 Aberto o primeiro envelope de proposta comercial, estará encerrado o credenciamento e não serão aceitos novos licitantes;
- 7.2.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- Que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes.
 - Que após encerrada a etapa de lances, apresentem valores superiores aos estimados pelo Órgão Demandante ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos insumos são coerentes com os de mercado.
 - Cujo objeto não atenda as especificações técnicas mínimas e demais características;
- 7.2.3 Não haverá desclassificação por erros formais (sanáveis), que não impliquem na mudança do que se pretende contratar nem no valor ofertado.

7.3 FASE DE LANCES

- 7.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem “7.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços.
- 7.3.1.3 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;
- 7.3.2 Para efeito de seleção será considerado o valor unitário de cada item.
- 7.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;



- 7.3.3.1 Em caso de empate, será observado o art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio;
- 7.3.3.2 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 7.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes e inferiores à proposta de menor preço.
- 7.3.5 Não haverá, inicialmente, redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro a instituição da mesma, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de se postergar a seção sem que as reduções ofertadas tragam benefícios à administração pública;
- 7.3.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;
- 7.3.7 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.4 NEGOCIAÇÃO

- 7.4.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta do menor lance com vistas à redução do preço;
- 7.4.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.4.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, que está juntado aos autos;

7.5 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 7.5.1 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.**
- 7.5.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 7.5.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 7.5.2.2 Para efeito do disposto no subitem 7.5.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar o lance derradeiro, com proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste sub item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 7.5.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.2.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.5.2.2 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.5.2.4 O disposto no subitem 7.5.2.2 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.5.2.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no item 7.5.2 mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de todos os itens, sob pena de preclusão.
- 7.5.3 Para o cumprimento do disposto no subitem 7.5, a administração pública estabelece, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- a) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- b) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, para efeito de aceitação de valores, prevalecerá o menor preço por ela ofertado.
- c) Este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente. (Inciso II do art. 54 da Lei Complementar Municipal Nº 06/2016).

7.6 FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada;
- 7.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;



- 7.6.3 A apresentação por parte da licitante de qualquer documento de habilitação falso ou inválido ensejará sua inabilitação deste Pregão, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis.
- 7.6.4 A licitante se obriga a comunicar à Comissão, imediatamente após sua ocorrência, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere suas condições de habilitação, ao que se sujeita, se omissa nesse dever, além da inabilitação deste Pregão e à aplicação das sanções cabíveis.
- 7.6.5 Se os documentos de habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a comissão considerará a licitante inabilitada.
- 7.6.6 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 7.6.7 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;
- 7.6.8 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- 7.6.9 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “7.4” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 8.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.5 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6 Na hipótese de provimento do recurso, os atos válidos serão aproveitados;
- 8.7 As Licitantes deverão acompanhar em consulta pelo E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br os resultados do certame.

9 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A presente licitação visa o registro de preços para aquisições parceladas, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto Municipal Nº 347/2013.
- 9.2 A Secretaria Municipal de Planejamento será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços requerida pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, não havendo nenhum outro participante;
- 9.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 9.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 9.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 9.6 O valor ofertado nas propostas ofertadas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 9.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da Secretaria Municipal de Planejamento - Seplan, nos termos do artigo 22º, do Decreto Municipal Nº 347/2013.
- 9.8 Salvo nova designação da Secretaria demandante, o servidor responsável pela gerência da ata de preços, será designado especificamente para função após a realização do certame;
- 15.9 Os contratos gerando em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 9.10 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados independente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º); sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º).



10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo X deste Edital.
- 10.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Secretaria Municipal de Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 10.2.1 Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 10.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 10.5. Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Secretaria Municipal de Planejamento, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 10.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para prestar o fornecimento, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 10.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 10.5 deste Edital.
- 10.8. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº347, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.10. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 10.11. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo específico.
- 11.2 **Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.**
- 11.3 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade fiscal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Adjudicatário será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 11.5 Quando o Adjudicatário, convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante, na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- 11.6 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.
- 11.7 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.8 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.



- 11.9 O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

12 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento relativo ao fornecimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado no termo de referência, ou por outro servidor designado para esse fim, nos termos do Art. N° 67 da Lei N° 8.666/98.
- 12.2 O(s) representante(s) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento ao(s) licitante(s) vencedor(es), será efetuado após o efetivo cumprimento do objeto, descrito no anexo II, deste edital, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, contendo a descrição do objeto licitado, efetivamente entregue, preços unitários e total, bem como o comprovante de recolhimento dos encargos sociais e de multas aplicadas, se houver, com o formal aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital. O pagamento será proporcional às quantidades de itens/serviços entregues no período, consoante o estabelecido no Item 13.1.2.
- 13.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos ao adjudicatário para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 13.1.2 Os objetos serão pagos em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota fiscal correspondente, de acordo com previsto na alínea “a”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 13.3 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o serviço prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666/93.
- II ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- 13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 13.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o N° 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 13.5 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

14 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E ORIGEM DO RECURSO

- 14.1 Os fornecimentos objeto deste certame serão de acordo com as exigências previstas no anexo I e II, deste edital, ou em local a ser determinado pela PMM.
- 14.2 Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos do erário municipal e estão alocados no orçamento da Contratante sob rubrica a serem informadas a quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o art. 7, §2, do Decreto Municipal nº 347/2013.



15 DO REAJUSTE

- 15.1 Os preços constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados na hipótese prevista no artigo 17 do Decreto Municipal Nº 347/2013.

16 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses;
 16.2 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2018);
 16.3 A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17 DAS PENALIDADES

- 17.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a receber a Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento de execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará sujeito, conforme o caso, às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a PMM:
- a) multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - b) responder por perdas e danos causados a PMM, os quais serão apurados em competente processo, levando-se em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
 - c) impedimento temporário do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMM e toda a Administração Pública Federal pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 17.2 Ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados e aceitos pela PMM, caso a CONTRATADA atrase o fornecimento dos materiais, ficará sujeita às seguintes multas:
- 17.2.1 Multa de 1 % (um por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso, inclusive, aplicada sobre o valor do fornecimento não realizado no prazo estabelecido;
 - 17.2.2 O atraso superior a 10 (dez) dias, será considerado como recusa de fornecimento, ensejando a rescisão do Contrato, por justa causa, e aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, com a consequente suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Marabá, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, juntamente com os sócios integrantes de seu ato constitutivo, no caso de sociedades por cotas, ou seus administradores, para o caso de sociedades anônimas.
- 17.3 A CONTRATADA incorrerá na multa de 10% (dez por cento) do valor da Solicitação dos Materiais, quando rescindida ou der causa à sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a PMM em perdas e danos, com o consequente impedimento do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar e licitar com a PMM e toda a Administração Pública Federal;
- 17.4 A contratada ficará, ainda sujeita à multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso descumpra qualquer outra condição contratual ajustada, e em especial quando:
- a) não se aparelhar convenientemente para a execução do objeto contratado;
 - b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato;
 - c) deixar de atender determinação dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato para reparar ou substituir os bens não aceitos.
- 17.5 Exaurida a fase recursal e não sendo provido o recurso, a(s) multa(s) será(ão) deduzida(s) do pagamento a que a Contratada fizer jus. Caso o crédito da Contratada junto à PMM seja insuficiente para cobrir a multa aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;
- 17.6 A penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Federal, prevista neste Edital será estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios ou cotistas que façam parte do ato constitutivo da empresa licitante ou licitante contratada;
- 17.7 A licitante/Contratada, notificada da penalidade que poderá lhe ser aplicada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para apresentar defesa prévia;



- 17.7.1 Da decisão do pregoeiro/fiscalização sobre a aplicação da penalidade caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de ciência dessa decisão;
- 17.7.2 A autoridade competente, ouvido o pregoeiro/fiscalização, decidirá pela procedência ou não do recurso.
- 17.8 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes, o PREGOEIRO poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;
- 17.9 O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será atualizado financeiramente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a PMM verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 18.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “11.4”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
- 18.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem “11.4” ou se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, será convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 18.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;
- 18.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, além de avisos por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;
- 18.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem “7.4” em diante;
- 18.3 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 18.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que geraram a situação;
- 18.4.1 No caso de todas as propostas serem desclassificadas na nova sessão observar-se-ão as disposições contidas do subitem 7.1.2 em diante;
- 18.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e Licitantes presentes;
- 18.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;
- 18.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultado às Licitantes presentes;
- 18.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgado na imprensa oficial;
- 18.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Comissão Especial de Licitação - SEVOP, situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;
- 18.9 **Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, e até 2 (dois) dias úteis impugnar o ato convocatório do Pregão;**
- 18.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 18.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 18.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 18.10 Os questionamentos ou recurso serão formulados para o “e-mail” sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br e a intimação da decisão será enviada pela mesma maneira;
- 18.11 As Licitantes devem manter seus e-mail atualizados, quando da solicitação do edital, para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente;



- 18.12 Os Resultados da presente Licitação serão enviados por “e-mail” às Licitantes, devendo estas indicar o endereço para recebimento em sua proposta;
18.12.1 Da mesma forma serão enviadas notificações e avisos;
- 18.13 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMM);
- 18.14 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;
- 18.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro de Marabá.
- 18.16 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer - **PROGEM**, de 2018, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei Nº 8.666/93.

Marabá (PA), 02 de agosto de 2018.

Georgeton Rodrigues de Moraes
Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM
José Dílson Santos Araújo Júnior
Dilsirlei Solidade Albuquerque
Kaito Miranda da Silva
Edilson Pereira Araújo
Teonilio dos Santos
Donildo Rodrigues de Moraes Junior



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 13.077/2018

PREGÃO (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTES.

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

1 OBJETO:

O objeto deste certame compreende aos serviços de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES.

2 SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

BEATRIZ TORRES DELGADO GIL – Servidor Municipal da SEVOP.

3 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;

4 JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública solicita a abertura de registro de preços para a aquisição de materiais de construção tendo em vista que os mesmos serão utilizados para manutenções, reformas pequenas, entre outras necessidades que possam vir a surgir.

Os materiais solicitados têm por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos de obras, prédios públicos, calçadas e outros.

5 METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 3.555/2000, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 6.204/2007 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

6 DA ESTIMATIVA

A despesa com os objetos está estimada em R\$ 11.068.407,33 (onze milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos) para todo o objeto.

7 ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por ITEM.

8 DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.

9 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).



10 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

11 PAGAMENTO

O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestados.

12 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

13 VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá sua duração até 31/12/2018, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;



ANEXO II

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES.

PLANILHA GERAL: DE MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MM X 3,65MM	100,000	UNID.	0,35	35,00
2	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 2,5MM NATURAL	100,000	UNID.	0,27	27,00
3	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MM X 3,6MM BRANCA	100,000	UNID.	0,38	38,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1"	200,000	UNID.	1,40	280,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	50,000	UNID.	2,03	101,50
6	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	100,000	UNID.	2,52	252,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1/2"	100,000	UNID.	0,71	71,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 2"	300,000	UNID.	3,05	915,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 2.1/2"	100,000	UNID.	4,05	405,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3"	100,000	UNID.	4,99	499,00
11	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3.1/2"	50,000	UNID.	5,22	261,00
12	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4"	300,000	UNID.	1,06	318,00
13	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 4"	50,000	UNID.	5,92	296,00
14	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	200,000	UNID.	0,99	198,00
15	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	100,000	UNID.	2,06	206,00
16	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	100,000	UNID.	1,93	193,00
17	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	200,000	UNID.	0,57	114,00
18	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	200,000	UNID.	2,39	478,00
19	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	100,000	UNID.	2,97	297,00
20	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	100,000	UNID.	2,80	280,00
21	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	300,000	UNID.	0,74	222,00
22	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	100,000	UNID.	4,16	416,00
23	BOCAL PARA LAMPADA E27, EM PORCELANA	150,000	UNID.	3,29	493,50
24	BOCAL PARA LAMPADA E40, EM PORCELANA	150,000	UNID.	12,15	1.822,50
25	BOCAL SIMPLES COM RABICHO.	1000,000	UNID.	3,45	3.450,00
26	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	6000,000	UNID.	6,39	38.340,00
27	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13MM	500,000	UNID.	1,45	725,00
28	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001	30,000	UNID.	69,03	2.070,90
29	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) 1/4"	50,000	UNID.	8,52	426,00
30	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	50,000	UNID.	10,59	529,50
31	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	38,000	UNID.	36,22	1.376,36
32	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	38,000	UNID.	36,76	1.396,88
33	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	38,000	UNID.	36,59	1.390,42
34	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	38,000	UNID.	38,62	1.467,56
35	BROCA CONCRETO 06,0MM.	50,000	UNID.	6,09	304,50
36	BROCA CONCRETO 08,0MM.	50,000	UNID.	9,36	468,00
37	BROCA CONCRETO 10,0MM.	50,000	UNID.	12,41	620,50
38	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	200,000	UNID.	22,80	4.560,00
39	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	200,000	UNID.	12,66	2.532,00
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25X20MM	300,000	UNID.	0,62	186,00
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32X20MM.	300,000	UNID.	2,07	621,00
42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40X32MM.	300,000	UNID.	2,24	672,00
43	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X40MM.	300,000	UNID.	4,42	1.326,00
44	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60X50MM	300,000	UNID.	6,62	1.986,00
45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 75X60MM	300,000	UNID.	14,73	4.419,00
46	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	1000,000	UNID.	0,29	290,00
47	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	1000,000	UNID.	0,35	350,00
48	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	500,000	UNID.	0,17	85,00
49	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 C/ABA	500,000	UNID.	0,28	140,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
50	CABEÇOTE 1".	10,000	UNID.	9,95	99,50
51	CABEÇOTE 1"PVC	10,000	UNID.	5,91	59,10
52	CABEÇOTE 1.1/2".	10,000	UNID.	9,11	91,10
53	CABEÇOTE 1.1/2"PVC	10,000	UNID.	6,05	60,50
54	CABEÇOTE 1.1/4".	30,000	UNID.	10,03	300,90
55	CABEÇOTE 1.1/4"PVC	30,000	UNID.	5,85	175,50
56	CABEÇOTE 2".	150,000	UNID.	17,45	2.617,50
57	CABEÇOTE 2.1/2".	10,000	UNID.	29,17	291,70
58	CABEÇOTE 3".	50,000	UNID.	35,45	1.772,50
59	CABEÇOTE 3/4".	20,000	UNID.	3,83	76,60
60	CABEÇOTE 3/4"PVC	20,000	UNID.	2,98	59,60
61	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM - PRETO.	300,000	METRO	134,95	40.485,00
62	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - AZUL .	400,000	METRO	14,83	5.932,00
63	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - PRETO.	500,000	METRO	14,83	7.415,00
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - VERDE.	200,000	METRO	14,83	2.966,00
65	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM - AZUL.	500,000	METRO	22,90	11.450,00
66	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM - PRETO.	500,000	METRO	22,90	11.450,00
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM - PRETO.	100,000	METRO	34,08	3.408,00
68	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM - PRETO .	100,000	METRO	53,15	5.315,00
69	CABO FLEXÍVEL 2X06,00MM	100,000	METRO	13,33	1.333,00
70	CABO FLEXÍVEL 750KV - 04,00MM - AMARELO.	10000,000	METRO	2,09	20.900,00
71	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM - PRETO.	20000,000	METRO	1,33	26.600,00
72	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM - AZUL.	10000,000	METRO	3,14	31.400,00
73	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM - AZUL .	10000,000	METRO	5,83	58.300,00
74	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM - AZUL .	15000,000	METRO	5,83	87.450,00
75	CABO FLEXÍVEL 95MM - PRETO.	100,000	METRO	98,08	9.808,00
76	CABO FLWXÍVEL 750KV 01,50MM - AMARELO.	10,000	METRO	0,93	9,30
77	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	500,000	METRO	9,90	4.950,00
78	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	500,000	METRO	11,76	5.880,00
79	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	500,000	METRO	15,05	7.525,00
80	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	300,000	METRO	19,14	5.742,00
81	CABO PP 2X2,5	1500,000	METRO	4,34	6.510,00
82	CABO PP FLEXÍVEL 2X02,50MM	200,000	METRO	4,34	868,00
83	CABO PP FLEXÍVEL 2X04,00MM	200,000	METRO	8,77	1.754,00
84	CABO PP FLEXÍVEL 2X10,00MM	100,000	METRO	24,20	2.420,00
85	CABO PP FLEXÍVEL 3X02,50MM	200,000	METRO	5,83	1.166,00
86	CABO PP FLEXÍVEL 3X04,00MM	300,000	METRO	11,88	3.564,00
87	CABO PP FLEXÍVEL 3X06,00MM	100,000	METRO	22,20	2.220,00
88	CABO PP FLEXÍVEL 3X10,00MM	100,000	METRO	36,27	3.627,00
89	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	1500,000	METRO	5,62	8.430,00
90	CABO TRÍPLEX 0,6KV 2X1X16MM	1500,000	UNID.	8,12	12.180,00
91	CANAleta 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE.	200,000	UNID.	6,99	1.398,00
92	CANAleta 20X20 BR SEMI ABERTA.	100,000	UNID.	12,15	1.215,00
93	CANAleta PERFURADA C/TAMPA 15X15 BEGE.	100,000	UNID.	12,06	1.206,00
94	CANAleta PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20X10MMX2,20M	2000,000	UNID.	5,55	11.100,00
95	CAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	50,000	UNID.	32,30	1.615,00
96	DISJUNTOR BIPOLAR 16A .	100,000	UNID.	31,44	3.144,00
97	DISJUNTOR BIPOLAR 20A .	100,000	UNID.	31,44	3.144,00
98	DISJUNTOR BIPOLAR 25A .	100,000	UNID.	31,44	3.144,00
99	DISJUNTOR BIPOLAR 32A .	50,000	UNID.	31,44	1.572,00
100	DISJUNTOR BIPOLAR 40A .	5,000	UNID.	37,22	186,10
101	DISJUNTOR BIPOLAR 50A .	10,000	UNID.	37,96	379,60
102	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A.	50,000	UNID.	125,05	6.252,50
103	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A .	50,000	UNID.	136,36	6.818,00
104	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A .	200,000	UNID.	48,43	9.686,00
105	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A .	3,000	UNID.	48,43	145,29
106	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A .	200,000	UNID.	48,43	9.686,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
107	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A .	3,000	UNID.	48,43	145,29
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A .	5,000	UNID.	48,43	242,15
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A .	5,000	UNID.	49,24	246,20
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A .	5,000	UNID.	56,34	281,70
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A .	5,000	UNID.	57,81	289,05
112	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A .	50,000	UNID.	57,81	2.890,50
113	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A .	50,000	UNID.	92,19	4.609,50
114	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A .	30,000	UNID.	92,65	2.779,50
115	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 125A	5,000	UNID.	276,93	1.384,65
116	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 150A	2,000	UNID.	282,34	564,68
117	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 160A	2,000	UNID.	289,00	578,00
118	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 175A	2,000	UNID.	290,80	581,60
119	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 200A	5,000	UNID.	340,04	1.700,20
120	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 225A	2,000	UNID.	353,64	707,28
121	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 250A	2,000	UNID.	529,29	1.058,58
122	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 300A	5,000	UNID.	548,13	2.740,65
123	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A.	200,000	UNID.	8,88	1.776,00
124	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A.	5,000	UNID.	8,88	44,40
125	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	200,000	UNID.	23,27	4.654,00
126	ELETRODUTO 1' (BARRA)	100,000	UNID.	9,40	940,00
127	ELETRODUTO 1/2 (BARRA)	100,000	UNID.	5,80	580,00
128	ELETRODUTO 2' (BARRA)	100,000	UNID.	28,12	2.812,00
129	ELETRODUTO 3' (BARRA)	100,000	UNID.	38,86	3.886,00
130	ELETRODUTO 3/4 (BARRA)	100,000	UNID.	7,62	762,00
131	ELETRODUTO 4' (BARRA)	100,000	UNID.	54,32	5.432,00
132	ELETRODUTO CORRUGADO 1' (METRO).	50,000	UNID.	4,14	207,00
133	ELETRODUTO CORRUGADO 1/3 (METRO).	50,000	UNID.	1,69	84,50
134	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 (METRO).	50,000	UNID.	2,74	137,00
135	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	1500,000	UNID.	5,63	8.445,00
136	ELETRODUTO PVC 1.1/4".	50,000	UNID.	12,27	613,50
137	ELETRODUTO PVC 1/2".	30,000	UNID.	4,29	128,70
138	ELETRODUTO PVC 2".	100,000	UNID.	22,59	2.259,00
139	ELETRODUTO PVC 3".	50,000	UNID.	39,24	1.962,00
140	ELETRODUTO PVC 3/4".	30,000	UNID.	5,79	173,70
141	ELETRODUTO PVC 4".	10,000	UNID.	52,63	526,30
142	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	1000,000	UNID.	6,09	6.090,00
143	FITA ISOLANTE 20M .	200,000	UNID.	8,96	1.792,00
144	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M.	200,000	UNID.	22,19	4.438,00
145	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, COMP. 10MT, LARGURA 19MM	1000,000	UNID.	25,81	25.810,00
146	FITA ISOLANTE ELÉTRICA TENSÃO ATÉ 750V, COMP. 20M, LARGURA 19MM ESP. 0,15MM	1000,000	UNID.	18,94	18.940,00
147	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2.40M	100,000	UNID.	28,82	2.882,00
148	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	500,000	UNID.	24,70	12.350,00
149	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA	1000,000	UNID.	8,70	8.700,00
150	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA	1000,000	UNID.	12,48	12.480,00
151	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V 1 TECLA SIMPLES CINZA COM 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	1000,000	UNID.	5,45	5.450,00
152	INTERRUPTOR PARA LAMPADA TIPO EMBUTIR NUMERO CONTATO 4UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL,	500,000	UNID.	11,48	5.740,00
153	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10A.	1000,000	UNID.	9,12	9.120,00
154	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10A.	1000,000	UNID.	10,50	10.500,00
155	INTERRUPTORES COM 1 TECLA, 10A	1000,000	UNID.	7,58	7.580,00
156	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	1000,000	UNID.	7,14	7.140,00
157	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W.	300,000	UNID.	102,82	30.846,00
158	LÂMPADA COMPACTA 60WX110V	1000,000	UNID.	62,95	62.950,00
159	LÂMPADA COMPACTA 60WX220V	1000,000	UNID.	62,95	62.950,00
160	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 15W/127V.	200,000	UNID.	15,71	3.142,00
161	LÂMPADA COMPACTA ELETRONICA 34W/127V.	3000,000	UNID.	37,18	111.540,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
162	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34W/220V.	2000,000	UNID.	37,18	74.360,00
163	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45W/127V.	2000,000	UNID.	50,94	101.880,00
164	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45W/220V.	1000,000	UNID.	50,94	50.940,00
165	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA DE 25W/127V	1000,000	UNID.	18,61	18.610,00
166	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA DE 25W/220V	1000,000	UNID.	18,61	18.610,00
167	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20W.	1500,000	UNID.	8,90	13.350,00
168	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W	1500,000	UNID.	8,90	13.350,00
169	LÂMPADA MISTA 250W/220V E - 27.	400,000	UNID.	33,13	13.252,00
170	LANTERNA RECAR 1 LED 1W BIV AZUL.	5,000	UNID.	223,77	1.118,85
171	LUMINARIA OVAL FECHADA PARA POSTE E-40 VIDRO PLANO U CLARÃO 145,310	100,000	UNID.	113,90	11.390,00
172	PASSADOR DE CABO 25MT.	100,000	UNID.	38,25	3.825,00
173	PINO (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180º (CZ) PAD 20A.	100,000	UNID.	4,43	443,00
174	PINO CHATO 2P+T P/ TOMADA 10A 90 MAC	100,000	UNID.	3,70	370,00
175	QD. DIST. P/ 12/ 16 DISJUNTORES EMB. C/B	20,000	UNID.	208,62	4.172,40
176	QD. DIST. P/ 18/ 24 DISJUNTORES EMB. C/B	20,000	UNID.	268,63	5.372,60
177	QD. DIST. P/ 27/ 36 DISJUNTORES EMB. C/B	50,000	UNID.	399,71	19.985,50
178	QD. DIST. P/ 6/ 8 DISJUNTORES EMB. C/B	20,000	UNID.	37,16	743,20
179	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	20,000	UNID.	244,60	4.892,00
180	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	30,000	UNID.	287,80	8.634,00
181	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 34/ 24 DISJUNTO EMB.	30,000	UNID.	409,19	12.275,70
182	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR	150,000	UNID.	196,19	29.428,50
183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	150,000	UNID.	205,23	30.784,50
184	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL.	100,000	UNID.	43,20	4.320,00
185	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 40 DISJUNTORES	20,000	UNID.	284,95	5.699,00
186	REATOR ELETRONICO 1X40W AFP 127/220V.	1000,000	UNID.	31,95	31.950,00
187	REATOR ELETRONICO 2X40W AFP 127/220V.	1000,000	UNID.	41,34	41.340,00
188	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT 1X20	1000,000	UNID.	18,63	18.630,00
189	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X20	1000,000	UNID.	31,05	31.050,00
190	REFLETOR 300W/500W S/LAMP BR.	200,000	UNID.	98,58	19.716,00
191	REFLETOR ALUMINIO ESTAMP. 400W - E40	200,000	UNID.	134,97	26.994,00
192	REFLETOR PARA LAMPADA HALOGENA 500W 120MMX165MM	200,000	UNID.	111,32	22.264,00
193	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	500,000	UNID.	145,32	72.660,00
194	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18A.	50,000	UNID.	92,33	4.616,50
195	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	50,000	UNID.	54,54	2.727,00
196	ROLDANA DE PORCELANA 72X72.	500,000	UNID.	6,24	312,00
197	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36.	500,000	UNID.	0,57	285,00
198	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30.	500,000	UNID.	0,36	180,00
199	ROLDANA PORCELANA.	50,000	UNID.	6,24	312,00
200	SOQUETE DE LOUÇA E-40.	100,000	UNID.	13,01	1.301,00
201	SOQUETE LOUÇA E-27	200,000	UNID.	3,79	758,00
202	SOQUETE PLAFON PVC BR.	100,000	UNID.	6,58	658,00
203	SUPORTE P/ SERRA COPO 1.1/4" - 4.1/2".	3,000	UNID.	42,20	126,60
204	SUPORTE P/ SERRA COPO 1.1/4" - 6".	3,000	UNID.	31,53	94,59
205	SUPORTE P/ SERRA COPO 9/16" - 1.3/16"	3,000	UNID.	43,70	131,10
206	SUPORTE P/ SERRA COPO A1 9,5MM	3,000	UNID.	46,47	139,41
207	SUPORTE P/ SERRA COPO A10 9,5MM.	3,000	UNID.	46,14	138,42
208	SUPORTE P/ SERRA COPO A2 13,0MM	3,000	UNID.	36,61	109,83
209	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 010MM.	50,000	UNID.	3,70	185,00
210	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 016MM	50,000	UNID.	4,50	225,00
211	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 025MM	50,000	UNID.	5,08	254,00
212	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 035MM	50,000	UNID.	5,98	299,00
213	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 050MM	30,000	UNID.	7,85	235,50
214	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 080MM	30,000	UNID.	12,07	362,10
215	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 095MM	50,000	UNID.	12,87	643,50
216	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 120MM	30,000	UNID.	43,70	1.311,00
217	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 150MM	30,000	UNID.	48,52	1.455,60
218	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	300,000	UNID.	41,01	12.303,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
219	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	300,000	UNID.	1.461,75	438.525,00
220	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	300,000	UNID.	47,04	14.112,00
221	TERMINAL FIT (R8104 BF) 35,00MM	300,000	UNID.	55,39	16.617,00
222	TERMINAL OLHAL 0,5-1,5MM (4.3)	300,000	UNID.	0,75	225,00
223	TERMINAL OLHAL 1,5A2,5MM (4.3)	300,000	UNID.	1,10	330,00
224	TERMINAL OLHAL 4,0A6,0MM (1/4) AM	300,000	UNID.	1,39	417,00
225	TOMADA 10A/250V DUPLA	1000,000	UNID.	8,65	8.650,00
226	TOMADA 10A/250V SOBREPOR DUPLA.	1000,000	UNID.	8,37	8.370,00
227	TOMADA 10A/250V SOBREPOR SIMPLES .	1000,000	UNID.	7,38	7.380,00
228	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL REDONDA (2PV). SOBREPOR.	1000,000	UNID.	8,53	8.530,00
229	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL REDONDA (2PV)	1000,000	UNID..	6,95	6.950,00
230	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2PV)	1000,000	UNID.	6,95	6.950,00
231	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2PV). SOBREPOR.	1000,000	UNID.	5,00	5.000,00
232	TOMADA 20A/250V DUPLA	1000,000	UNID.	14,33	14.330,00
233	TOMADA 20A/250V SIMPLES	1000,000	UNID.	8,66	8.660,00
234	TOMADA 20A/250V TIPO TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL REDONDA (2PV). SOBREPOR.	1000,000	UNID.	9,82	9.820,00
235	TRENA 5M C/ TRENA CHAVEIRO 2M	15,000	UNID.	15,10	226,50
236	TRENA FIBRA DE VIDRO 15MX1/2"	5,000	UNID.	45,11	225,55
237	TRENA MÉTRICA 2M X 25MM.	10,000	UNID.	11,88	118,80
238	TRENA MÉTRICA EMBORRACHADA 3M X 25MM.	30,000	UNID.	14,54	436,20
239	VARA MANOBRA 5 ELEMENTOS C/ BOLSA EM LONA	1,000	UNID.	989,80	989,80
TOTAL:					2.300.954,47

LOTE 1: DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 2)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MM X 3,65MM	75,000	UNID.	0,35	26,25
2	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 2,5MM NATURAL	75,000	UNID.	0,27	20,03
3	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MM X 3,6MM BRANCA	75,000	UNID.	0,38	28,50
4	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1"	150,000	UNID.	1,40	210,45
5	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	38,000	UNID.	2,03	77,03
6	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	75,000	UNID.	2,52	189,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1/2"	75,000	UNID.	0,71	53,03
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 2"	225,000	UNID.	3,05	686,25
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 2.1/2"	75,000	UNID.	4,05	303,75
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3"	75,000	UNID.	4,99	374,03
11	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3.1/2"	38,000	UNID.	5,22	198,36
12	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4"	225,000	UNID.	1,06	239,18
13	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 4"	38,000	UNID.	5,92	224,96
14	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	150,000	UNID.	0,99	148,95
15	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	75,000	UNID.	2,06	154,28
16	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	75,000	UNID.	1,93	144,53
17	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	150,000	UNID.	0,57	85,95
18	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	150,000	UNID.	2,39	358,05
19	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	75,000	UNID.	2,97	222,75
20	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	75,000	UNID.	2,80	209,78
21	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	225,000	UNID.	0,74	165,83
22	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	75,000	UNID.	4,16	311,78
23	BOCAL PARA LAMPADA E27, EM PORCELANA	113,000	UNID.	3,29	371,43
24	BOCAL PARA LAMPADA E40, EM PORCELANA	113,000	UNID.	12,15	1.373,29
25	BOCAL SIMPLES COM RABICHO.	750,000	UNID.	3,45	2.587,50
26	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	4500,000	UNID.	6,39	28.755,00
27	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13MM	375,000	UNID.	1,45	544,88
28	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001	23,000	UNID.	69,03	1.587,62
29	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) 1/4".	38,000	UNID.	8,52	323,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
30	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	38,000	UNID.	10,59	402,42
31	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	29,000	UNID.	36,22	1.050,47
32	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	29,000	UNID.	36,76	1.066,13
33	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	29,000	UNID.	36,59	1.061,11
34	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	29,000	UNID.	38,62	1.119,89
35	BROCA CONCRETO 06,0MM.	38,000	UNID.	6,09	231,53
36	BROCA CONCRETO 08,0MM.	38,000	UNID.	9,36	355,57
37	BROCA CONCRETO 10,0MM.	38,000	UNID.	12,41	471,58
38	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	150,000	UNID.	22,80	3.420,00
39	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	150,000	UNID.	12,66	1.899,45
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X20MM	225,000	UNID.	0,62	138,83
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 32X20MM .	225,000	UNID.	2,07	465,08
42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40X32MM.	225,000	UNID.	2,24	503,33
43	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50X40MM.	225,000	UNID.	4,42	993,83
44	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 60X50MM	225,000	UNID.	6,62	1.489,50
45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL DE 75X60MM	225,000	UNID.	14,73	3.314,93
46	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	750,000	UNID.	0,29	217,50
47	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	750,000	UNID.	0,35	264,75
48	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	375,000	UNID.	0,17	64,88
49	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 C/ABA	375,000	UNID.	0,28	103,88
50	CABEÇOTE 1".	8,000	UNID.	9,95	79,60
51	CABEÇOTE 1"PVC	8,000	UNID.	5,91	47,28
52	CABEÇOTE 1.1/2".	8,000	UNID.	9,11	72,86
53	CABEÇOTE 1.1/2"PVC	8,000	UNID.	6,05	48,38
54	CABEÇOTE 1.1/4".	23,000	UNID.	10,03	230,76
55	CABEÇOTE 1.1/4"PVC	23,000	UNID.	5,85	134,48
56	CABEÇOTE 2".	113,000	UNID.	17,45	1.972,19
57	CABEÇOTE 2.1/2".	8,000	UNID.	29,17	233,36
58	CABEÇOTE 3".	38,000	UNID.	35,45	1.347,10
59	CABEÇOTE 3/4".	15,000	UNID.	3,83	57,41
60	CABEÇOTE 3/4"PVC	15,000	UNID.	2,98	44,66
61	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM - PRETO.	225,000	METRO	134,95	30.363,08
62	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - AZUL .	300,000	METRO	14,83	4.448,10
63	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - PRETO.	375,000	METRO	14,83	5.560,13
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - VERDE.	150,000	METRO	14,83	2.224,05
65	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM - AZUL.	375,000	METRO	22,90	8.587,50
66	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM - PRETO.	375,000	METRO	22,90	8.587,50
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM - PRETO.	75,000	METRO	34,08	2.556,00
68	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM - PRETO .	75,000	METRO	53,15	3.986,48
69	CABO FLEXÍVEL 2X06,00MM	75,000	METRO	13,33	999,75
70	CABO FLEXÍVEL 750KV - 04,00MM - AMARELO.	7500,000	METRO	2,09	15.697,50
71	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM - PRETO.	15000,000	METRO	1,33	19.950,00
72	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM - AZUL.	7500,000	METRO	3,14	23.550,00
73	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM - AZUL .	7500,000	METRO	5,83	43.725,00
74	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM - AZUL .	11250,000	METRO	5,83	65.587,50
75	CABO FLEXÍVEL 95MM - PRETO.	75,000	METRO	98,08	7.356,00
76	CABO FLXÍVEL 750KV 01,50MM - AMARELO.	8,000	METRO	0,93	7,44
77	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	375,000	METRO	9,90	3.713,63
78	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	375,000	METRO	11,76	4.410,00
79	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	375,000	METRO	15,05	5.642,63
80	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	225,000	METRO	19,14	4.307,18
81	CABO PP 2X2,5	1125,000	METRO	4,34	4.885,88
82	CABO PP FLEXÍVEL 2X02,50MM	150,000	METRO	4,34	651,45
83	CABO PP FLEXÍVEL 2X04,00MM	150,000	METRO	8,77	1.315,05
84	CABO PP FLEXÍVEL 2X10,00MM	75,000	METRO	24,20	1.815,23
85	CABO PP FLEXÍVEL 3X02,50MM	150,000	METRO	5,83	874,05
86	CABO PP FLEXÍVEL 3X04,00MM	225,000	METRO	11,88	2.673,68
87	CABO PP FLEXÍVEL 3X06,00MM	75,000	METRO	22,20	1.665,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
88	CABO PP FLEXÍVEL 3X10,00MM	75,000	METRO	36,27	2.720,48
89	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	1125,000	METRO	5,62	6.325,88
90	CABO TRÍPLEX 0,6KV 2X1X16MM	1125,000	UNID.	8,12	9.138,38
91	CANAleta 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE.	150,000	UNID.	6,99	1.048,95
92	CANAleta 20X20 BR SEMI ABERTA.	75,000	UNID.	12,15	911,03
93	CANAleta PERFURADA C/TAMPA 15X15 BEGE.	75,000	UNID.	12,06	904,73
94	CANAleta PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20X10MMX2,20M	1500,000	UNID.	5,55	8.329,50
95	CAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	38,000	UNID.	32,30	1.227,40
96	DISJUNTOR BIPOLAR 16A .	75,000	UNID.	31,44	2.357,78
97	DISJUNTOR BIPOLAR 20A .	75,000	UNID.	31,44	2.357,78
98	DISJUNTOR BIPOLAR 25A .	75,000	UNID.	31,44	2.357,78
99	DISJUNTOR BIPOLAR 32A .	38,000	UNID.	31,44	1.194,61
100	DISJUNTOR BIPOLAR 40A .	4,000	UNID.	37,22	148,89
101	DISJUNTOR BIPOLAR 50A .	8,000	UNID.	37,96	303,66
102	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A.	38,000	UNID.	125,05	4.751,79
103	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A .	38,000	UNID.	136,36	5.181,57
104	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A .	150,000	UNID.	48,43	7.264,50
105	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A .	3,000	UNID.	48,43	145,29
106	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A .	150,000	UNID.	48,43	7.264,50
107	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A .	3,000	UNID.	48,43	145,29
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A .	4,000	UNID.	48,43	193,72
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A .	4,000	UNID.	49,24	196,97
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A .	4,000	UNID.	56,34	225,35
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A .	4,000	UNID.	57,81	231,23
112	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A .	38,000	UNID.	57,81	2.196,67
113	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A .	38,000	UNID.	92,19	3.503,33
114	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A .	23,000	UNID.	92,65	2.130,88
115	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 125A	4,000	UNID.	276,93	1.107,72
116	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 150A	2,000	UNID.	282,34	564,69
117	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 160A	2,000	UNID.	289,00	578,00
118	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 175A	2,000	UNID.	290,80	581,61
119	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 200A	4,000	UNID.	340,04	1.360,17
120	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 225A	2,000	UNID.	353,64	707,29
121	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 250A	2,000	UNID.	529,29	1.058,58
122	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 300A	4,000	UNID.	548,13	2.192,51
123	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A.	150,000	UNID.	8,88	1.332,45
124	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A.	4,000	UNID.	8,88	44,41
125	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	150,000	UNID.	23,27	3.490,95
126	ELETRODUTO 1' (BARRA)	75,000	UNID.	9,40	705,23
127	ELETRODUTO 1/2 (BARRA)	75,000	UNID.	5,80	434,78
128	ELETRODUTO 2' (BARRA)	75,000	UNID.	28,12	2.109,00
129	ELETRODUTO 3' (BARRA)	75,000	UNID.	38,86	2.914,28
130	ELETRODUTO 3/4 (BARRA)	75,000	UNID.	7,62	571,28
131	ELETRODUTO 4' (BARRA)	75,000	UNID.	54,32	4.073,78
132	ELETRODUTO CORRUGADO 1' (METRO).	38,000	UNID.	4,14	157,21
133	ELETRODUTO CORRUGADO 1/3 (METRO).	38,000	UNID.	1,69	64,22
134	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 (METRO).	38,000	UNID.	2,74	104,01
135	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	1125,000	UNID.	5,63	6.333,75
136	ELETRODUTO PVC 1.1/4".	38,000	UNID.	12,27	466,26
137	ELETRODUTO PVC 1/2".	23,000	UNID.	4,29	98,60
138	ELETRODUTO PVC 2".	75,000	UNID.	22,59	1.694,25
139	ELETRODUTO PVC 3".	38,000	UNID.	39,24	1.491,01
140	ELETRODUTO PVC 3/4".	23,000	UNID.	5,79	133,17
141	ELETRODUTO PVC 4".	8,000	UNID.	52,63	421,02
142	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	750,000	UNID.	6,09	4.569,75
143	FITA ISOLANTE 20M .	150,000	UNID.	8,96	1.344,45
144	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M.	150,000	UNID.	22,19	3.328,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
145	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, COMP. 10MT, LARGURA 19MM	750,000	UNID.	25,81	19.355,25
146	FITA ISOLANTE ELÉTRICA TENSÃO ATÉ 750V, COMP. 20M, LARGURA 19MM ESP. 0,15MM	750,000	UNID.	18,94	14.207,25
147	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2.40M	75,000	UNID.	28,82	2.161,50
148	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	375,000	UNID.	24,70	9.262,50
149	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA	750,000	UNID.	8,70	6.527,25
150	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA	750,000	UNID.	12,48	9.360,00
151	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V 1 TECLA SIMPLES CINZA COM 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	750,000	UNID.	5,45	4.085,25
152	INTERRUPTOR PARA LAMPADA TIPO EMBUTIR NUMERO CONTATO 4UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL,	375,000	UNID.	11,48	4.303,88
153	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10A.	750,000	UNID.	9,12	6.837,75
154	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10A.	750,000	UNID.	10,50	7.877,25
155	INTERRUPTORES COM 1 TECLA, 10A	750,000	UNID.	7,58	5.685,00
156	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	750,000	UNID.	7,14	5.355,00
157	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W.	225,000	UNID.	102,82	23.133,83
158	LÂMPADA COMPACTA 60WX110V	750,000	UNID.	62,95	47.212,50
159	LÂMPADA COMPACTA 60WX220V	750,000	UNID.	62,95	47.212,50
160	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 15W/127V.	150,000	UNID.	15,71	2.356,95
161	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34W/127V.	2250,000	UNID.	37,18	83.661,75
162	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34W/220V.	1500,000	UNID.	37,18	55.774,50
163	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45W/127V.	1500,000	UNID.	50,94	76.405,50
164	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45W/220V.	750,000	UNID.	50,94	38.202,75
165	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA DE 25W/127V	750,000	UNID.	18,61	13.955,25
166	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA DE 25W/220V	750,000	UNID.	18,61	13.955,25
167	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20W.	1125,000	UNID.	8,90	10.015,88
168	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W	1125,000	UNID.	8,90	10.015,88
169	LÂMPADA MISTA 250W/220V E - 27.	300,000	UNID.	33,13	9.939,00
170	LANTERNA RECAR 1 LED 1W BIV AZUL.	4,000	UNID.	223,77	895,07
171	LUMINARIA OVAL FECHADA PARA POSTE E-40 VIDRO PLANO U CLARÃO 145,310	75,000	UNID.	113,90	8.542,73
172	PASSADOR DE CABO 25MT.	75,000	UNID.	38,25	2.868,98
173	PINO (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180º (CZ) PAD 20A.	75,000	UNID.	4,43	332,03
174	PINO CHATO 2P+T P/ TOMADA 10A 90 MAC	75,000	UNID.	3,70	277,73
175	QD. DIST. P/ 12/ 16 DISJUNTORES EMB. C/B	15,000	UNID.	208,62	3.129,26
176	QD. DIST. P/ 18/ 24 DISJUNTORES EMB. C/B	15,000	UNID.	268,63	4.029,45
177	QD. DIST. P/ 27/ 36 DISJUNTORES EMB. C/B	38,000	UNID.	399,71	15.189,09
178	QD. DIST. P/ 6/ 8 DISJUNTORES EMB. C/B	15,000	UNID.	37,16	557,36
179	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	15,000	UNID.	244,60	3.669,05
180	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	23,000	UNID.	287,80	6.619,40
181	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 34/ 24 DISJUNTO EMB.	23,000	UNID.	409,19	9.411,30
182	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR	113,000	UNID.	196,19	22.169,13
183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	113,000	UNID.	205,23	23.191,33
184	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL.	75,000	UNID.	43,20	3.239,78
185	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 40 DISJUNTORES	15,000	UNID.	284,95	4.274,30
186	REATOR ELETRONICO 1X40W AFP 127/220V.	750,000	UNID.	31,95	23.962,50
187	REATOR ELETRONICO 2X40W AFP 127/220V.	750,000	UNID.	41,34	31.007,25
188	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT 1X20	750,000	UNID.	18,63	13.972,50
189	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X20	750,000	UNID.	31,05	23.285,25
190	REFLETOR 300W/500W S/LAMP BR.	150,000	UNID.	98,58	14.787,00
191	REFLETOR ALUMINIO ESTAMP. 400W - E40	150,000	UNID.	134,97	20.245,95
192	REFLETOR PARA LAMPADA HALOGENA 500W 120MMX165MM	150,000	UNID.	111,32	16.698,45
193	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	375,000	UNID.	145,32	54.495,00
194	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18A.	38,000	UNID.	92,33	3.508,54
195	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	38,000	UNID.	54,54	2.072,41
196	ROLDANA DE PORCELANA 72X72.	38,000	UNID.	6,24	237,12
197	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36.	375,000	UNID.	0,57	214,88
198	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30.	375,000	UNID.	0,36	136,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
199	ROLDANA PORCELANA.	38,000	UNID.	6,24	237,12
200	SOQUETE DE LOUÇA E-40.	75,000	UNID.	13,01	975,98
201	SOQUETE LOUÇA E-27	150,000	UNID.	3,79	568,50
202	SOQUETE PLAFON PVC BR.	75,000	UNID.	6,58	493,28
203	SUPORTE P/ SERRA COPO 1.1/4" - 4.1/2".	3,000	UNID.	42,20	126,59
204	SUPORTE P/ SERRA COPO 1.1/4" - 6".	3,000	UNID.	31,53	94,58
205	SUPORTE P/ SERRA COPO 9/16" - 1.3/16"	3,000	UNID.	43,70	131,09
206	SUPORTE P/ SERRA COPO A1 9,5MM	3,000	UNID.	46,47	139,41
207	SUPORTE P/ SERRA COPO A10 9,5MM.	3,000	UNID.	46,14	138,43
208	SUPORTE P/ SERRA COPO A2 13,0MM	3,000	UNID.	36,61	109,84
209	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 010MM.	38,000	UNID.	3,70	140,49
210	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 016MM	38,000	UNID.	4,50	170,89
211	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 025MM	38,000	UNID.	5,08	193,15
212	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 035MM	38,000	UNID.	5,98	227,13
213	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 050MM	23,000	UNID.	7,85	180,55
214	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 080MM	23,000	UNID.	12,07	277,68
215	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 095MM	38,000	UNID.	12,87	488,95
216	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 120MM	23,000	UNID.	43,70	1.005,17
217	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 150MM	23,000	UNID.	48,52	1.115,89
218	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	225,000	UNID.	41,01	9.227,25
219	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	225,000	UNID.	1.461,75	328.894,43
220	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	225,000	UNID.	47,04	10.584,68
221	TERMINAL FIT (R8104 BF) 35,00MM	225,000	UNID.	55,39	12.463,43
222	TERMINAL OLHAL 0,5-1,5MM (4.3)	225,000	UNID.	0,75	168,08
223	TERMINAL OLHAL 1,5A2,5MM (4.3)	225,000	UNID.	1,10	248,18
224	TERMINAL OLHAL 4,0A6,0MM (1/4) AM	225,000	UNID.	1,39	313,43
225	TOMADA 10A/250V DUPLA	750,000	UNID.	8,65	6.487,50
226	TOMADA 10A/250V SOBREPOR DUPLA.	750,000	UNID.	8,37	6.275,25
227	TOMADA 10A/250V SOBREPOR SIMPLES .	750,000	UNID.	7,38	5.535,00
228	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL REDONDA (2PV). SOBREPOR.	750,000	UNID.	8,53	6.397,50
229	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL REDONDA (2PV)	750,000	UNID.	6,95	5.214,75
230	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2PV)	750,000	UNID.	6,95	5.214,75
231	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2PV). SOBREPOR.	750,000	UNID.	5,00	3.752,25
232	TOMADA 20A/250V DUPLA	750,000	UNID.	14,33	10.745,25
233	TOMADA 20A/250V SIMPLES	750,000	UNID.	8,66	6.497,25
234	TOMADA 20A/250V TIPO TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL REDONDA (2PV). SOBREPOR.	750,000	UNID.	9,82	7.365,00
235	TRENA 5M C/ TRENA CHAVEIRO 2M	12,000	UNID.	15,10	226,54
236	TRENA FIBRA DE VIDRO 15MX1/2"	4,000	UNID.	45,11	225,53
237	TRENA MÉTRICA 2M X 25MM.	8,000	UNID.	11,88	95,06
238	TRENA MÉTRICA EMBORRACHADA 3M X 25MM.	23,000	UNID.	14,54	334,49
239	VARA MANOBRAS 5 ELEMENTOS C/ BOLSA EM LONA	1,000	UNID.	989,80	989,80
TOTAL:					1.728.758,08

LOTE 2: DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 1)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MM X 3,65MM	25,000	UNID.	0,35	8,75
2	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MM X 2,5MM NATURAL	25,000	UNID.	0,27	6,75
3	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MM X 3,6MM BRANCA	25,000	UNID.	0,38	9,50
4	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1"	50,000	UNID.	1,40	70,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	12,000	UNID.	2,03	24,36
6	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1.1/2"	25,000	UNID.	2,52	63,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 1/2"	25,000	UNID.	0,71	17,75
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 2"	75,000	UNID.	3,05	228,75
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 2.1/2"	25,000	UNID.	4,05	101,25
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3"	25,000	UNID.	4,99	124,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3.1/2"	12,000	UNID.	5,22	62,64
12	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4"	75,000	UNID.	1,06	79,50
13	ABRAÇADEIRA TIPO D C/CUNHA 4"	12,000	UNID.	5,92	71,04
14	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	50,000	UNID.	0,99	49,50
15	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	25,000	UNID.	2,06	51,50
16	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	25,000	UNID.	1,93	48,25
17	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	50,000	UNID.	0,57	28,50
18	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	50,000	UNID.	2,39	119,50
19	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	25,000	UNID.	2,97	74,25
20	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	25,000	UNID.	2,80	70,00
21	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	75,000	UNID.	0,74	55,50
22	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	25,000	UNID.	4,16	104,00
23	BOCAL PARA LAMPADA E27, EM PORCELANA	37,000	UNID.	3,29	121,73
24	BOCAL PARA LAMPADA E40, EM PORCELANA	37,000	UNID.	12,15	449,55
25	BOCAL SIMPLES COM RABICHO.	250,000	UNID.	3,45	862,50
26	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	1500,000	UNID.	6,39	9.585,00
27	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13MM	125,000	UNID.	1,45	181,25
28	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001	7,000	UNID.	69,03	483,21
29	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) 1/4"	12,000	UNID.	8,52	102,24
30	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	12,000	UNID.	10,59	127,08
31	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	9,000	UNID.	36,22	325,98
32	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	9,000	UNID.	36,76	330,84
33	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	9,000	UNID.	36,59	329,31
34	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	9,000	UNID.	38,62	347,58
35	BROCA CONCRETO 06,0MM.	12,000	UNID.	6,09	73,08
36	BROCA CONCRETO 08,0MM.	12,000	UNID.	9,36	112,32
37	BROCA CONCRETO 10,0MM.	12,000	UNID.	12,41	148,92
38	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	50,000	UNID.	22,80	1.140,00
39	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	50,000	UNID.	12,66	633,00
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25X20MM	75,000	UNID.	0,62	46,50
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32X20MM.	75,000	UNID.	2,07	155,25
42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40X32MM.	75,000	UNID.	2,24	168,00
43	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X40MM.	75,000	UNID.	4,42	331,50
44	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60X50MM	75,000	UNID.	6,62	496,50
45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 75X60MM	75,000	UNID.	14,73	1.104,75
46	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	250,000	UNID.	0,29	72,50
47	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	250,000	UNID.	0,35	87,50
48	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	125,000	UNID.	0,17	21,25
49	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 C/ABA	125,000	UNID.	0,28	35,00
50	CABEÇOTE 1".	2,000	UNID.	9,95	19,90
51	CABEÇOTE 1"PVC	2,000	UNID.	5,91	11,82
52	CABEÇOTE 1.1/2".	2,000	UNID.	9,11	18,22
53	CABEÇOTE 1.1/2"PVC	2,000	UNID.	6,05	12,10
54	CABEÇOTE 1.1/4".	7,000	UNID.	10,03	70,21
55	CABEÇOTE 1.1/4"PVC	7,000	UNID.	5,85	40,95
56	CABEÇOTE 2".	37,000	UNID.	17,45	645,65
57	CABEÇOTE 2.1/2".	2,000	UNID.	29,17	58,34
58	CABEÇOTE 3".	12,000	UNID.	35,45	425,40
59	CABEÇOTE 3/4".	5,000	UNID.	3,83	19,15
60	CABEÇOTE 3/4"PVC	5,000	UNID.	2,98	14,90
61	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM - PRETO.	75,000	METRO	134,95	10.121,25
62	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - AZUL.	100,000	METRO	14,83	1.483,00
63	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - PRETO.	125,000	METRO	14,83	1.853,75
64	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM - VERDE.	50,000	METRO	14,83	741,50
65	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM - AZUL.	125,000	METRO	22,90	2.862,50
66	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM - PRETO.	125,000	METRO	22,90	2.862,50
67	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM - PRETO.	25,000	METRO	34,08	852,00
68	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM - PRETO.	25,000	METRO	53,15	1.328,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
69	CABO FLEXÍVEL 2X06,00MM	25,000	METRO	13,33	333,25
70	CABO FLEXÍVEL 750KV - 04,00MM - AMARELO.	2500,000	METRO	2,09	5.225,00
71	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM - PRETO.	5000,000	METRO	1,33	6.650,00
72	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM - AZUL.	2500,000	METRO	3,14	7.850,00
73	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM - AZUL .	2500,000	METRO	5,83	14.575,00
74	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM - AZUL .	3750,000	METRO	5,83	21.862,50
75	CABO FLEXÍVEL 95MM - PRETO.	25,000	METRO	98,08	2.452,00
76	CABO FLWXÍVEL 750KV 01,50MM - AMARELO.	2,000	METRO	0,93	1,86
77	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	125,000	METRO	9,90	1.237,50
78	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	125,000	METRO	11,76	1.470,00
79	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	125,000	METRO	15,05	1.881,25
80	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	75,000	METRO	19,14	1.435,50
81	CABO PP 2X2,5	375,000	METRO	4,34	1.627,50
82	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	50,000	METRO	4,34	217,00
83	CABO PP FLEXÍVEL 2X04,00MM	50,000	METRO	8,77	438,50
84	CABO PP FLEXÍVEL 2X10,00MM	25,000	METRO	24,20	605,00
85	CABO PP FLEXÍVEL 3X02,50MM	50,000	METRO	5,83	291,50
86	CABO PP FLEXÍVEL 3X04,00MM	75,000	METRO	11,88	891,00
87	CABO PP FLEXÍVEL 3X06,00MM	25,000	METRO	22,20	555,00
88	CABO PP FLEXÍVEL 3X10,00MM	25,000	METRO	36,27	906,75
89	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	375,000	METRO	5,62	2.107,50
90	CABO TRÍPLEX 0,6KV 2X1X16MM	375,000	UNID.	8,12	3.045,00
91	CANALETA 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE.	50,000	UNID.	6,99	349,50
92	CANALETA 20X20 BR SEMI ABERTA.	25,000	UNID.	12,15	303,75
93	CANALETA PERFURADA C/TAMPA 15X15 BEGE.	25,000	UNID.	12,06	301,50
94	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20X10MMX2,20M	500,000	UNID.	5,55	2.775,00
95	CAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	12,000	UNID.	32,30	387,60
96	DISJUNTOR BIPOLAR 16A .	25,000	UNID.	31,44	786,00
97	DISJUNTOR BIPOLAR 20A .	25,000	UNID.	31,44	786,00
98	DISJUNTOR BIPOLAR 25A .	25,000	UNID.	31,44	786,00
99	DISJUNTOR BIPOLAR 32A .	12,000	UNID.	31,44	377,28
100	DISJUNTOR BIPOLAR 40A .	1,000	UNID.	37,22	37,22
101	DISJUNTOR BIPOLAR 50A .	2,000	UNID.	37,96	75,92
102	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A.	12,000	UNID.	125,05	1.500,60
103	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A .	12,000	UNID.	136,36	1.636,32
104	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A .	50,000	UNID.	48,43	2.421,50
105	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A .	0,000	UNID.	48,43	0,00
106	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A .	50,000	UNID.	48,43	2.421,50
107	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A .	0,000	UNID.	48,43	0,00
108	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A .	1,000	UNID.	48,43	48,43
109	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A .	1,000	UNID.	49,24	49,24
110	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A .	1,000	UNID.	56,34	56,34
111	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A .	1,000	UNID.	57,81	57,81
112	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A .	12,000	UNID.	57,81	693,72
113	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A .	12,000	UNID.	92,19	1.106,28
114	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A .	7,000	UNID.	92,65	648,55
115	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 125A	1,000	UNID.	276,93	276,93
116	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 150A	0,000	UNID.	282,34	0,00
117	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 160A	0,000	UNID.	289,00	0,00
118	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 175A	0,000	UNID.	290,80	0,00
119	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 200A	1,000	UNID.	340,04	340,04
120	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 225A	0,000	UNID.	353,64	0,00
121	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 250A	0,000	UNID.	529,29	0,00
122	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLD. 300A	1,000	UNID.	548,13	548,13
123	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A.	50,000	UNID.	8,88	444,00
124	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A.	1,000	UNID.	8,88	44,41
125	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	50,000	UNID.	23,27	1.163,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
126	ELETRODUTO 1' (BARRA)	25,000	UNID.	9,40	235,00
127	ELETRODUTO 1/2 (BARRA)	25,000	UNID.	5,80	145,00
128	ELETRODUTO 2' (BARRA)	25,000	UNID.	28,12	703,00
129	ELETRODUTO 3' (BARRA)	25,000	UNID.	38,86	971,50
130	ELETRODUTO 3/4 (BARRA)	25,000	UNID.	7,62	190,50
131	ELETRODUTO 4' (BARRA)	25,000	UNID.	54,32	1.358,00
132	ELETRODUTO CORRUGADO 1' (METRO).	12,000	UNID.	4,14	49,68
133	ELETRODUTO CORRUGADO 1/3 (METRO).	12,000	UNID.	1,69	20,28
134	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 (METRO).	12,000	UNID.	2,74	32,88
135	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	375,000	UNID.	5,63	2.111,25
136	ELETRODUTO PVC 1.1/4".	12,000	UNID.	12,27	147,24
137	ELETRODUTO PVC 1/2".	7,000	UNID.	4,29	30,03
138	ELETRODUTO PVC 2".	25,000	UNID.	22,59	564,75
139	ELETRODUTO PVC 3".	12,000	UNID.	39,24	470,88
140	ELETRODUTO PVC 3/4".	7,000	UNID.	5,79	40,53
141	ELETRODUTO PVC 4".	2,000	UNID.	52,63	105,26
142	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	250,000	UNID.	6,09	1.522,50
143	FITA ISOLANTE 20M.	50,000	UNID.	8,96	448,00
144	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M.	50,000	UNID.	22,19	1.109,50
145	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, COMP. 10MT, LARGURA 19MM	250,000	UNID.	25,81	6.452,50
146	FITA ISOLANTE ELÉTRICA TENSÃO ATÉ 750V, COMP. 20M, LARGURA 19MM ESP. 0,15MM	250,000	UNID.	18,94	4.735,00
147	HASTE ATERRAMENTO 5/8X2.40M	25,000	UNID.	28,82	720,50
148	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	125,000	UNID.	24,70	3.087,50
149	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA	250,000	UNID.	8,70	2.175,00
150	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA	250,000	UNID.	12,48	3.120,00
151	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V 1 TECLA SIMPLES CINZA COM 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	250,000	UNID.	5,45	1.362,50
152	INTERRUPTOR PARA LAMPADA TIPO EMBUTIR NUMERO CONTATO 4UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL,	125,000	UNID.	11,48	1.435,00
153	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10A.	250,000	UNID.	9,12	2.280,00
154	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10A.	250,000	UNID.	10,50	2.625,00
155	INTERRUPTORES COM 1 TECLA, 10A	250,000	UNID.	7,58	1.895,00
156	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	250,000	UNID.	7,14	1.785,00
157	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W.	75,000	UNID.	102,82	7.711,50
158	LÂMPADA COMPACTA 60WX110V	250,000	UNID.	62,95	15.737,50
159	LÂMPADA COMPACTA 60WX220V	250,000	UNID.	62,95	15.737,50
160	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 15W/127V.	50,000	UNID.	15,71	785,50
161	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34W/127V.	750,000	UNID.	37,18	27.885,00
162	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34W/220V.	500,000	UNID.	37,18	18.590,00
163	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45W/127V.	500,000	UNID.	50,94	25.470,00
164	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45W/220V.	250,000	UNID.	50,94	12.735,00
165	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA DE 25W/127V	250,000	UNID.	18,61	4.652,50
166	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA DE 25W/220V	250,000	UNID.	18,61	4.652,50
167	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20W.	375,000	UNID.	8,90	3.337,50
168	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W	375,000	UNID.	8,90	3.337,50
169	LÂMPADA MISTA 250W/220V E - 27.	100,000	UNID.	33,13	3.313,00
170	LANTERNA RECAR 1 LED 1W BIV AZUL.	1,000	UNID.	223,77	223,77
171	LUMINARIA OVAL FECHADA PARA POSTE E-40 VIDRO PLANO U CLARÃO	25,000	UNID.	113,90	2.847,50
172	PASSADOR DE CABO 25MT.	25,000	UNID.	38,25	956,25
173	PINO (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180º (CZ) PAD 20A.	25,000	UNID.	4,43	110,75
174	PINO CHATO 2P+T P/ TOMADA 10A 90 MAC	25,000	UNID.	3,70	92,50
175	QD. DIST. P/ 12/ 16 DISJUNTORES EMB. C/B	5,000	UNID.	208,62	1.043,10
176	QD. DIST. P/ 18/ 24 DISJUNTORES EMB. C/B	5,000	UNID.	268,63	1.343,15
177	QD. DIST. P/ 27/ 36 DISJUNTORES EMB. C/B	12,000	UNID.	399,71	4.796,52
178	QD. DIST. P/ 6/ 8 DISJUNTORES EMB. C/B	5,000	UNID.	37,16	185,80
179	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	5,000	UNID.	244,60	1.223,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
180	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	7,000	UNID.	287,80	2.014,60
181	QD. DIST. TRIFASICO C/ BARRA CEMAR P/ 34/ 24 DISJUNTO EMB.	7,000	UNID.	409,19	2.864,33
182	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR	37,000	UNID.	196,19	7.259,03
183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	37,000	UNID.	205,23	7.593,51
184	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL.	25,000	UNID.	43,20	1.080,00
185	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 40 DISJUNTORES	5,000	UNID.	284,95	1.424,75
186	REATOR ELETRONICO 1X40W AFP 127/220V.	250,000	UNID.	31,95	7.987,50
187	REATOR ELETRONICO 2X40W AFP 127/220V.	250,000	UNID.	41,34	10.335,00
188	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT 1X20	250,000	UNID.	18,63	4.657,50
189	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X20	250,000	UNID.	31,05	7.762,50
190	REFLETOR 300W/500W S/LAMP BR.	50,000	UNID.	98,58	4.929,00
191	REFLETOR ALUMINIO ESTAMP. 400W - E40	50,000	UNID.	134,97	6.748,50
192	REFLETOR PARA LAMPADA HALOGENA 500W 120MMX165MM	50,000	UNID.	111,32	5.566,00
193	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	125,000	UNID.	145,32	18.165,00
194	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18A.	12,000	UNID.	92,33	1.107,96
195	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	12,000	UNID.	54,54	654,48
196	ROLDANA DE PORCELANA 72X72.	12,000	UNID.	6,24	74,88
197	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36.	125,000	UNID.	0,57	71,25
198	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30.	125,000	UNID.	0,36	45,00
199	ROLDANA PORCELANA.	12,000	UNID.	6,24	74,88
200	SOQUETE DE LOUÇA E-40.	25,000	UNID.	13,01	325,25
201	SOQUETE LOUÇA E-27	50,000	UNID.	3,79	189,50
202	SOQUETE PLAFON PVC BR.	25,000	UNID.	6,58	164,50
203	SUPORTE P/ SERRA COPO 1.1/4" - 4.1/2".	0,000	UNID.	42,20	0,00
204	SUPORTE P/ SERRA COPO 1.1/4" - 6".	0,000	UNID.	31,53	0,00
205	SUPORTE P/ SERRA COPO 9/16" - 1.3/16"	0,000	UNID.	43,70	0,00
206	SUPORTE P/ SERRA COPO A1 9,5MM	0,000	UNID.	46,47	0,00
207	SUPORTE P/ SERRA COPO A10 9,5MM.	0,000	UNID.	46,14	0,00
208	SUPORTE P/ SERRA COPO A2 13,0MM	0,000	UNID.	36,61	0,00
209	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 010MM.	12,000	UNID.	3,70	44,40
210	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 016MM	12,000	UNID.	4,50	54,00
211	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 025MM	12,000	UNID.	5,08	60,96
212	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 035MM	12,000	UNID.	5,98	71,76
213	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 050MM	7,000	UNID.	7,85	54,95
214	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 080MM	7,000	UNID.	12,07	84,49
215	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 095MM	12,000	UNID.	12,87	154,44
216	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 120MM	7,000	UNID.	43,70	305,90
217	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS 150MM	7,000	UNID.	48,52	339,64
218	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	75,000	UNID.	41,01	3.075,75
219	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	75,000	UNID.	1.461,75	109.631,25
220	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	75,000	UNID.	47,04	3.528,00
221	TERMINAL FIT (R8104 BF) 35,00MM	75,000	UNID.	55,39	4.154,25
222	TERMINAL OLHAL 0,5-1,5MM (4.3)	75,000	UNID.	0,75	56,25
223	TERMINAL OLHAL 1,5A2,5MM (4.3)	75,000	UNID.	1,10	82,50
224	TERMINAL OLHAL 4,0A6,0MM (1/4) AM	75,000	UNID.	1,39	104,25
225	TOMADA 10A/250V DUPLA	250,000	UNID.	8,65	2.162,50
226	TOMADA 10A/250V SOBREPOR DUPLA.	250,000	UNID.	8,37	2.092,50
227	TOMADA 10A/250V SOBREPOR SIMPLES .	250,000	UNID.	7,38	1.845,00
228	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL REDONDA (2PV). SOBREPOR.	250,000	UNID.	8,53	2.132,50
229	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL REDONDA (2PV)	250,000	UNID.	6,95	1.737,50
230	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2PV)	250,000	UNID.	6,95	1.737,50
231	TOMADA 10A/250V TIPO TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2PV). SOBREPOR.	250,000	UNID.	5,00	1.250,00
232	TOMADA 20A/250V DUPLA	250,000	UNID.	14,33	3.582,50
233	TOMADA 20A/250V SIMPLES	250,000	UNID.	8,66	2.165,00
234	TOMADA 20A/250V TIPO TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL REDONDA (2PV). SOBREPOR.	250,000	UNID.	9,82	2.455,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
235	TRENA 5M C/ TRENA CHAVEIRO 2M	3,000	UNID.	15,10	226,54
236	TRENA FIBRA DE VIDRO 15MX1/2"	1,000	UNID.	45,11	225,53
237	TRENA MÉTRICA 2M X 25MM.	2,000	UNID.	11,88	23,76
238	TRENA MÉTRICA EMBORRACHADA 3M X 25MM.	7,000	UNID.	14,54	101,78
239	VARA MANOBRA 5 ELEMENTOS C/ BOLSA EM LONA	0,000	UNID.	989,80	0,00
TOTAL:					572.196,39

PLANILHA GERAL: DE PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO CROLÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS ÁCIDO MURIATICO)	200,000	UNID.	14,08	2.816,00
2	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI	100,000	UNID.	21,46	2.146,00
3	ADESIVO PARA TUBO 850G.	100,000	UNID.	44,10	4.410,00
4	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G.	600,000	UNID.	5,63	3.378,00
5	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	500,000	UNID.	68,06	34.030,00
6	DILUENTE PARA TINTA (THINNER) GALÃO 5L.	200,000	UNID.	77,21	15.442,00
7	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	500,000	UNID.	117,42	58.710,00
8	MASSA ACRILICA 18 LITROS	350,000	UNID.	110,42	38.647,00
9	MASSA CORRIDA GALÃO 18 LITROS	400,000	UNID.	66,59	26.636,00
10	PINCEL PINTURA PREDIAL 1POL.	400,000	UNID.	3,55	1.420,00
11	PINCEL PINTURA PREDIAL 2POL.	400,000	UNID.	5,80	2.320,00
12	PINCEL PINTURA PREDIAL 3POL.	400,000	UNID.	11,04	4.416,00
13	PINCEL PINTURA PREDIAL 4POL.	400,000	UNID.	12,99	5.196,00
14	PRIMER UNIVERSAL CINZA - 900ML.	100,000	UNID.	24,65	2.465,00
15	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML.	50,000	UNID.	28,73	1.436,50
16	ROLO PARA PINTURA 9CM.	300,000	UNID.	9,73	2.919,00
17	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 10CM.	200,000	UNID.	11,83	2.366,00
18	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 15CM.	300,000	UNID.	15,19	4.557,00
19	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 23CM X ALT. 19MM.	300,000	UNID.	45,07	13.521,00
20	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 6CM.	300,000	UNID.	9,47	2.841,00
21	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS	100,000	UNID.	69,63	6.963,00
22	TINTA ACRÍLICA PVA 18 LITROSINTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO 18 LITROS,	700,000	UNID.	188,49	131.943,00
23	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO GALÃO 18 LITROS BRANCO GELO	700,000	UNID.	317,95	222.565,00
24	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO GALÃO 18 LITROS.BRANCO NEVE	200,000	UNID.	317,95	63.590,00
25	TINTA ACRÍLICA USO EXTERNO MARFIM GALÃO DE 18 LITROS.	800,000	UNID.	201,49	161.192,00
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICA PARA JANELA VERDE FOLHA GALÃO 3,6 LITROS	950,000	UNID.	78,30	74.385,00
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS NA COR BRANCO GELO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	800,000	UNID.	78,30	62.640,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS NA COR BRANCO NEVE APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	350,000	UNID.	78,30	27.405,00
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS. NA COR AMARELO, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA	250,000	UNID.	78,30	19.575,00
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS_ NA COR MARFIM, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	400,000	UNID.	78,30	31.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL, GALÃO 3,6 LITROS NA COR VERDE NILO, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	300,000	UNID.	78,30	23.490,00
32	TINTA PARA PISO COR AZUL PROFUNDO GALÃO 18 LITROS	100,000	UNID.	248,41	24.841,00
33	TINTA PARA PISO COR AZUL PROFUNDO GALÃO 18 LITROS	100,000	UNID.	248,41	24.841,00
34	TINTA PARA PISO COR BRANCO GALÃO 18 LITROS	100,000	UNID.	248,41	24.841,00
35	TINTA PARA PISO COR CONCRETO GALÃO 18 LITROS	150,000	UNID.	248,41	37.261,50
36	TINTA PARA PISO COR PRETO GALÃO 18 LITROS	30,000	UNID.	248,41	7.452,30
37	TINTA PARA PISO COR VERDE GALÃO 18 LITROS	200,000	UNID.	248,41	49.682,00
38	TINTA PISO COR VERMELHO GALÃO 18 LITROS	30,000	UNID.	248,41	7.452,30
TOTAL:					1.231.111,60

LOTE 3: DE PINTURAS COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 4)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO CROLÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS ÁCIDO MURIATRICO)	150,000	UNID.	14,08	2112,00
2	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI	75,000	UNID.	21,46	1609,50
3	ADESIVO PARA TUBO 850G.	75,000	UNID.	44,10	3307,50
4	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G.	450,000	UNID.	5,63	2533,50
5	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	375,000	UNID.	68,06	25522,50
6	DILUENTE PARA TINTA (THINNER) GALÃO 5L.	150,000	UNID.	77,21	11581,50
7	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	375,000	UNID.	117,42	44032,50
8	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS	263,000	UNID.	110,42	29040,46
9	MASSA CORRIDA GALÃO 18 LITROS	300,000	UNID.	66,59	19977,00
10	PINCEL PINTURA PREDIAL 1POL.	300,000	UNID.	3,55	1065,00
11	PINCEL PINTURA PREDIAL 2POL.	300,000	UNID.	5,80	1740,00
12	PINCEL PINTURA PREDIAL 3POL.	300,000	UNID.	11,04	3312,00
13	PINCEL PINTURA PREDIAL 4POL.	300,000	UNID.	12,99	3897,00
14	PRIMER UNIVERSAL CINZA - 900ML.	75,000	UNID.	24,65	1848,75
15	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML.	38,000	UNID.	28,73	1091,74
16	ROLO PARA PINTURA 9CM.	225,000	UNID.	9,73	2189,25
17	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 10CM.	150,000	UNID.	11,83	1774,50
18	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 15CM.	225,000	UNID.	15,19	3417,75
19	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 23CM X ALT. 19MM.	225,000	UNID.	45,07	10140,75
20	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 6CM.	225,000	UNID.	9,47	2130,75
21	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS	75,000	UNID.	69,63	5222,25
22	TINTA ACRÍLICA PVA 18 LITROS INTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO 18 LITROS,	525,000	UNID.	188,49	98957,25
23	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO GALÃO 18 LITROS BRANCO GELO	525,000	UNID.	317,95	166923,75
24	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO GALÃO 18 LITROS. BRANCO NEVE	150,000	UNID.	317,95	47692,50
25	TINTA ACRÍLICA USO EXTERNO MARFIM GALÃO DE 18 LITROS.	600,000	UNID.	201,49	120894,00
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICA PARA JANELA VERDE FOLHA GALÃO 3,6 LITROS	713,000	UNID.	78,30	55827,90
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS NA COR BRANCO GELO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	600,000	UNID.	78,30	46980,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS. NA COR BRANCO NEVE APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	263,000	UNID.	78,30	20592,90
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS. NA COR AMARELO, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA	188,000	UNID.	78,30	14720,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS_ NA COR MARFIM, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	300,000	UNID.	78,30	23490,00
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL, GALÃO 3,6 LITROS NA COR VERDE NILO, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	225,000	UNID.	78,30	17617,50
32	TINTA PARA PISO COR AZUL PROFUNDO GALÃO 18 LITROS	75,000	UNID.	248,41	18630,75
33	TINTA PARA PISO COR AZUL PROFUNDO GALÃO 18 LITROS	75,000	UNID.	248,41	18630,75
34	TINTA PARA PISO COR BRANCO GALÃO 18 LITROS	75,000	UNID.	248,41	18630,75
35	TINTA PARA PISO COR CONCRETO GALÃO 18 LITROS	113,000	UNID.	248,41	28070,33
36	TINTA PARA PISO COR PRETO GALÃO 18 LITROS	23,000	UNID.	248,41	5713,43
37	TINTA PARA PISO COR VERDE GALÃO 18 LITROS	150,000	UNID.	248,41	37261,50
38	TINTA PISO COR VERMELHO GALÃO 18 LITROS	23,000	UNID.	248,41	5713,43
TOTAL:					923.893,34

LOTE 4: DE PINTURAS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 3)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO CROLÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS ÁCIDO MURIATRICO)	50,000	UNID.	14,08	704,00
2	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI	25,000	UNID.	21,46	536,50
3	ADESIVO PARA TUBO 850G.	25,000	UNID.	44,10	1.102,50
4	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G.	150,000	UNID.	5,63	844,50
5	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	125,000	UNID.	68,06	8.507,50
6	DILUENTE PARA TINTA (THINNER) GALÃO 5L.	50,000	UNID.	77,21	3.860,50
7	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	125,000	UNID.	117,42	14.677,50
8	MASSA ACRILICA 18 LITROS	87,000	UNID.	110,42	9.606,54
9	MASSA CORRIDA GALÃO 18 LITROS	100,000	UNID.	66,59	6.659,00
10	PINCEL PINTURA PREDIAL 1POL.	100,000	UNID.	3,55	355,00
11	PINCEL PINTURA PREDIAL 2POL.	100,000	UNID.	5,80	580,00
12	PINCEL PINTURA PREDIAL 3POL.	100,000	UNID.	11,04	1.104,00
13	PINCEL PINTURA PREDIAL 4POL.	100,000	UNID.	12,99	1.299,00
14	PRIMER UNIVERSAL CINZA - 900ML.	25,000	UNID.	24,65	616,25
15	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML.	12,000	UNID.	28,73	344,76
16	ROLO PARA PINTURA 9CM.	75,000	UNID.	9,73	729,75
17	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 10CM.	50,000	UNID.	11,83	591,50
18	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 15CM.	75,000	UNID.	15,19	1.139,25
19	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 23CM X ALT. 19MM.	75,000	UNID.	45,07	3.380,25
20	ROLO PINTURA PREDIAL COMP. 6CM.	75,000	UNID.	9,47	710,25
21	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS	25,000	UNID.	69,63	1.740,75
22	TINTA ACRÍLICA PVA 18 LITROS INTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO 18 LITROS,	175,000	UNID.	188,49	32.985,75
23	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO GALÃO 18 LITROS BRANCO GELO	175,000	UNID.	317,95	55.641,25
24	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO GALÃO 18 LITROS. BRANCO NEVE	50,000	UNID.	317,95	15.897,50
25	TINTA ACRÍLICA USO EXTERNO MARFIM GALÃO DE 18 LITROS.	200,000	UNID.	201,49	40.298,00
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICA PARA JANELA VERDE FOLHA GALÃO 3,6 LITROS	237,000	UNID.	78,30	18.557,10
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS NA COR BRANCO GELO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	200,000	UNID.	78,30	15.660,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS .NA COR BRANCO NEVE APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	87,000	UNID.	78,30	6.812,10
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS. NA COR AMARELO, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA	62,000	UNID.	78,30	4.854,60
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL GALÃO 3,6 LITROS_ NA COR MARFIM, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	100,000	UNID.	78,30	7.830,00
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MADEIRA E METAL, GALÃO 3,6 LITROS NA COR VERDE NILO, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA.	75,000	UNID.	78,30	5.872,50
32	TINTA PARA PISO COR AZUL PROFUNDO GALÃO 18 LITROS	25,000	UNID.	248,41	6.210,25
33	TINTA PARA PISO COR AZUL PROFUNDO GALÃO 18 LITROS	25,000	UNID.	248,41	6.210,25
34	TINTA PARA PISO COR BRANCO GALÃO 18 LITROS	25,000	UNID.	248,41	6.210,25
35	TINTA PARA PISO COR CONCRETO GALÃO 18 LITROS	37,000	UNID.	248,41	9.191,17
36	TINTA PARA PISO COR PRETO GALÃO 18 LITROS	7,000	UNID.	248,41	1.738,87
37	TINTA PARA PISO COR VERDE GALÃO 18 LITROS	50,000	UNID.	248,41	12.420,50
38	TINTA PISO COR VERMELHO GALÃO 18 LITROS	7,000	UNID.	248,41	1.738,87
TOTAL:					307.218,26

PLANILHA GERAL: DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	2000,000	UNID.	25,77	51.540,00
2	BOIA CAIXA DÁGUA COM BASE E HASTE METALICA, BOIA EM PVC	100,000	UNID.	59,34	5.934,00
3	BOIA CAIXA DÁGUA, MATERIAL PVC	250,000	UNID.	8,95	2.237,50
4	BOISA CAIXA DÁGUA, MATERIAL PVC	250,000	UNID.	9,46	2.365,00
5	BOMBA DE LAVA-JATO 600W.	6,000	UNID.	649,53	3.897,18
6	BOMBA DE VACUO.	2,000	UNID.	1.254,81	2.509,62
7	BOMBA INJETORA P/ POÇO ELÉTRICA MONOFÁSICA 1.1/2CV, SAÍDA 3/4"	30,000	UNID.	1.801,13	54.033,90
8	BOMBA INJETORA P/ POÇO ELETRICA MONOFASICA 1CV SAÍDA 3/4" MOTOR DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,	30,000	UNID.	2.390,35	71.710,50
9	BOMBA INJETORA P/ POÇO MONOFASICA 2CV SAÍDA 3/4"	30,000	UNID.	2.157,95	64.738,50
10	BOMBA INJETORA P/ POÇO. ELETRICA MONOFASICA 3CV, SAÍDA 3/4"	30,000	UNID.	1.302,90	39.087,00
11	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELETRICA MONOFASICA 1.1/2CV SAÍDA 1.1/2"	40,000	UNID.	1.660,26	66.410,40
12	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELETRICA TRIFASICA 2CV SAÍDA 1.1/2"	40,000	UNID.	2.581,11	103.244,40
13	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELÉTRICA TRIFÁSICA 3CV SAÍDA 1.1/2" MOTOR DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,	30,000	UNID.	4.199,95	125.998,50
14	BOMBA SUBMERSA TIPO MONOFÁSICA 2CV	30,000	UNID.	2.298,29	68.948,70
15	BOMBA SUBMERSA TIPO PALITO 2CV	10,000	UNID.	1.922,51	19.225,10
16	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO (POTENCIA 900)	100,000	UNID.	505,73	50.573,00
17	CAIXA DÁGUA 1000LITROS	100,000	UNID.	402,71	40.271,00
18	CAIXA DÁGUA 2000L	100,000	UNID.	1.145,25	114.525,00
19	CAIXA DÁGUA 3000L	100,000	UNID.	1.421,05	142.105,00
20	CAIXA DÁGUA 5000L	100,000	UNID.	2.813,09	281.309,00
21	CAIXA DÁGUA 500L	100,000	UNID.	251,46	25.146,00
22	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PLASTICO.	2000,000	UNID.	1,10	2.200,00
23	CAIXA DE INSP. P/ ATERRAMENTO	50,000	UNID.	6,75	337,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
24	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA 50G.	100,000	UNID.	7,59	759,00
25	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLASTICO, BRANCO, ALTURA 33CM, LARGURA 30CM, PROF. 14CM	4000,000	UNID.	36,17	144.680,00
26	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7.	50,000	UNID.	141,17	7.058,50
27	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM.	100,000	UNID.	12,36	1.236,00
28	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150X150X75MM.	100,000	UNID.	35,46	3.546,00
29	CHUVEIRO PLASTICO 1/2POL	200,000	UNID.	11,73	2.346,00
30	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 32X20MM	200,000	UNID.	2,14	428,00
31	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 40X20MM	200,000	UNID.	2,65	530,00
32	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 40X25MM	200,000	UNID.	4,39	878,00
33	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 50X20MM	200,000	UNID.	3,69	738,00
34	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 50X25MM	200,000	UNID.	4,39	878,00
35	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 50X32MM	200,000	UNID.	4,61	922,00
36	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 60X25MM	200,000	UNID.	7,98	1.596,00
37	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 60X32MM	200,000	UNID.	8,41	1.682,00
38	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 60X40MM	200,000	UNID.	8,43	1.686,00
39	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 60X50MM	200,000	UNID.	11,20	2.240,00
40	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL 100MM MARROM	700,000	UNID.	184,75	129.325,00
41	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL 50MM MARROM	700,000	UNID.	6,22	4.354,00
42	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL 75MM MARROM	700,000	UNID.	75,94	53.158,00
43	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 20X1/2	400,000	UNID.	0,76	304,00
44	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25X3/4	400,000	UNID.	0,98	392,00
45	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 32X1	400,000	UNID.	1,45	580,00
46	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 40X1.1/14	300,000	UNID.	2,74	822,00
47	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 50X1.1/2	400,000	UNID.	4,50	1.800,00
48	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 60X2	200,000	UNID.	9,22	1.844,00
49	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDAVEL 20X1/2	300,000	UNID.	10,77	3.231,00
50	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDAVEL 25X3/4	300,000	UNID.	12,55	3.765,00
51	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDAVEL 32X1	300,000	UNID.	19,84	5.952,00
52	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDAVEL 40X1.1/14	200,000	UNID.	26,10	5.220,00
53	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDAVEL 50X1.1/2	200,000	UNID.	29,98	5.996,00
54	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDAVEL 60X2	100,000	UNID.	36,44	3.644,00
55	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDAVEL 100MM	700,000	UNID.	9,19	6.433,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
56	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDAVEL 40MM	700,000	UNID.	2,05	1.435,00
57	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDAVEL 50MM	700,000	UNID.	3,08	2.156,00
58	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDAVEL 75M	700,000	UNID.	6,06	4.242,00
59	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL 40MM MARROM	700,000	UNID.	5,12	3.584,00
60	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM	200,000	UNID.	8,29	1.658,00
61	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25MM	200,000	UNID.	11,30	2.260,00
62	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 32MM	200,000	UNID.	17,27	3.454,00
63	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 40MM	100,000	UNID.	22,36	2.236,00
64	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	100,000	UNID.	23,15	2.315,00
65	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	100,000	UNID.	32,95	3.295,00
66	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM	300,000	UNID.	1,13	339,00
67	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM	300,000	UNID.	2,92	876,00
68	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X32MM	200,000	UNID.	8,18	1.636,00
69	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM	200,000	UNID.	11,06	2.212,00
70	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X50MM	150,000	UNID.	13,67	2.050,50
71	CURVA 45º SOLDAVEL 20MM .	200,000	UNID.	2,96	592,00
72	CURVA 45º SOLDAVEL 25MM .	200,000	UNID.	3,49	698,00
73	CURVA 45º SOLDAVEL 32MM .	200,000	UNID.	3,88	776,00
74	CURVA 45º SOLDAVEL 40MM .	200,000	UNID.	6,48	1.296,00
75	CURVA 45º SOLDAVEL 50MM .	200,000	UNID.	13,67	2.734,00
76	CURVA 45º SOLDAVEL 60MM .	200,000	UNID.	17,97	3.594,00
77	CURVA 90º SOLDAVEL 20MM .	200,000	UNID.	2,28	456,00
78	CURVA 90º SOLDAVEL 25MM .	200,000	UNID.	3,44	688,00
79	CURVA 90º SOLDAVEL 32MM .	200,000	UNID.	5,90	1.180,00
80	CURVA 90º SOLDAVEL 40MM .	200,000	UNID.	11,93	2.386,00
81	CURVA 90º SOLDAVEL 50MM .	200,000	UNID.	15,38	3.076,00
82	CURVA 90º SOLDAVEL 60MM .	200,000	UNID.	31,36	6.272,00
83	CURVA PARA ELETRODO 3/4	300,000	UNID.	2,63	789,00
84	CURVA PVC 135º X 1.1/4".	30,000	UNID.	9,68	290,40
85	CURVA PVC 135ºX2"	50,000	UNID.	13,65	682,50
86	CURVA PVC 135ºX3/4"	50,000	UNID.	6,03	301,50
87	CURVA PVC 90ºX1.1/4"	50,000	UNID.	7,06	353,00
88	CURVA PVC 90ºX2"	50,000	UNID.	11,55	577,50
89	CURVA PVC 90ºX3"	30,000	UNID.	34,29	1.028,70
90	CURVA PVC 90ºX3/4"	30,000	UNID.	2,71	81,30
91	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 20MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	200,000	UNID.	1,05	210,00
92	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 25MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	200,000	UNID.	1,27	254,00
93	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 32MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	200,000	UNID.	3,23	646,00
94	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 40MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	200,000	UNID.	5,83	1.166,00
95	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 50MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	200,000	UNID.	8,80	1.760,00
96	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 60MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	200,000	UNID.	18,17	3.634,00
97	JOELHO 90º PARA ESGOTO DE 100MM	600,000	UNID.	7,14	4.284,00
98	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	200,000	UNID.	1,73	346,00
99	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	200,000	UNID.	2,46	492,00
100	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	200,000	UNID.	2,97	594,00
101	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	200,000	UNID.	5,60	1.120,00
102	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM .	200,000	UNID.	2,32	464,00
103	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM .	200,000	UNID.	3,41	682,00
104	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 PE TUBOS.	300,000	UNID.	0,66	198,00
105	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	30,000	UNID.	5,40	162,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
106	LUVA PVC 1" .	150,000	UNID.	0,88	132,00
107	LUVA PVC 1.1/4" .	150,000	UNID.	1,15	172,50
108	LUVA PVC 1/2" .	150,000	UNID.	0,46	69,00
109	LUVA PVC 2" .	150,000	UNID.	2,29	343,50
110	LUVA PVC 3" .	150,000	UNID.	4,24	636,00
111	LUVA PVC 3/4" .	150,000	UNID.	0,70	105,00
112	LUVA PVC 4" .	30,000	UNID.	6,30	189,00
113	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 2" .	300,000	UNID.	16,58	4.974,00
114	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 3/4" .	300,000	UNID.	2,21	663,00
115	LUVA SOLDAVEL 20MM.	400,000	UNID.	0,66	264,00
116	LUVA SOLDAVEL 25MM.	400,000	UNID.	0,95	380,00
117	LUVA SOLDAVEL 32MM.	400,000	UNID.	1,55	620,00
118	LUVA SOLDAVEL 40MM.	200,000	UNID.	3,76	752,00
119	LUVA SOLDAVEL 50MM.	200,000	UNID.	4,81	962,00
120	LUVA SOLDAVEL 60MM.	200,000	UNID.	12,02	2.404,00
121	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	100,000	UNID.	5,06	506,00
122	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	100,000	UNID.	6,25	625,00
123	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	100,000	UNID.	7,32	732,00
124	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	200,000	UNID.	0,96	192,00
125	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	200,000	UNID.	1,48	296,00
126	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	200,000	UNID.	1,64	328,00
127	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 32MMX1	200,000	UNID.	3,95	790,00
128	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 40MMX1.1/4	200,000	UNID.	10,15	2.030,00
129	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 50MMX1.1/2	200,000	UNID.	19,02	3.804,00
130	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4" .	2000,000	UNID.	2,43	4.860,00
131	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2" .	1000,000	METRO	6,19	6.190,00
132	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2" .	50,000	METRO	1,64	82,00
133	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2" .	1000,000	METRO	8,32	8.320,00
134	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4" .	1000,000	METRO	2,78	2.780,00
135	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	200,000	UNID.	124,23	24.846,00
136	MICTORIO DE LOUÇA.	200,000	UNID.	302,42	60.484,00
137	MINIPA-FASIMETRO MFA-841.	2,000	UNID.	309,26	618,52
138	MULTIMETRO TERROMETRO.	1,000	UNID.	403,89	403,89
139	PLUG ROSCÁVEL 1 .	300,000	UNID.	2,07	621,00
140	PLUG ROSCÁVEL 1 .	300,000	UNID.	2,07	621,00
141	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	300,000	UNID.	0,77	231,00
142	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	300,000	UNID.	0,77	231,00
143	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	300,000	UNID.	0,77	231,00
144	PLUG ROSCÁVEL 3/4 .	300,000	UNID.	1,10	330,00
145	PLUG ROSCÁVEL 3/4 .	600,000	UNID.	1,10	660,00
146	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 20MM .	100,000	UNID.	14,09	1.409,00
147	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 25MM .	100,000	UNID.	22,02	2.202,00
148	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 32MM .	100,000	UNID.	27,77	2.777,00
149	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 40MM .	100,000	UNID.	40,49	4.049,00
150	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 50MM .	100,000	UNID.	44,60	4.460,00
151	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 1", METAL SEM ACABAMENTO	100,000	UNID.	63,20	6.320,00
152	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 1.1/4", METAL SEM ACABAMENTO	100,000	UNID.	99,21	9.921,00
153	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 2", METAL SEM ACABAMENTO	100,000	UNID.	170,48	17.048,00
154	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 2.1/2", METAL SEM ACABAMENTO	100,000	UNID.	441,94	44.194,00
155	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 3", METAL SEM ACABAMENTO	100,000	UNID.	668,78	66.878,00
156	REGISTRO DE GAVETA TIPO MANUAL BITOLA 1/2", BRONZE FUNDIDO	100,000	UNID.	78,06	7.806,00
157	REGISTRO DE GAVETA TIPO MANUAL BITOLA 3/4", BRONZE FUNDIDO	100,000	UNID.	87,52	8.752,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
158	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA TIPO MANUAL BITOLA 1/2" BRONZE FUNDIDO	100,000	UNID.	82,61	8.261,00
159	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA TIPO MANUAL BITOLA 3/4" BRONZE FUNDIDO	100,000	UNID.	94,19	9.419,00
160	TARRAXA P/ TUBO PVC 1" .	5,000	UNID.	38,85	194,25
161	TARRAXA P/ TUBO PVC 1.1/4".	5,000	UNID.	67,95	339,75
162	TARRAXA P/ TUBO PVC 1/2" .	5,000	UNID.	19,82	99,10
163	TARRAXA P/ TUBO PVC 2" .	5,000	UNID.	136,25	681,25
164	TARRAXA P/ TUBO PVC 3/4" .	5,000	UNID.	25,86	129,30
165	TARRAXA P/TUBO PVC 1.1/2".	5,000	UNID.	84,88	424,40
166	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 20X1/2MM.	200,000	UNID.	3,53	706,00
167	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X1/2MM .	200,000	UNID.	4,36	872,00
168	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM.	150,000	UNID.	2,79	418,50
169	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X3/4MM.	200,000	UNID.	4,31	862,00
170	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM .	150,000	UNID.	5,58	837,00
171	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X3/4MM.	200,000	UNID.	9,06	1.812,00
172	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X25MM.	150,000	UNID.	7,45	1.117,50
173	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X32MM.	150,000	UNID.	7,41	1.111,50
174	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM.	150,000	UNID.	9,01	1.351,50
175	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X32MM.	150,000	UNID.	13,22	1.983,00
176	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X40MM.	150,000	UNID.	13,22	1.983,00
177	TÊ ESGOTO 50MM 90º.	200,000	UNID.	6,28	1.256,00
178	TÊ SOLD. 40MM 90º	200,000	UNID.	5,11	1.022,00
179	TÊ SOLDAVEL 20MM.	400,000	UNID.	1,18	472,00
180	TÊ SOLDAVEL 25MM.	400,000	UNID.	1,46	584,00
181	TÊ SOLDAVEL 32MM.	400,000	UNID.	3,27	1.308,00
182	TÊ SOLDAVEL 40MM.	200,000	UNID.	7,27	1.454,00
183	TÊ SOLDAVEL 50MM.	200,000	UNID.	9,83	1.966,00
184	TÊ SOLDAVEL 60MM.	200,000	UNID.	28,04	5.608,00
185	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2.	200,000	UNID.	8,24	1.648,00
186	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	200,000	UNID.	10,16	2.032,00
187	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	200,000	UNID.	9,38	1.876,00
188	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	200,000	UNID.	14,16	2.832,00
189	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO .	500,000	UNID.	201,16	100.580,00
190	TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO CONVENCIONAL DN-15 1" METAL CROMADO	500,000	UNID.	78,60	39.300,00
191	TORNEIRA EM PVC COM 25CM DIAMETRO 1/2"	500,000	UNID.	7,07	3.535,00
192	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2"	500,000	UNID.	34,83	17.415,00
193	TORNEIRA PARA PIA PAREDE LONDA DN-15 1/2" EM METAL CROMADO	500,000	UNID.	78,60	39.300,00
194	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 100MM COMPRIMENTO 6M	300,000	UNID.	61,93	18.579,00
195	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 150MM COMPRIMENTO 6M	300,000	UNID.	168,02	50.406,00
196	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 200MM COMPRIMENTO 6M	200,000	UNID.	317,75	63.550,00
197	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 50MM COMPRIMENTO 6M	200,000	UNID.	37,73	7.546,00
198	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 20MM COMPRIMENTO 6M	400,000	UNID.	13,50	5.400,00
199	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 25MM COMPRIMENTO 6M	400,000	UNID.	18,10	7.240,00
200	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 32MM COMPRIMENTO 6M	400,000	UNID.	34,98	13.992,00
201	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 40MM COMPRIMENTO 6M	200,000	UNID.	49,78	9.956,00
202	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 50MM COMPRIMENTO 6M	200,000	UNID.	61,30	12.260,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
203	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 60MM COMPRIMENTO 6M	200,000	UNID.	98,95	19.790,00
204	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 75MM COMPRIMENTO 6M	200,000	UNID.	153,98	30.796,00
205	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1" (VARA DE 6M)	300,000	UNID.	55,89	16.767,00
206	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1.1/2" (VARA DE 6M)	300,000	UNID.	87,89	26.367,00
207	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1.1/4" (VARA DE 6M)	300,000	UNID.	75,42	22.626,00
208	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2" (VARA DE 6M)	300,000	UNID.	25,39	7.617,00
209	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4" (VARA DE 6M)	300,000	UNID.	33,70	10.110,00
210	UNIAO ASSENTO CONICO DE BRONZE 1.1/2.	300,000	UNID.	69,61	20.883,00
211	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	100,000	UNID.	35,33	3.533,00
212	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	100,000	UNID.	49,25	4.925,00
213	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	100,000	UNID.	39,14	3.914,00
214	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	60,000	UNID.	17,01	1.020,60
215	UNIAO DE PVC DE 20MM ROSCAVEL PARA AGUA	50,000	UNID.	4,97	248,50
216	UNIÃO ROSCAVEL 1.	200,000	UNID.	12,45	2.490,00
217	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/2.	200,000	UNID.	25,86	5.172,00
218	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/4.	200,000	UNID.	22,70	4.540,00
219	UNIÃO ROSCAVEL 1/2 .	200,000	UNID.	6,31	1.262,00
220	UNIÃO ROSCAVEL 2.	200,000	UNID.	36,70	7.340,00
221	UNIÃO ROSCAVEL 2.1/2.	200,000	UNID.	78,24	15.648,00
222	UNIÃO ROSCAVEL 3/4.	200,000	UNID.	6,89	1.378,00
223	UNIÃO SOLDAVEL 20MM.	200,000	UNID.	5,40	1.080,00
224	UNIÃO SOLDAVEL 25MM.	200,000	UNID.	7,09	1.418,00
225	UNIÃO SOLDAVEL 32MM.	200,000	UNID.	11,43	2.286,00
226	UNIÃO SOLDAVEL 40MM.	200,000	UNID.	22,80	4.560,00
227	UNIÃO SOLDAVEL 50MM.	200,000	UNID.	29,13	5.826,00
228	UNIÃO SOLDAVEL 60MM.	100,000	UNID.	61,03	6.103,00
229	VALVULA DE 1/2" PARA PIA	150,000	UNID.	20,15	3.022,50
230	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 01	150,000	UNID.	38,23	5.734,50
231	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 02	150,000	UNID.	72,65	10.897,50
232	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 1.1/2.	150,000	UNID.	68,09	10.213,50
233	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 3/4.	150,000	UNID.	31,39	4.708,50
234	VALVULA ESCOAMENTO PARA LAVATORIO EM METAL CROMADO SEM LADRAO E TAMPAO DE 1"	200,000	UNID.	21,46	4.292,00
235	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	1000,000	UNID.	4,64	4.640,00
236	CAP SOLDAVEL DE 20MM.	300,000	UNID.	0,91	273,00
237	CAP SOLDAVEL DE 25MM.	300,000	UNID.	1,19	357,00
238	CAP SOLDAVEL DE 32MM.	300,000	UNID.	1,67	501,00
239	CAP SOLDAVEL DE 40MM	300,000	UNID.	3,77	1.131,00
240	CAP SOLDAVEL DE 50MM	300,000	UNID.	6,85	2.055,00
241	CAP SOLDAVEL DE 60MM	300,000	UNID.	8,91	2.673,00
242	ENGATE PLASTICO DM (1/2)X40CM AGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR14878	2000,000	UNID.	5,91	11.820,00
243	ENGATE PLASTICO DM (1/2)X50CM AGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR14878	2000,000	UNID.	6,78	13.560,00
244	CONECTOR LATÃO P/CANO 10MM.	50,000	UNID.	32,71	1.635,50
245	CONECTOR LATÃO P/CANO 120MM.	50,000	UNID.	25,79	1.289,50
246	CONECTOR LATÃO P/CANO 150MM.	30,000	UNID.	27,03	810,90
247	CONECTOR LATÃO P/CANO 16MM	50,000	UNID.	17,55	877,50
248	CONECTOR LATÃO P/CANO 25MM	50,000	UNID.	18,99	949,50
249	CONECTOR LATÃO P/CANO 35MM	100,000	UNID.	30,22	3.022,00
250	CONECTOR LATÃO P/CANO 50MM	150,000	UNID.	27,85	4.177,50
251	CONECTOR LATÃO P/CANO 70MM	50,000	UNID.	29,51	1.475,50
252	CONECTOR LATÃO P/CANO 95MM	30,000	UNID.	31,33	939,90
253	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	50,000	UNID.	9,31	465,50
254	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	50,000	UNID.	10,25	512,50
255	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP120-120	50,000	UNID.	13,68	684,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
256	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	50,000	UNID.	5,70	285,00
257	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM.	50,000	UNID.	7,07	353,50
258	CONECTOR P/HASTE ATERR. REFORC 5/8	200,000	UNID.	5,40	1.080,00
259	CONECTOR P/HASTE ATERRAMENTO SIMPLES 5/8.	250,000	UNID.	3,72	930,00
260	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	1000,000	UNID.	11,74	11.740,00
261	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM	150,000	UNID.	6,81	1.021,50
262	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM)	300,000	UNID.	133,62	40.086,00
263	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50).	2000,000	UNID.	12,40	24.800,00
264	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G.	100,000	UNID.	10,63	1.063,00
265	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (835X835MM).	30,000	UNID.	440,48	13.214,40
266	VASO SANITARIO MATERIAL LOUÇA BRANCO TIPO CONVENCIONAL TAMANHO 460MM	250,000	UNID.	123,05	30.762,50
267	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA BRANCO TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E ACIONAMENTO	200,000	UNID.	433,44	86.688,00
TOTAL:					3.099.438,46

LOTE 5: DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 6)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	1500,000	UNID.	25,77	38.655,00
2	BOIA CAIXA DÁGUA COM BASE E HASTE METALICA, BOIA EM PVC	75,000	UNID.	59,34	4.450,50
3	BOIA CAIXA DÁGUA, MATERIAL PVC	188,000	UNID.	8,95	1.682,60
4	BOIA CAIXA DÁGUA, MATERIAL PVC	188,000	UNID.	9,46	1.778,48
5	BOMBA DE LAVA-JATO 600W.	5,000	UNID.	649,53	3.247,65
6	BOMBA DE VACUO.	2,000	UNID.	1.254,81	2.509,62
7	BOMBA INJETORA P/ POÇO ELÉTRICA MONOFÁSICA 1.1/2CV, SAÍDA 3/4"	23,000	UNID.	1.801,13	41.425,99
8	BOMBA INJETORA P/ POÇO ELETRICA MONOFASICA 1CV SAÍDA 3/4" MOTOR DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,	23,000	UNID.	2.390,35	54.978,05
9	BOMBA INJETORA P/ POÇO MONOFASICA 2CV SAÍDA 3/4"	23,000	UNID.	2.157,95	49.632,85
10	BOMBA INJETORA P/ POÇO. ELETRICA MONOFASICA 3CV, SAÍDA 3/4"	23,000	UNID.	1.302,90	29.966,70
11	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELETRICA MONOFASICA 1.1/2CV SAÍDA 1.1/2"	30,000	UNID.	1.660,26	49.807,80
12	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELETRICA TRIFASICA 2CV SAÍDA 1.1/2"	30,000	UNID.	2.581,11	77.433,30
13	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELÉTRICA TRIFÁSICA 3CV SAÍDA 1.1/2" MOTOR DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,	23,000	UNID.	4.199,95	96.598,85
14	BOMBA SUBMERSA TIPO MONOFÁSICA 2CV	23,000	UNID.	2.298,29	52.860,67
15	BOMBA SUBMERSA TIPO PALITO 2CV	8,000	UNID.	1.922,51	15.380,08
16	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO (POTENCIA 900)	75,000	UNID.	505,73	37.929,75
17	CAIXA DÁGUA 1000LITROS	75,000	UNID.	402,71	30.203,25
18	CAIXA DÁGUA 2000L	75,000	UNID.	1.145,25	85.893,75
19	CAIXA DÁGUA 3000L	75,000	UNID.	1.421,05	106.578,75
20	CAIXA DÁGUA 5000L	75,000	UNID.	2.813,09	210.981,75
21	CAIXA DÁGUA 500L	75,000	UNID.	251,46	18.859,50
22	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PLASTICO.	1500,000	UNID.	1,10	1.650,00
23	CAIXA DE INSP. P/ ATERRAMENTO	38,000	UNID.	6,75	256,50
24	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA 50G.	75,000	UNID.	7,59	569,25
25	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLASTICO, BRANCO, ALTURA 33CM, LARGURA 30CM, PROF. 14CM	3000,000	UNID.	36,17	108.510,00
26	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7.	38,000	UNID.	141,17	5.364,46
27	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM.	75,000	UNID.	12,36	927,00
28	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150X150X75MM.	75,000	UNID.	35,46	2.659,50
29	CHUVEIRO PLASTICO 1/2POL	150,000	UNID.	11,73	1.759,50
30	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	150,000	UNID.	2,14	321,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 40X20MM	150,000	UNID.	2,65	397,50
32	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 40X25MM	150,000	UNID.	4,39	658,50
33	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 50X20MM	150,000	UNID.	3,69	553,50
34	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 50X25MM	150,000	UNID.	4,39	658,50
35	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 50X32MM	150,000	UNID.	4,61	691,50
36	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X25MM	150,000	UNID.	7,98	1.197,00
37	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X32MM	150,000	UNID.	8,41	1.261,50
38	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X40MM	150,000	UNID.	8,43	1.264,50
39	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X50MM	150,000	UNID.	11,20	1.680,00
40	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 100MM MARROM	525,000	UNID.	184,75	96.993,75
41	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 50MM MARROM	525,000	UNID.	6,22	3.265,50
42	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 75MM MARROM	525,000	UNID.	75,94	39.868,50
43	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 20X1/2	300,000	UNID.	0,76	228,00
44	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 25X3/4	300,000	UNID.	0,98	294,00
45	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 32X1	300,000	UNID.	1,45	435,00
46	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 40X1.1/14	225,000	UNID.	2,74	616,50
47	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 50X1.1/2	300,000	UNID.	4,50	1.350,00
48	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 60X2	150,000	UNID.	9,22	1.383,00
49	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 20X1/2	225,000	UNID.	10,77	2.423,25
50	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 25X3/4	225,000	UNID.	12,55	2.823,75
51	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 32X1	225,000	UNID.	19,84	4.464,00
52	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 40X1.1/14	150,000	UNID.	26,10	3.915,00
53	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 50X1.1/2	150,000	UNID.	29,98	4.497,00
54	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 60X2	75,000	UNID.	36,44	2.733,00
55	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 100MM	525,000	UNID.	9,19	4.824,75
56	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 40MM	525,000	UNID.	2,05	1.076,25
57	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 50MM	525,000	UNID.	3,08	1.617,00
58	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 75MM	525,000	UNID.	6,06	3.181,50
59	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 40MM MARROM	525,000	UNID.	5,12	2.688,00
60	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 20MM	150,000	UNID.	8,29	1.243,50
61	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 25MM	150,000	UNID.	11,30	1.695,00
62	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 32MM	150,000	UNID.	17,27	2.590,50
63	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 40MM	75,000	UNID.	22,36	1.677,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
64	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM	75,000	UNID.	23,15	1.736,25
65	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDAVEL 60MM	75,000	UNID.	32,95	2.471,25
66	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM	225,000	UNID.	1,13	254,25
67	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM	225,000	UNID.	2,92	657,00
68	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X32MM	150,000	UNID.	8,18	1.227,00
69	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM	150,000	UNID.	11,06	1.659,00
70	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X50MM	113,000	UNID.	13,67	1.544,71
71	CURVA 45º SOLDAVEL 20MM .	150,000	UNID.	2,96	444,00
72	CURVA 45º SOLDAVEL 25MM .	150,000	UNID.	3,49	523,50
73	CURVA 45º SOLDAVEL 32MM .	150,000	UNID.	3,88	582,00
74	CURVA 45º SOLDAVEL 40MM .	150,000	UNID.	6,48	972,00
75	CURVA 45º SOLDAVEL 50MM .	150,000	UNID.	13,67	2.050,50
76	CURVA 45º SOLDAVEL 60MM .	150,000	UNID.	17,97	2.695,50
77	CURVA 90º SOLDAVEL 20MM .	150,000	UNID.	2,28	342,00
78	CURVA 90º SOLDAVEL 25MM .	150,000	UNID.	3,44	516,00
79	CURVA 90º SOLDAVEL 32MM .	150,000	UNID.	5,90	885,00
80	CURVA 90º SOLDAVEL 40MM .	150,000	UNID.	11,93	1.789,50
81	CURVA 90º SOLDAVEL 50MM .	150,000	UNID.	15,38	2.307,00
82	CURVA 90º SOLDAVEL 60MM .	150,000	UNID.	31,36	4.704,00
83	CURVA PARA ELETRODO 3/4	225,000	UNID.	2,63	591,75
84	CURVA PVC 135º X 1.1/4".	23,000	UNID.	9,68	222,64
85	CURVA PVC 135ºX2"	38,000	UNID.	13,65	518,70
86	CURVA PVC 135ºX3/4"	38,000	UNID.	6,03	229,14
87	CURVA PVC 90ºX1.1/4"	38,000	UNID.	7,06	268,28
88	CURVA PVC 90ºX2"	38,000	UNID.	11,55	438,90
89	CURVA PVC 90ºX3"	23,000	UNID.	34,29	788,67
90	CURVA PVC 90ºX3/4"	23,000	UNID.	2,71	62,33
91	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 20MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	150,000	UNID.	1,05	157,50
92	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 25MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	150,000	UNID.	1,27	190,50
93	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 32MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	150,000	UNID.	3,23	484,50
94	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 40MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	150,000	UNID.	5,83	874,50
95	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 50MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	150,000	UNID.	8,80	1.320,00
96	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 60MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	150,000	UNID.	18,17	2.725,50
97	JOELHO 90º PARA ESGOTO DE 100MM	450,000	UNID.	7,14	3.213,00
98	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	150,000	UNID.	1,73	259,50
99	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	150,000	UNID.	2,46	369,00
100	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	150,000	UNID.	2,97	445,50
101	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	150,000	UNID.	5,60	840,00
102	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM .	150,000	UNID.	2,32	348,00
103	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM .	150,000	UNID.	3,41	511,50
104	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 PE TUBOS.	225,000	UNID.	0,66	148,50
105	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	23,000	UNID.	5,40	124,20
106	LUVA PVC 1" .	113,000	UNID.	0,88	99,44
107	LUVA PVC 1.1/4" .	113,000	UNID.	1,15	129,95
108	LUVA PVC 1/2" .	113,000	UNID.	0,46	51,98
109	LUVA PVC 2" .	113,000	UNID.	2,29	258,77
110	LUVA PVC 3" .	113,000	UNID.	4,24	479,12
111	LUVA PVC 3/4" .	113,000	UNID.	0,70	79,10
112	LUVA PVC 4" .	23,000	UNID.	6,30	144,90
113	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 2" .	225,000	UNID.	16,58	3.730,50
114	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 3/4"	225,000	UNID.	2,21	497,25
115	LUVA SOLDAVEL 20MM.	300,000	UNID.	0,66	198,00
116	LUVA SOLDAVEL 25MM.	300,000	UNID.	0,95	285,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
117	LUVA SOLDAVEL 32MM.	300,000	UNID.	1,55	465,00
118	LUVA SOLDAVEL 40MM.	150,000	UNID.	3,76	564,00
119	LUVA SOLDAVEL 50MM.	150,000	UNID.	4,81	721,50
120	LUVA SOLDAVEL 60MM.	150,000	UNID.	12,02	1.803,00
121	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	75,000	UNID.	5,06	379,50
122	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	75,000	UNID.	6,25	468,75
123	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	75,000	UNID.	7,32	549,00
124	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	150,000	UNID.	0,96	144,00
125	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	150,000	UNID.	1,48	222,00
126	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	150,000	UNID.	1,64	246,00
127	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 32MMX1	150,000	UNID.	3,95	592,50
128	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 40MMX1.1/4	150,000	UNID.	10,15	1.522,50
129	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 50MMX1.1/2	150,000	UNID.	19,02	2.853,00
130	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	1500,000	UNID.	2,43	3.645,00
131	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2".	750,000	UNID.	6,19	4.642,50
132	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2".	38,000	UNID.	1,64	62,32
133	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2".	750,000	UNID.	8,32	6.240,00
134	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4".	750,000	UNID.	2,78	2.085,00
135	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	150,000	UNID.	124,23	18.634,50
136	MICTORIO DE LOUÇA.	150,000	UNID.	302,42	45.363,00
137	MINIPA-FASIMETRO MFA-841.	2,000	UNID.	309,26	618,52
138	MULTIMETRO TERROMETRO.	1,000	UNID.	403,89	403,89
139	PLUG ROSCÁVEL 1 .	225,000	UNID.	2,07	465,75
140	PLUG ROSCÁVEL 1 .	225,000	UNID.	2,07	465,75
141	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	225,000	UNID.	0,77	173,25
142	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	225,000	UNID.	0,77	173,25
143	PLUG ROSCÁVEL 1/2_	225,000	UNID.	0,77	173,25
144	PLUG ROSCÁVEL 3/4 .	225,000	UNID.	1,10	247,50
145	PLUG ROSCÁVEL 3/4 .	450,000	UNID.	1,10	495,00
146	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 20MM .	75,000	UNID.	14,09	1.056,75
147	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 25MM .	75,000	UNID.	22,02	1.651,50
148	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 32MM .	75,000	UNID.	27,77	2.082,75
149	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 40MM .	75,000	UNID.	40,49	3.036,75
150	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 50MM .	75,000	UNID.	44,60	3.345,00
151	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 1", METAL SEM ACABAMENTO	75,000	UNID.	63,20	4.740,00
152	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 1.1/4", METAL SEM ACABAMENTO	75,000	UNID.	99,21	7.440,75
153	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 2", METAL SEM ACABAMENTO	75,000	UNID.	170,48	12.786,00
154	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 2.1/2", METAL SEM ACABAMENTO	75,000	UNID.	441,94	33.145,50
155	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 3", METAL SEM ACABAMENTO	75,000	UNID.	668,78	50.158,50
156	REGISTRO DE GAVETA TIPO MANUAL BITOLA 1/2", BRONZE FUNDIDO	75,000	UNID.	78,06	5.854,50
157	REGISTRO DE GAVETA TIPO MANUAL BITOLA 3/4", BRONZE FUNDIDO	75,000	UNID.	87,52	6.564,00
158	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA TIPO MANUAL BITOLA 1/2" BRONZE FUNDIDO	75,000	UNID.	82,61	6.195,75
159	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA TIPO MANUAL BITOLA 3/4" BRONZE FUNDIDO	75,000	UNID.	94,19	7.064,25
160	TARRAXA P/ TUBO PVC 1" .	4,000	UNID.	38,85	155,40
161	TARRAXA P/ TUBO PVC 1.1/4".	4,000	UNID.	67,95	271,80
162	TARRAXA P/ TUBO PVC 1/2".	4,000	UNID.	19,82	79,28
163	TARRAXA P/ TUBO PVC 2".	4,000	UNID.	136,25	545,00
164	TARRAXA P/ TUBO PVC 3/4".	4,000	UNID.	25,86	103,44
165	TARRAXA P/TUBO PVC 1.1/2".	4,000	UNID.	84,88	339,52
166	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 20X1/2MM.	150,000	UNID.	3,53	529,50
167	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X1/2MM .	150,000	UNID.	4,36	654,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
168	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM.	113,000	UNID.	2,79	315,27
169	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X3/4MM.	150,000	UNID.	4,31	646,50
170	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM.	113,000	UNID.	5,58	630,54
171	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X3/4MM.	150,000	UNID.	9,06	1.359,00
172	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X25MM.	113,000	UNID.	7,45	841,85
173	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X32MM.	113,000	UNID.	7,41	837,33
174	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM.	113,000	UNID.	9,01	1.018,13
175	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X32MM.	113,000	UNID.	13,22	1.493,86
176	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X40MM.	113,000	UNID.	13,22	1.493,86
177	TÊ ESGOTO 50MM 90º.	150,000	UNID.	6,28	942,00
178	TÊ SOLD. 40MM 90º	150,000	UNID.	5,11	766,50
179	TÊ SOLDAVEL 20MM.	300,000	UNID.	1,18	354,00
180	TÊ SOLDAVEL 25MM.	300,000	UNID.	1,46	438,00
181	TÊ SOLDAVEL 32MM.	300,000	UNID.	3,27	981,00
182	TÊ SOLDAVEL 40MM.	150,000	UNID.	7,27	1.090,50
183	TÊ SOLDAVEL 50MM.	150,000	UNID.	9,83	1.474,50
184	TÊ SOLDAVEL 60MM.	150,000	UNID.	28,04	4.206,00
185	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2.	150,000	UNID.	8,24	1.236,00
186	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	150,000	UNID.	10,16	1.524,00
187	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	150,000	UNID.	9,38	1.407,00
188	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	150,000	UNID.	14,16	2.124,00
189	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO .	375,000	UNID.	201,16	75.435,00
190	TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO CONVENCIONAL DN-15 1" METAL CROMADO	375,000	UNID.	78,60	29.475,00
191	TORNEIRA EM PVC COM 25CM DIAMETRO 1/2"	375,000	UNID.	7,07	2.651,25
192	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2"	375,000	UNID.	34,83	13.061,25
193	TORNEIRA PARA PIA PAREDE LONDA DN-15 1/2" EM METAL CROMADO	375,000	UNID.	78,60	29.475,00
194	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 100MM COMPRIMENTO 6M	225,000	UNID.	61,93	13.934,25
195	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 150MM COMPRIMENTO 6M	225,000	UNID.	168,02	37.804,50
196	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 200MM COMPRIMENTO 6M	150,000	UNID.	317,75	47.662,50
197	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 50MM COMPRIMENTO 6M	150,000	UNID.	37,73	5.659,50
198	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 20MM COMPRIMENTO 6M	300,000	UNID.	13,50	4.050,00
199	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 25MM COMPRIMENTO 6M	300,000	UNID.	18,10	5.430,00
200	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 32MM COMPRIMENTO 6M	300,000	UNID.	34,98	10.494,00
201	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 40MM COMPRIMENTO 6M	150,000	UNID.	49,78	7.467,00
202	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 50MM COMPRIMENTO 6M	150,000	UNID.	61,30	9.195,00
203	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 60MM COMPRIMENTO 6M	150,000	UNID.	98,95	14.842,50
204	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 75MM COMPRIMENTO 6M	150,000	UNID.	153,98	23.097,00
205	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1" (VARA DE 6M)	225,000	UNID.	55,89	12.575,25
206	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1.1/2" (VARA DE 6M)	225,000	UNID.	87,89	19.775,25
207	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1.1/4" (VARA DE 6M)	225,000	UNID.	75,42	16.969,50
208	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2" (VARA DE 6M)	225,000	UNID.	25,39	5.712,75
209	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4" (VARA DE 6M)	225,000	UNID.	33,70	7.582,50
210	UNIAO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	225,000	UNID.	69,61	15.662,25
211	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	75,000	UNID.	35,33	2.649,75
212	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	75,000	UNID.	49,25	3.693,75
213	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	75,000	UNID.	39,14	2.935,50
214	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	45,000	UNID.	17,01	765,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
215	UNIAO DE PVC DE 20MM ROSCAVEL PARA AGUA	38,000	UNID.	4,97	188,86
216	UNIÃO ROSCAVEL 1.	150,000	UNID.	12,45	1.867,50
217	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/2.	150,000	UNID.	25,86	3.879,00
218	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/4.	150,000	UNID.	22,70	3.405,00
219	UNIÃO ROSCAVEL 1/2 .	150,000	UNID.	6,31	946,50
220	UNIÃO ROSCAVEL 2.	150,000	UNID.	36,70	5.505,00
221	UNIÃO ROSCAVEL 2.1/2.	150,000	UNID.	78,24	11.736,00
222	UNIÃO ROSCAVEL 3/4.	150,000	UNID.	6,89	1.033,50
223	UNIÃO SOLDAVEL 20MM.	150,000	UNID.	5,40	810,00
224	UNIÃO SOLDAVEL 25MM.	150,000	UNID.	7,09	1.063,50
225	UNIÃO SOLDAVEL 32MM.	150,000	UNID.	11,43	1.714,50
226	UNIÃO SOLDAVEL 40MM.	150,000	UNID.	22,80	3.420,00
227	UNIÃO SOLDAVEL 50MM.	150,000	UNID.	29,13	4.369,50
228	UNIÃO SOLDAVEL 60MM.	75,000	UNID.	61,03	4.577,25
229	VALVULA DE 1/2" PARA PIA	113,000	UNID.	20,15	2.276,95
230	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 01	113,000	UNID.	38,23	4.319,99
231	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 02	113,000	UNID.	72,65	8.209,45
232	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 1.1/2.	113,000	UNID.	68,09	7.694,17
233	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 3/4.	113,000	UNID.	31,39	3.547,07
234	VALVULA ESCOAMENTO PARA LAVATORIO EM METAL CROMADO SEM LADRAO E TAPAO DE 1"	150,000	UNID.	21,46	3.219,00
235	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	750,000	UNID.	4,64	3.480,00
236	CAP SOLDAVEL DE 20MM.	225,000	UNID.	0,91	204,75
237	CAP SOLDAVEL DE 25MM.	225,000	UNID.	1,19	267,75
238	CAP SOLDAVEL DE 32MM.	225,000	UNID.	1,67	375,75
239	CAP SOLDAVEL DE 40MM	225,000	UNID.	3,77	848,25
240	CAP SOLDAVEL DE 50MM	225,000	UNID.	6,85	1.541,25
241	CAP SOLDAVEL DE 60MM	225,000	UNID.	8,91	2.004,75
242	ENGATE PLASTICO DM (1/2)X40CM AGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR14878	1500,000	UNID.	5,91	8.865,00
243	ENGATE PLASTICO DM (1/2)X50CM AGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR14878	1500,000	UNID.	6,78	10.170,00
244	CONECTOR LATÃO P/CANO 10MM.	38,000	UNID.	32,71	1.242,98
245	CONECTOR LATÃO P/CANO 120MM.	38,000	UNID.	25,79	980,02
246	CONECTOR LATÃO P/CANO 150MM.	23,000	UNID.	27,03	621,69
247	CONECTOR LATÃO P/CANO 16MM	38,000	UNID.	17,55	666,90
248	CONECTOR LATÃO P/CANO 25MM	38,000	UNID.	18,99	721,62
249	CONECTOR LATÃO P/CANO 35MM	75,000	UNID.	30,22	2.266,50
250	CONECTOR LATÃO P/CANO 50MM	113,000	UNID.	27,85	3.147,05
251	CONECTOR LATÃO P/CANO 70MM	38,000	UNID.	29,51	1.121,38
252	CONECTOR LATÃO P/CANO 95MM	23,000	UNID.	31,33	720,59
253	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	38,000	UNID.	9,31	353,78
254	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	38,000	UNID.	10,25	389,50
255	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP120-120	38,000	UNID.	13,68	519,84
256	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	38,000	UNID.	5,70	216,60
257	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM.	38,000	UNID.	7,07	268,66
258	CONECTOR P/HASTE ATEERR. REFORC 5/8	150,000	UNID.	5,40	810,00
259	CONECTOR P/HASTE ATERRAMENTO SIMPLES 5/8.	188,000	UNID.	3,72	699,36
260	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M .	750,000	UNID.	11,74	8.805,00
261	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM	113,000	UNID.	6,81	769,53
262	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM)	225,000	UNID.	133,62	30.064,50
263	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50).	1500,000	UNID.	12,40	18.600,00
264	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G.	75,000	UNID.	10,63	797,25
265	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (835X835MM).	23,000	UNID.	440,48	10.131,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
266	VASO SANITARIO MATERIAL LOUÇA BRANCO TIPO CONVENCIONAL TAMANHO 460MM	188,000	UNID.	123,05	23.133,40
267	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA BRANCO TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E ACIONAMENTO	150,000	UNID.	433,44	65.016,00
TOTAL:					2.334.623,07

LOTE 6: DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 5)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	500,000	UNID.	25,77	12.885,00
2	BOIA CAIXA DÁGUA COM BASE E HASTE METALICA, BOIA EM PVC	25,000	UNID.	59,34	1.483,50
3	BOIA CAIXA DÁGUA, MATERIAL PVC	62,000	UNID.	8,95	554,90
4	BOISA CAIXA DÁGUA, MATERIAL PVC	62,000	UNID.	9,46	586,52
5	BOMBA DE LAVA-JATO 600W.	1,000	UNID.	649,53	649,53
6	BOMBA DE VACUO.	0,000	UNID.	1.254,81	-
7	BOMBA INJETORA P/ POÇO ELÉTRICA MONOFÁSICA 1.1/2CV, SAÍDA 3/4"	7,000	UNID.	1.801,13	12.607,91
8	BOMBA INJETORA P/ POÇO ELETRICA MONOFASICA 1CV SAÍDA 3/4" MOTOR DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,	7,000	UNID.	2.390,35	16.732,45
9	BOMBA INJETORA P/ POÇO MONOFASICA 2CV SAÍDA 3/4"	7,000	UNID.	2.157,95	15.105,65
10	BOMBA INJETORA P/ POÇO. ELETRICA MONOFASICA 3CV, SAÍDA 3/4"	7,000	UNID.	1.302,90	9.120,30
11	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELETRICA MONOFASICA 1.1/2CV SAÍDA 1.1/2"	10,000	UNID.	1.660,26	16.602,60
12	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELETRICA TRIFASICA 2CV SAÍDA 1.1/2"	10,000	UNID.	2.581,11	25.811,10
13	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO ELÉTRICA TRIFÁSICA 3CV SAÍDA 1.1/2" MOTOR DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,	7,000	UNID.	4.199,95	29.399,65
14	BOMBA SUBMERSA TIPO MONOFÁSICA 2CV	7,000	UNID.	2.298,29	16.088,03
15	BOMBA SUBMERSA TIPO PALITO 2CV	2,000	UNID.	1.922,51	3.845,02
16	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO (POTENCIA 900)	25,000	UNID.	505,73	12.643,25
17	CAIXA DÁGUA 1000LITROS	25,000	UNID.	402,71	10.067,75
18	CAIXA DÁGUA 2000L	25,000	UNID.	1.145,25	28.631,25
19	CAIXA DÁGUA 3000L	25,000	UNID.	1.421,05	35.526,25
20	CAIXA DÁGUA 5000L	25,000	UNID.	2.813,09	70.327,25
21	CAIXA DÁGUA 500L	25,000	UNID.	251,46	6.286,50
22	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PLASTICO.	500,000	UNID.	1,10	550,00
23	CAIXA DE INSP. P/ ATERRAMENTO	12,000	UNID.	6,75	81,00
24	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA 50G.	25,000	UNID.	7,59	189,75
25	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLASTICO, BRANCO, ALTURA 33CM, LARGURA 30CM, PROF. 14CM	1000,000	UNID.	36,17	36.170,00
26	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7.	12,000	UNID.	141,17	1.694,04
27	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM.	25,000	UNID.	12,36	309,00
28	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150X150X75MM.	25,000	UNID.	35,46	886,50
29	CHUVEIRO PLASTICO 1/2POL	50,000	UNID.	11,73	586,50
30	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 32X20MM	50,000	UNID.	2,14	107,00
31	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 40X20MM	50,000	UNID.	2,65	132,50
32	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 40X25MM	50,000	UNID.	4,39	219,50
33	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 50X20MM	50,000	UNID.	3,69	184,50
34	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 50X25MM	50,000	UNID.	4,39	219,50
35	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL 50X32MM	50,000	UNID.	4,61	230,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
36	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X25MM	50,000	UNID.	7,98	399,00
37	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X32MM	50,000	UNID.	8,41	420,50
38	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X40MM	50,000	UNID.	8,43	421,50
39	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO BUCHECHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDABEL 60X50MM	50,000	UNID.	11,20	560,00
40	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 100MM MARROM	175,000	UNID.	184,75	32.331,25
41	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 50MM MARROM	175,000	UNID.	6,22	1.088,50
42	CONEXÃO HIDRAULICA PVC TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 75MM MARROM	175,000	UNID.	75,94	13.289,50
43	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 20X1/2	100,000	UNID.	0,76	76,00
44	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 25X3/4	100,000	UNID.	0,98	98,00
45	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 32X1	100,000	UNID.	1,45	145,00
46	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 40X1.1/14	75,000	UNID.	2,74	205,50
47	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 50X1.1/2	100,000	UNID.	4,50	450,00
48	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDABEL 60X2	50,000	UNID.	9,22	461,00
49	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 20X1/2	75,000	UNID.	10,77	807,75
50	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 25X3/4	75,000	UNID.	12,55	941,25
51	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 32X1	75,000	UNID.	19,84	1.488,00
52	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 40X1.1/14	50,000	UNID.	26,10	1.305,00
53	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 50X1.1/2	50,000	UNID.	29,98	1.499,00
54	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO ADAPTADOR P/CAIXA DAGUA SOLDABEL 60X2	25,000	UNID.	36,44	911,00
55	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 100MM	175,000	UNID.	9,19	1.608,25
56	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 40MM	175,000	UNID.	2,05	358,75
57	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 50MM	175,000	UNID.	3,08	539,00
58	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º FIXAÇÃO SOLDABEL 75MM	175,000	UNID.	6,06	1.060,50
59	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO SOLDABEL 40MM MARROM	175,000	UNID.	5,12	896,00
60	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 20MM	50,000	UNID.	8,29	414,50
61	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 25MM	50,000	UNID.	11,30	565,00
62	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 32MM	50,000	UNID.	17,27	863,50
63	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 40MM	25,000	UNID.	22,36	559,00
64	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 50MM	25,000	UNID.	23,15	578,75
65	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE CORRER SOLDABEL 60MM	25,000	UNID.	32,95	823,75
66	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL 25X20MM	75,000	UNID.	1,13	84,75
67	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL 32X25MM	75,000	UNID.	2,92	219,00
68	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL 40X32MM	50,000	UNID.	8,18	409,00
69	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDABEL 50X25MM	50,000	UNID.	11,06	553,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
70	CONEXÃO HIDRAULICA PVC, TIPO LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X50MM	37,000	UNID.	13,67	505,79
71	CURVA 45º SOLDAVEL 20MM .	50,000	UNID.	2,96	148,00
72	CURVA 45º SOLDAVEL 25MM .	50,000	UNID.	3,49	174,50
73	CURVA 45º SOLDAVEL 32MM .	50,000	UNID.	3,88	194,00
74	CURVA 45º SOLDAVEL 40MM .	50,000	UNID.	6,48	324,00
75	CURVA 45º SOLDAVEL 50MM .	50,000	UNID.	13,67	683,50
76	CURVA 45º SOLDAVEL 60MM .	50,000	UNID.	17,97	898,50
77	CURVA 90º SOLDAVEL 20MM .	50,000	UNID.	2,28	114,00
78	CURVA 90º SOLDAVEL 25MM .	50,000	UNID.	3,44	172,00
79	CURVA 90º SOLDAVEL 32MM .	50,000	UNID.	5,90	295,00
80	CURVA 90º SOLDAVEL 40MM .	50,000	UNID.	11,93	596,50
81	CURVA 90º SOLDAVEL 50MM .	50,000	UNID.	15,38	769,00
82	CURVA 90º SOLDAVEL 60MM .	50,000	UNID.	31,36	1.568,00
83	CURVA PARA ELETRODO 3/4	75,000	UNID.	2,63	197,25
84	CURVA PVC 135º X 1.1/4".	7,000	UNID.	9,68	67,76
85	CURVA PVC 135ºX2"	12,000	UNID.	13,65	163,80
86	CURVA PVC 135ºX3/4"	12,000	UNID.	6,03	72,36
87	CURVA PVC 90ºX1.1/4"	12,000	UNID.	7,06	84,72
88	CURVA PVC 90ºX2"	12,000	UNID.	11,55	138,60
89	CURVA PVC 90ºX3"	7,000	UNID.	34,29	240,03
90	CURVA PVC 90ºX3/4"	7,000	UNID.	2,71	18,97
91	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 20MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	50,000	UNID.	1,05	52,50
92	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 25MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	50,000	UNID.	1,27	63,50
93	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 32MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	50,000	UNID.	3,23	161,50
94	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 40MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	50,000	UNID.	5,83	291,50
95	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 50MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	50,000	UNID.	8,80	440,00
96	JOELHO 45º EM PVC SOLDAVEL 60MM APLICAÇÃO HIDRAULICA	50,000	UNID.	18,17	908,50
97	JOELHO 90º PARA ESGOTO DE 100MM	150,000	UNID.	7,14	1.071,00
98	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	50,000	UNID.	1,73	86,50
99	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	50,000	UNID.	2,46	123,00
100	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	50,000	UNID.	2,97	148,50
101	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	50,000	UNID.	5,60	280,00
102	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM .	50,000	UNID.	2,32	116,00
103	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM .	50,000	UNID.	3,41	170,50
104	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4 PE TUBOS.	75,000	UNID.	0,66	49,50
105	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	7,000	UNID.	5,40	37,80
106	LUVA PVC 1" .	37,000	UNID.	0,88	32,56
107	LUVA PVC 1.1/4" .	37,000	UNID.	1,15	42,55
108	LUVA PVC 1/2" .	37,000	UNID.	0,46	17,02
109	LUVA PVC 2" .	37,000	UNID.	2,29	84,73
110	LUVA PVC 3" .	37,000	UNID.	4,24	156,88
111	LUVA PVC 3/4" .	37,000	UNID.	0,70	25,90
112	LUVA PVC 4" .	7,000	UNID.	6,30	44,10
113	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 2" .	75,000	UNID.	16,58	1.243,50
114	LUVA ROSCAVEL COR BRANCA DE 3/4"	75,000	UNID.	2,21	165,75
115	LUVA SOLDAVEL 20MM.	100,000	UNID.	0,66	66,00
116	LUVA SOLDAVEL 25MM.	100,000	UNID.	0,95	95,00
117	LUVA SOLDAVEL 32MM.	100,000	UNID.	1,55	155,00
118	LUVA SOLDAVEL 40MM.	50,000	UNID.	3,76	188,00
119	LUVA SOLDAVEL 50MM.	50,000	UNID.	4,81	240,50
120	LUVA SOLDAVEL 60MM.	50,000	UNID.	12,02	601,00
121	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	25,000	UNID.	5,06	126,50
122	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	25,000	UNID.	6,25	156,25
123	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	25,000	UNID.	7,32	183,00
124	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	50,000	UNID.	0,96	48,00
125	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	50,000	UNID.	1,48	74,00
126	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	50,000	UNID.	1,64	82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
127	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 32MMX1	50,000	UNID.	3,95	197,50
128	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 40MMX1.1/4	50,000	UNID.	10,15	507,50
129	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA (LR) 50MMX1.1/2	50,000	UNID.	19,02	951,00
130	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	500,000	UNID.	2,43	1.215,00
131	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2".	250,000	UNID.	6,19	1.547,50
132	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2".	12,000	UNID.	1,64	19,68
133	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2".	250,000	UNID.	8,32	2.080,00
134	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4".	250,000	UNID.	2,78	695,00
135	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	50,000	UNID.	124,23	6.211,50
136	MICTORIO DE LOUÇA.	50,000	UNID.	302,42	15.121,00
137	MINIPA-FASIMETRO MFA-841.	0,000	UNID.	309,26	-
138	MULTIMETRO TERROMETRO.	0,000	UNID.	403,89	-
139	PLUG ROSCÁVEL 1 .	75,000	UNID.	2,07	155,25
140	PLUG ROSCÁVEL 1 .	75,000	UNID.	2,07	155,25
141	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	75,000	UNID.	0,77	57,75
142	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	75,000	UNID.	0,77	57,75
143	PLUG ROSCÁVEL 1/2 .	75,000	UNID.	0,77	57,75
144	PLUG ROSCÁVEL 3/4 .	75,000	UNID.	1,10	82,50
145	PLUG ROSCÁVEL 3/4 .	150,000	UNID.	1,10	165,00
146	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 20MM .	25,000	UNID.	14,09	352,25
147	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 25MM .	25,000	UNID.	22,02	550,50
148	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 32MM .	25,000	UNID.	27,77	694,25
149	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 40MM .	25,000	UNID.	40,49	1.012,25
150	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 50MM .	25,000	UNID.	44,60	1.115,00
151	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 1", METAL SEM ACABAMENTO	25,000	UNID.	63,20	1.580,00
152	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 1.1/4", METAL SEM ACABAMENTO	25,000	UNID.	99,21	2.480,25
153	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 2", METAL SEM ACABAMENTO	25,000	UNID.	170,48	4.262,00
154	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 2.1/2", METAL SEM ACABAMENTO	25,000	UNID.	441,94	11.048,50
155	REGISTRO DE ESFERICO TIPO MANUAL BITOLA 3", METAL SEM ACABAMENTO	25,000	UNID.	668,78	16.719,50
156	REGISTRO DE GAVETA TIPO MANUAL BITOLA 1/2", BRONZE FUNDIDO	25,000	UNID.	78,06	1.951,50
157	REGISTRO DE GAVETA TIPO MANUAL BITOLA 3/4", BRONZE FUNDIDO	25,000	UNID.	87,52	2.188,00
158	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA TIPO MANUAL BITOLA 1/2" BRONZE FUNDIDO	25,000	UNID.	82,61	2.065,25
159	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA TIPO MANUAL BITOLA 3/4" BRONZE FUNDIDO	25,000	UNID.	94,19	2.354,75
160	TARRAXA P/ TUBO PVC 1" .	1,000	UNID.	38,85	38,85
161	TARRAXA P/ TUBO PVC 1.1/4".	1,000	UNID.	67,95	67,95
162	TARRAXA P/ TUBO PVC 1/2" .	1,000	UNID.	19,82	19,82
163	TARRAXA P/ TUBO PVC 2" .	1,000	UNID.	136,25	136,25
164	TARRAXA P/ TUBO PVC 3/4" .	1,000	UNID.	25,86	25,86
165	TARRAXA P/TUBO PVC 1.1/2".	1,000	UNID.	84,88	84,88
166	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 20X1/2MM.	50,000	UNID.	3,53	176,50
167	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X1/2MM .	50,000	UNID.	4,36	218,00
168	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM.	37,000	UNID.	2,79	103,23
169	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X3/4MM.	50,000	UNID.	4,31	215,50
170	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM .	37,000	UNID.	5,58	206,46
171	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X3/4MM.	50,000	UNID.	9,06	453,00
172	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X25MM.	37,000	UNID.	7,45	275,65
173	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X32MM.	37,000	UNID.	7,41	274,17
174	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM.	37,000	UNID.	9,01	333,37
175	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X32MM.	37,000	UNID.	13,22	489,14
176	TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X40MM.	37,000	UNID.	13,22	489,14
177	TÊ ESGOTO 50MM 90º.	50,000	UNID.	6,28	314,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
178	TÊ SOLD. 40MM 90º	50,000	UNID.	5,11	255,50
179	TÊ SOLDAVEL 20MM.	100,000	UNID.	1,18	118,00
180	TÊ SOLDAVEL 25MM.	100,000	UNID.	1,46	146,00
181	TÊ SOLDAVEL 32MM.	100,000	UNID.	3,27	327,00
182	TÊ SOLDAVEL 40MM.	50,000	UNID.	7,27	363,50
183	TÊ SOLDAVEL 50MM.	50,000	UNID.	9,83	491,50
184	TÊ SOLDAVEL 60MM.	50,000	UNID.	28,04	1.402,00
185	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2.	50,000	UNID.	8,24	412,00
186	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	50,000	UNID.	10,16	508,00
187	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	50,000	UNID.	9,38	469,00
188	TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	50,000	UNID.	14,16	708,00
189	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO .	125,000	UNID.	201,16	25.145,00
190	TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO CONVENCIONAL DN-15 1" METAL CROMADO	125,000	UNID.	78,60	9.825,00
191	TORNEIRA EM PVC COM 25CM DIAMETRO 1/2"	125,000	UNID.	7,07	883,75
192	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2"	125,000	UNID.	34,83	4.353,75
193	TORNEIRA PARA PIA PAREDE LONDA DN-15 1/2" EM METAL CROMADO	125,000	UNID.	78,60	9.825,00
194	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 100MM COMPRIMENTO 6M	75,000	UNID.	61,93	4.644,75
195	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 150MM COMPRIMENTO 6M	75,000	UNID.	168,02	12.601,50
196	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 200MM COMPRIMENTO 6M	50,000	UNID.	317,75	15.887,50
197	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR BRANCO EM PVC, DIAMETRO 50MM COMPRIMENTO 6M	50,000	UNID.	37,73	1.886,50
198	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 20MM COMPRIMENTO 6M	100,000	UNID.	13,50	1.350,00
199	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 25MM COMPRIMENTO 6M	100,000	UNID.	18,10	1.810,00
200	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 32MM COMPRIMENTO 6M	100,000	UNID.	34,98	3.498,00
201	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 40MM COMPRIMENTO 6M	50,000	UNID.	49,78	2.489,00
202	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 50MM COMPRIMENTO 6M	50,000	UNID.	61,30	3.065,00
203	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 60MM COMPRIMENTO 6M	50,000	UNID.	98,95	4.947,50
204	TUBO PLASTICO SOLDAVEL COR MARROM EM PVC, DIAMETRO 75MM COMPRIMENTO 6M	50,000	UNID.	153,98	7.699,00
205	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1" (VARA DE 6M)	75,000	UNID.	55,89	4.191,75
206	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1.1/2" (VARA DE 6M)	75,000	UNID.	87,89	6.591,75
207	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1.1/4" (VARA DE 6M)	75,000	UNID.	75,42	5.656,50
208	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2" (VARA DE 6M)	75,000	UNID.	25,39	1.904,25
209	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4" (VARA DE 6M)	75,000	UNID.	33,70	2.527,50
210	UNIAO ASSENTO CONICO DE BRONZE 1.1/2.	75,000	UNID.	69,61	5.220,75
211	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	25,000	UNID.	35,33	883,25
212	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	25,000	UNID.	49,25	1.231,25
213	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	25,000	UNID.	39,14	978,50
214	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	15,000	UNID.	17,01	255,15
215	UNIAO DE PVC DE 20MM ROSCAVEL PARA AGUA	12,000	UNID.	4,97	59,64
216	UNIÃO ROSCAVEL 1.	50,000	UNID.	12,45	622,50
217	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/2.	50,000	UNID.	25,86	1.293,00
218	UNIÃO ROSCAVEL 1.1/4.	50,000	UNID.	22,70	1.135,00
219	UNIÃO ROSCAVEL 1/2 .	50,000	UNID.	6,31	315,50
220	UNIÃO ROSCAVEL 2.	50,000	UNID.	36,70	1.835,00
221	UNIÃO ROSCAVEL 2.1/2.	50,000	UNID.	78,24	3.912,00
222	UNIÃO ROSCAVEL 3/4.	50,000	UNID.	6,89	344,50
223	UNIÃO SOLDAVEL 20MM.	50,000	UNID.	5,40	270,00
224	UNIÃO SOLDAVEL 25MM.	50,000	UNID.	7,09	354,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
225	UNIÃO SOLDAVEL 32MM.	50,000	UNID.	11,43	571,50
226	UNIÃO SOLDAVEL 40MM.	50,000	UNID.	22,80	1.140,00
227	UNIÃO SOLDAVEL 50MM.	50,000	UNID.	29,13	1.456,50
228	UNIÃO SOLDAVEL 60MM.	25,000	UNID.	61,03	1.525,75
229	VALVULA DE 1/2" PARA PIA	37,000	UNID.	20,15	745,55
230	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 01	37,000	UNID.	38,23	1.414,51
231	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 02	37,000	UNID.	72,65	2.688,05
232	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 1.1/2.	37,000	UNID.	68,09	2.519,33
233	VALVULA DE POÇO ROSCAVEL 3/4.	37,000	UNID.	31,39	1.161,43
234	VALVULA ESCOAMENTO PARA LAVATORIO EM METAL CROMADO SEM LADRAO E TAMPAO DE 1"	50,000	UNID.	21,46	1.073,00
235	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	250,000	UNID.	4,64	1.160,00
236	CAP SOLDAVEL DE 20MM.	75,000	UNID.	0,91	68,25
237	CAP SOLDAVEL DE 25MM.	75,000	UNID.	1,19	89,25
238	CAP SOLDAVEL DE 32MM.	75,000	UNID.	1,67	125,25
239	CAP SOLDAVEL DE 40MM	75,000	UNID.	3,77	282,75
240	CAP SOLDAVEL DE 50MM	75,000	UNID.	6,85	513,75
241	CAP SOLDAVEL DE 60MM	75,000	UNID.	8,91	668,25
242	ENGATE PLASTICO DM (1/2)X40CM AGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR14878	500,000	UNID.	5,91	2.955,00
243	ENGATE PLASTICO DM (1/2)X50CM AGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR14878	500,000	UNID.	6,78	3.390,00
244	CONECTOR LATÃO P/CANO 10MM.	12,000	UNID.	32,71	392,52
245	CONECTOR LATÃO P/CANO 120MM.	12,000	UNID.	25,79	309,48
246	CONECTOR LATÃO P/CANO 150MM.	7,000	UNID.	27,03	189,21
247	CONECTOR LATÃO P/CANO 16MM	12,000	UNID.	17,55	210,60
248	CONECTOR LATÃO P/CANO 25MM	12,000	UNID.	18,99	227,88
249	CONECTOR LATÃO P/CANO 35MM	25,000	UNID.	30,22	755,50
250	CONECTOR LATÃO P/CANO 50MM	37,000	UNID.	27,85	1.030,45
251	CONECTOR LATÃO P/CANO 70MM	12,000	UNID.	29,51	354,12
252	CONECTOR LATÃO P/CANO 95MM	7,000	UNID.	31,33	219,31
253	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	12,000	UNID.	9,31	111,72
254	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	12,000	UNID.	10,25	123,00
255	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP120-120	12,000	UNID.	13,68	164,16
256	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	12,000	UNID.	5,70	68,40
257	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM.	12,000	UNID.	7,07	84,84
258	CONECTOR P/HASTE ATERR. REFORC 5/8	50,000	UNID.	5,40	270,00
259	CONECTOR P/HASTE ATERRAMENTO SIMPLES 5/8.	62,000	UNID.	3,72	230,64
260	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M .	250,000	UNID.	11,74	2.935,00
261	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM	37,000	UNID.	6,81	251,97
262	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM)	75,000	UNID.	133,62	10.021,50
263	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50).	500,000	UNID.	12,40	6.200,00
264	SILICONE ALTA TEMPERATURA 50G.	25,000	UNID.	10,63	265,75
265	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (835X835MM).	7,000	UNID.	440,48	3.083,36
266	VASO SANITARIO MATERIAL LOUÇA BRANCO TIPO CONVENCIONAL TAMANHO 460MM	62,000	UNID.	123,05	7.629,10
267	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA BRANCO TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E ACIONAMENTO	50,000	UNID.	433,44	21.672,00
TOTAL:					764.815,39

PLANILHA GERAL: DE FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO Nº18	40,000	QUILO	18,65	746,00
2	ARAME RECOZIDO 1KG .	100,000	UNID.	14,05	1.405,00
3	ARCO SERRA.	10,000	UNID.	37,09	370,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ARMAÇÃO PESADA 1X1.	50,000	UNID.	12,86	643,00
5	ARMAÇÃO PESADA 2 POLO ASTRO.	20,000	UNID.	28,22	564,40
6	BARRA ROSQUEADA 5/16 .	300,000	UNID.	4,62	1.386,00
7	BARROTE 10CM X 15CM X 5,5M	150,000	UNID.	37,92	5.688,00
8	BARROTE 15CM X 5CM X 6,5M	150,000	UNID.	46,06	6.909,00
9	BARROTE 2,5CMX 5CM X 5,5M	150,000	UNID.	39,12	5.868,00
10	BARROTE 8CM X 8CM X 5,5M	150,000	UNID.	41,38	6.207,00
11	CARBURETO.	50,000	QUILO	81,65	4.082,50
12	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	200,000	UNID.	32,32	6.464,00
13	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA.	100,000	PAR	26,12	2.612,00
14	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA .	100,000	UNID.	20,56	2.056,00
15	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	500,000	UNID.	45,34	22.670,00
16	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	500,000	UNID.	86,13	43.065,00
17	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	500,000	UNID.	68,90	34.450,00
18	DOBRADIÇA PARA PORTAS DE 04" - CARTELA C/3 UNID	500,000	CART.	11,50	5.750,00
19	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, ALTURA 76,20MM LARGURA 76,20MM ESPESSURA 2,38MM	300,000	CART.	10,59	3.177,00
20	FECHADURA CILINDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA	200,000	UNID.	70,90	14.180,00
21	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO,	200,000	UNID.	63,35	12.670,00
22	FECHADURA EXTERNA MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL	500,000	UNID.	63,35	31.675,00
23	FECHADURA INTERNA	500,000	UNID.	58,59	29.295,00
24	FECHADURA PARA BANHEIRO.MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA,	500,000	UNID.	45,33	22.665,00
25	GRAMPO DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA .	100,000	UNID.	19,29	1.929,00
26	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO C/PREGO.	50,000	UNID.	2,64	132,00
27	MALHA DE FERRO (UNIDADE)	100,000	UNID.	68,85	6.885,00
28	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, REFERENCIA BUCHA Nº10	1000,000	UNID.	1,74	1.740,00
29	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8X16MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	1500,000	UNID.	0,17	255,00
30	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8X25MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	1500,000	UNID.	0,16	240,00
31	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8X60MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	1500,000	UNID.	0,27	405,00
32	PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA 16X150 .	50,000	UNID.	12,48	624,00
33	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5X35	1000,000	UNID.	0,17	170,00
34	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5X50 .	500,000	UNID.	0,23	115,00
35	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0X40 .	1000,000	UNID.	0,26	260,00
36	PARAFUSO SEXT. RS 1/4X75 RP ZB	1000,000	UNID.	0,95	950,00
37	PARAFUSO SEXT. RS 3/8X50 RP ZB	500,000	UNID.	1,09	545,00
38	PARAFUSO SEXT. RS. 1/4X50 RP ZB	1000,000	UNID.	0,84	840,00
39	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	1500,000	UNID.	0,30	450,00
40	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	1500,000	UNID.	0,42	630,00
41	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	1500,000	UNID.	0,76	1.140,00
42	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7000MM C/KIT	10,000	UNID.	242,05	2.420,50
43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 12X12	300,000	QUILO	13,60	4.080,00
44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 15X15	300,000	QUILO	11,45	3.435,00
45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 17X21	300,000	QUILO	9,67	2.901,00
46	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 17X27	300,000	QUILO	9,67	2.901,00
47	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 19X36	300,000	QUILO	9,67	2.901,00
48	TELA ALAMBRADO 50X50MM BWG 12X2,00MX25MT	60,000	UNID.	1.058,00	63.480,00
49	TELA ALAMBRADO 60X60MM BWG 12X2,00MX25MT	60,000	UNID.	1.071,68	64.300,80
50	TELA DE NYLON COR VERDE, LARGURA 1,2M X COMPRIMENTO 50M.	100,000	UNID.	207,55	20.755,00
51	TRELIÇA BARRA DE 6 METROS 1/4POL	500,000	UNID.	40,46	20.230,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
52	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 1/2POL	300,000	UNID.	53,39	16.017,00
53	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 1/4POL	500,000	UNID.	18,09	9.045,00
54	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 3/4POL	250,000	UNID.	121,12	30.280,00
55	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 3/8POL	500,000	UNID.	35,43	17.715,00
56	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 4.2POL	500,000	UNID.	9,48	4.740,00
57	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 5.0POL	500,000	UNID.	14,61	7.305,00
58	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 5/16POL	500,000	METRO	30,55	15.275,00
TOTAL:					569.699,78

LOTE 7: DE FERRAGENS COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 8)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO Nº18	30,000	QUILO	18,65	559,50
2	ARAME RECOZIDO 1KG .	75,000	UNID.	14,05	1.053,53
3	ARCO SERRA.	8,000	UNID.	37,09	296,70
4	ARMAÇÃO PESADA 1X1.	38,000	UNID.	12,86	488,68
5	ARMAÇÃO PESADA 2 POLO ASTRO.	15,000	UNID.	28,22	423,35
6	BARRA ROSQUEADA 5/16 .	225,000	UNID.	4,62	1.039,50
7	BARROTE 10CM X 15CM X 5,5M	113,000	UNID.	37,92	4.284,62
8	BARROTE 15CM X 5CM X 6,5M	113,000	UNID.	46,06	5.205,12
9	BARROTE 2,5CMX 5CM X 5,5M	113,000	UNID.	39,12	4.420,22
10	BARROTE 8CM X 8CM X 5,5M	113,000	UNID.	41,38	4.675,94
11	CARBURETO.	38,000	QUILO	81,65	3.102,59
12	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	150,000	UNID.	32,32	4.847,55
13	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA.	75,000	PAR	26,12	1.959,23
14	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA .	75,000	UNID.	20,56	1.541,78
15	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	375,000	UNID.	45,34	17.002,50
16	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	375,000	UNID.	86,13	32.297,63
17	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	375,000	UNID.	68,90	25.837,50
18	DOBRADIÇA PARA PORTAS DE 04" - CARTELA C/3 UNID	375,000	CART.	11,50	4.313,63
19	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, ALTURA 76,20MM LARGURA 76,20MM ESPESSURA 2,38MM	225,000	CART.	10,59	2.382,08
20	FECHADURA CILINDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA	150,000	UNID.	70,90	10.634,55
21	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO,	150,000	UNID.	63,35	9.502,50
22	FECHADURA EXTERNA MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL	375,000	UNID.	63,35	23.756,25
23	FECHADURA INTERNA	375,000	UNID.	58,59	21.972,38
24	FECHADURA PARA BANHEIRO.MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA,	375,000	UNID.	45,33	16.998,75
25	GRAMPO DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA .	75,000	UNID.	19,29	1.446,75
26	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO C/PREGO.	38,000	UNID.	2,64	100,21
27	MALHA DE FERRO (UNIDADE)	75,000	UNID.	68,85	5.163,75
28	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, REFERENCIA BUCHA Nº10	750,000	UNID.	1,74	1.307,25
29	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8X16MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	1125,000	UNID.	0,17	187,88
30	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8X25MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	1125,000	UNID.	0,16	176,63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8X60MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	1125,000	UNID.	0,27	307,13
32	PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA 16X150 .	38,000	UNID.	12,48	474,13
33	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5X35	750,000	UNID.	0,17	125,25
34	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5X50 .	375,000	UNID.	0,23	87,38
35	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0X40 .	750,000	UNID.	0,26	197,25
36	PARAFUSO SEXT. RS 1/4X75 RP ZB	750,000	UNID.	0,95	712,50
37	PARAFUSO SEXT. RS 3/8X50 RP ZB	375,000	UNID.	1,09	408,75
38	PARAFUSO SEXT. RS. 1/4X50 RP ZB	750,000	UNID.	0,84	632,25
39	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	1125,000	UNID.	0,30	340,88
40	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	1125,000	UNID.	0,42	472,50
41	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	1125,000	UNID.	0,76	858,38
42	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7000MM C/KIT	8,000	UNID.	242,05	1.936,38
43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 12X12	225,000	QUILO	13,60	3.059,33
44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 15X15	225,000	QUILO	11,45	2.576,25
45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 17X21	225,000	QUILO	9,67	2.175,75
46	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 17X27	225,000	QUILO	9,67	2.175,75
47	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 19X36	225,000	QUILO	9,67	2.175,75
48	TELA ALAMBRADO 50X50MM BWG 12X2,00MX25MT	45,000	UNID.	1.058,00	47.609,87
49	TELA ALAMBRADO 60X60MM BWG 12X2,00MX25MT	45,000	UNID.	1.071,68	48.225,74
50	TELA DE NYLON COR VERDE, LARGURA 1,2M X COMPRIMENTO 50M.	75,000	UNID.	207,55	15.566,03
51	TRELIÇA BARRA DE 6 METROS 1/4POL	375,000	UNID.	40,46	15.172,50
52	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 1/2POL	225,000	UNID.	53,39	12.012,75
53	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 1/4POL	375,000	UNID.	18,09	6.784,88
54	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 3/4POL	188,000	UNID.	121,12	22.771,12
55	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 3/8POL	375,000	UNID.	35,43	13.287,38
56	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 4.2POL	375,000	UNID.	9,48	3.553,88
57	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 5.0POL	375,000	UNID.	14,61	5.479,88
58	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 5/16POL	375,000	METRO	30,55	11.456,25
TOTAL:					427.614,44

LOTE 8: DE FERRAGENS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 7)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO Nº18	10,000	QUILO	18,65	186,50
2	ARAME RECOZIDO 1KG .	25,000	UNID.	14,05	351,25
3	ARCO SERRA.	2,000	UNID.	37,09	74,18
4	ARMAÇÃO PESADA 1X1.	12,000	UNID.	12,86	154,32
5	ARMAÇÃO PESADA 2 POLO ASTRO.	5,000	UNID.	28,22	141,10
6	BARRA ROSQUEADA 5/16 .	75,000	UNID.	4,62	346,50
7	BARROTE 10CM X 15CM X 5,5M	37,000	UNID.	37,92	1.403,04
8	BARROTE 15CM X 5CM X 6,5M	37,000	UNID.	46,06	1.704,22
9	BARROTE 2,5CMX 5CM X 5,5M	37,000	UNID.	39,12	1.447,44
10	BARROTE 8CM X 8CM X 5,5M	37,000	UNID.	41,38	1.531,06
11	CARBURETO.	12,000	QUILO	81,65	979,80
12	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	50,000	UNID.	32,32	1.616,00
13	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA.	25,000	PAR	26,12	653,00
14	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA .	25,000	UNID.	20,56	514,00
15	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	125,000	UNID.	45,34	5.667,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	125,000	UNID.	86,13	10.766,25
17	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	125,000	UNID.	68,90	8.612,50
18	DOBRADIÇA PARA PORTAS DE 04" - CARTELA C/3 UNID	125,000	CART.	11,50	1.437,50
19	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, ALTURA 76,20MM LARGURA 76,20MM ESPESSURA 2,38MM	75,000	CART.	10,59	794,25
20	FECHADURA CILINDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA	50,000	UNID.	70,90	3.545,00
21	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO,	50,000	UNID.	63,35	3.167,50
22	FECHADURA EXTERNA MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL	125,000	UNID.	63,35	7.918,75
23	FECHADURA INTERNA	125,000	UNID.	58,59	7.323,75
24	FECHADURA PARA BANHEIRO. MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA,	125,000	UNID.	45,33	5.666,25
25	GRAMPO DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA .	25,000	UNID.	19,29	482,25
26	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO C/PREGO.	12,000	UNID.	2,64	31,68
27	MALHA DE FERRO (UNIDADE)	25,000	UNID.	68,85	1.721,25
28	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, REFERENCIA BUCHA Nº10	250,000	UNID.	1,74	435,00
29	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8X16MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	375,000	UNID.	0,17	63,75
30	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8X25MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	375,000	UNID.	0,16	60,00
31	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8X60MM ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR8055	375,000	UNID.	0,27	101,25
32	PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA 16X150 .	12,000	UNID.	12,48	149,76
33	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5X35	250,000	UNID.	0,17	42,50
34	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5X50 .	125,000	UNID.	0,23	28,75
35	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0X40 .	250,000	UNID.	0,26	65,00
36	PARAFUSO SEXT. RS 1/4X75 RP ZB	250,000	UNID.	0,95	237,50
37	PARAFUSO SEXT. RS 3/8X50 RP ZB	125,000	UNID.	1,09	136,25
38	PARAFUSO SEXT. RS. 1/4X50 RP ZB	250,000	UNID.	0,84	210,00
39	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	375,000	UNID.	0,30	112,50
40	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	375,000	UNID.	0,42	157,50
41	PARAFUSO TIPO BUCHA Nº10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055	375,000	UNID.	0,76	285,00
42	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7000MM C/KIT	2,000	UNID.	242,05	484,10
43	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 12X12	75,000	QUILO	13,60	1.020,00
44	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 15X15	75,000	QUILO	11,45	858,75
45	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 17X21	75,000	QUILO	9,67	725,25
46	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 17X27	75,000	QUILO	9,67	725,25
47	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, BITOLA 19X36	75,000	QUILO	9,67	725,25
48	TELA ALAMBRADO 50X50MM BWG 12X2,00MX25MT	15,000	UNID.	1058,00	15.870,00
49	TELA ALAMBRADO 60X60MM BWG 12X2,00MX25MT	15,000	UNID.	1071,68	16.075,20
50	TELA DE NYLON COR VERDE, LARGURA 1,2M X COMPRIMENTO 50M.	25,000	UNID.	207,55	5.188,75
51	TRELIÇA BARRA DE 6 METROS 1/4POL	125,000	UNID.	40,46	5.057,50
52	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 1/2POL	75,000	UNID.	53,39	4.004,25
53	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 1/4POL	125,000	UNID.	18,09	2.261,25
54	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 3/4POL	62,000	UNID.	121,12	7.509,44
55	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 3/8POL	125,000	UNID.	35,43	4.428,75
56	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 4.2POL	125,000	UNID.	9,48	1.185,00
57	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 5.0POL	125,000	UNID.	14,61	1.826,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
58	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, FERRO TIPO CA-50 COMPRIMENTO 12M BITOLA 5/16POL	125,000	METRO	30,55	3.818,75
TOTAL:					142.085,34

PLANILHA GERAL: DE UTILITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE AMPERIMETRO 1000A.	10,000	UNID.	278,37	2.783,70
2	ALICATE DE BICO REDONDO RETO.	10,000	UNID.	41,31	413,10
3	ALICATE DE CORTE 6"	10,000	UNID.	31,83	318,30
4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	15,000	UNID.	40,68	610,20
5	ALICATE P/ REBITES MANUAL GIR 4 PONTAS	5,000	UNID.	52,52	262,60
6	ALICATE TUBO P/TERM.DE 10A 35MM LK3	3,000	UNID.	320,81	962,43
7	ALICATE UVERSAL 8" 10X 8280E-20	10,000	UNID.	196,16	1.961,60
8	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	100,000	UNID.	11,40	1.140,00
9	BANDEJA MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM LARG 20CM APLICAÇÃO PINTURA	20,000	UNID.	15,63	312,60
10	CADEADO E30 COM 2 CHAVES	100,000	UNID.	23,17	2.317,00
11	CADEADO E50 COM DUAS CHAVES	100,000	UNID.	34,89	3.489,00
12	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA.	25,000	UNID.	48,58	1.214,50
13	CARRINHO DE MÃO,PNEU COM CÂMARA , CAPAC 80 LITROS E COM CAÇAMBA 620X820MM	80,000	UNID.	212,22	16.977,60
14	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELÇOM CABO EM MADEIRA 1,80CM	50,000	UNID.	108,71	5.435,50
15	CHAVE AJUSTÁVEL 1004P	5,000	UNID.	86,13	430,65
16	CHAVE AJUSTÁVEL 1506P	5,000	UNID.	97,84	489,20
17	CHAVE AJUSTAVEL 250 10P.	5,000	UNID.	158,98	794,90
18	CHAVE BIELA "L" 11MM	5,000	UNID.	24,67	123,35
19	CHAVE BIELA "L" 15MM	5,000	UNID.	31,46	157,30
20	CHAVE BIELA "L" 12MM.	5,000	UNID.	26,16	130,80
21	CHAVE BIELA "L" 08MM	5,000	UNID.	21,23	106,15
22	CHAVE BIELA "L" 10MM	5,000	UNID.	24,41	122,05
23	CHAVE BIELA "L" 13MM	5,000	UNID.	29,19	145,95
24	CHAVE DE FENDA 3X125MM.	5,000	UNID.	9,12	45,60
25	CHAVE DE FENDA 5X125MMM	5,000	UNID.	9,07	45,35
26	CHAVE DE FENDA 5X75MM.	5,000	UNID.	9,57	47,85
27	CHAVE DE FENDA 6X100MM.	5,000	UNID.	11,04	55,20
28	CHAVE DE FENDA 6X150MM.	5,000	UNID.	11,35	56,75
29	CHAVE DE FENDA 9X150MM.	5,000	UNID.	13,29	66,45
30	CHAVE DE TUBO AMERICANO 14" FAMASTIL	10,000	UNID.	51,94	519,40
31	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, ALIMENTAÇÃO 220V, 15A, 60HZ	300,000	UNID.	36,85	11.055,00
32	CHAVE FENDA P/ TESTE 1/8X3"	15,000	UNID.	9,26	138,90
33	CHAVE FIXA 10X11MM.	5,000	UNID.	10,78	53,90
34	CHAVE FIXA 14X15MM.	5,000	UNID.	12,84	64,20
35	CHAVE FIXA 16X17MM.	5,000	UNID.	14,30	71,50
36	CHAVE FIXA 24X26MM.	5,000	UNID.	41,29	206,45
37	CHAVE GRIFE P/ CANO 10"	5,000	UNID.	38,43	192,15
38	CHAVE GRIFE P/ CANO 12"	5,000	UNID.	51,28	256,40
39	CHAVE PHILLIPS 3X100MM	5,000	UNID.	10,45	52,25
40	CHAVE PHILLIPS 3X75MM	5,000	UNID.	10,68	53,40
41	CHAVE PHILLIPS 5X100MM	5,000	UNID.	14,16	70,80
42	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA ,PAPEL E PAPELÃO 500G	50,000	UNID.	10,77	538,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
43	COLA FÓRMICA, EMBALAGEM 3,6 LITROS	40,000	UNID.	98,28	3.931,20
44	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR 200G	400,000	UNID.	29,95	11.980,00
45	COLHER PEDREIRO MATERIAL AÇO TEMPERADO TAM 200MM	100,000	UNID.	20,19	2.019,00
46	MAATERIAL CABO MADEIRA	100,000	UNID.	20,19	2.019,00
47	CORTA VERGALHÃO 18"	3,000	UNID.	130,26	390,78
48	DISCO DE ANEL CONTINUO TURBO 110M	50,000	UNID.	25,53	1.276,50
49	DISCO DE CORTE 10"X1/8X3/4 (2 TELA)	100,000	UNID.	15,37	1.537,00
50	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO TURBO.	100,000	UNID.	25,73	2.573,00
51	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 1500RPM, 110MM 20MM	100,000	UNID.	23,40	2.340,00
52	DISCO DE DORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM. 110MMX20MM	100,000	UNID.	23,96	2.396,00
53	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	100,000	UNID.	47,23	4.723,00
54	ENXADA COM CABO DE MADEIRA-ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38MM CABO DE MADEIRA 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA	150,000	UNID.	45,98	6.897,00
55	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20MTS	1,000	UNID.	1.685,02	1.685,02
56	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20C7,20 MTS	1,000	UNID.	1.268,09	1.268,09
57	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	5,000	UNID.	865,44	4.327,20
58	ESCOVA RETANGULAR CABO EM MADEIRA, PARA PINTURA E BASE DÁGUA TAM 170X75MM	100,000	UNID.	7,15	715,00
59	ESMERIL DE BANCADA.	2,000	UNID.	396,00	792,00
60	ESPAÇADOR MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARG 5MM APLICAÇÃO PISO PAREDE PCT C/ 100 UN	250,000	UNID.	4,55	1.137,50
61	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 3MM, APLICAÇÃO PISO-PAREDE PCT C100 UNI	250,000	UNID.	4,55	1.137,50
62	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	100,000	UNID.	14,88	1.488,00
63	ESPELHO CEGO 4X2, TIPO RETANGULAR COM O FURO NO CENTRO	300,000	UNID.	1,93	579,00
64	CARACTERÍSTICA PLACA 4X2	2000,000	UNID.	4,83	9.660,00
65	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	5,000	UNID.	25,33	126,65
66	FACÃO CARBONO 16"	100,000	UNID.	6,02	602,00
67	FERROLHO FIO REDONDO T/TEVE REFERÊNCIA 460X3" COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSO	10000,000	UNID.	1,30	13.000,00
68	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00MM (TRIANGULAR)	10,000	UNID.	243,99	2.439,90
69	FURADEIRA 10MM 110V.	20,000	UNID.	499,86	9.997,20
70	FURADEIRA DE IMPACTO	50,000	UNID.	29,46	1.473,00
71	GRAXA (UNIDADE)	5,000	UNID.	76,19	380,95
72	JG DE CHAVE ALLEN 1/16"-3/89"	5,000	UNID.	66,10	330,50
73	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10M 42L-9M	1,000	UNID.	332,04	332,04
74	JG DE CHAVE BIELA 8-19MM.	50,000	UNID.	6,01	300,50
75	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 02 PONTAS	200,000	UNID.	110,09	22.018,00
76	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 03 PONTAS	100,000	UNID.	128,03	12.803,00
77	LÂMINA PARA SERRA MATERIAL AÇO FLEXÍVEL QUANTIDADE DE DENTES 24 POR POLEGADA	1000,000	UNID.	6,01	6.010,00
78	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 50	800,000	UNID.	6,91	5.528,00
79	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO GRÃO 80 COMP 275MM	800,000	UNID.	3,69	2.952,00
80	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 100	800,000	UNID.	6,91	5.528,00
81	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 36.	800,000	UNID.	6,91	5.528,00
82	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL	800,000	UNID.	0,88	704,00
	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 220 COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 225MM	800,000	UNID.	0,91	728,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
83	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL..	800,000	UNID.	0,88	704,00
84	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO GRÃO 150 COMP 275MM	800,000	UNID.	3,69	2.952,00
85	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MADEIRA , APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 120	800,000	UNID.	6,91	5.528,00
86	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRAO 80	800,000	UNID.	6,91	5.528,00
87	LIXA MATERIAL ÓXIDO DE ALUMINIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 60 COMPRIMENTO 275MM LARGURA 225MM	800,000	UNID.	0,88	704,00
88	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, GRÃO 50 COMP 275MM	800,000	UNID.	3,69	2.952,00
89	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL O GRÃO 100 COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 225 MM	800,000	UNID.	0,88	704,00
90	LIXA DEIRA ORBITRAL	2,000	UNID.	690,62	1.381,24
91	LONA PLÁSTICA ESPESSURA 0,20MM LARG 4M COR PRETA APLICAÇÃO PISOS E OUTROS	3000,000	UNID.	238,19	714.570,00
92	LUBRIFICANTE SPRAY LUBRIFICA E DESENGRIPA DOBRADIÇAS CADEADOS FECHADURAS ETC	100,000	UNID.	14,22	1.422,00
93	MAQUINA DE SOLDA.	2,000	UNID.	1.220,52	2.441,04
94	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 127V.	2,000	UNID.	992,28	1.984,56
95	OLEO 02 TEMPOS (UNIDADES)	200,000	UNID.	16,47	3.294,00
96	PÁ DE BICO REDONDO Nº3 COM CABO DE MADEIRA DE 150CM	150,000	UNID.	43,48	6.522,00
97	PÁ QUADRADA GRANDE Nº4 , COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	150,000	UNID.	46,71	7.006,50
98	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	1,000	UNID.	385,51	385,51
99	PORTA CADEADO 2.1/2"	200,000	UNID.	3,28	656,00
100	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	30,000	UNID.	121,81	3.654,30
101	RASTEL 14 DENTES COM CABO, LARGURA 14 1/4 ALTURA 3/4	300,000	UNID.	31,02	9.306,00
102	ROÇADEIRA TIPO LATERAL-A GASOLINA MOTOR 02 TEMPOS MINIMO DE 40,2CC	10,000	UNID.	2.703,05	27.030,50
103	SACA PINO 4"	2,000	UNID.	25,38	50,76
104	SERRA CIRCULAR	10,000	UNID.	975,01	9.750,10
105	SERRA CIRCULAR VIDIA MADEIRA 110X24D	3,000	UNID.	27,56	82,68
106	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	3,000	UNID.	28,93	86,79
107	SERRA COPO BIMETAL 032MM 1.1/4"-CR	3,000	UNID.	68,40	205,20
108	SERRA COPO BIMETAL 051MM 2"-CR	10,000	UNID.	113,06	1.130,60
109	SERRA COPO BIMETAL 057MM 2.1/4-CR	5,000	UNID.	118,84	594,20
110	SERRA COPO BIMETAL 22MM 7/8"	3,000	UNID.	31,05	93,15
111	SERRA COPO BIMETAL 25MM 1"	5,000	UNID.	32,54	162,70
112	SERRA COPO BIMETAL 27MM 1.1/16"	3,000	UNID.	64,06	192,18
113	SERRA COPO BIMETAL 29MM 1.1/8" - CP	3,000	UNID.	67,34	202,02
114	SERRA COPO BIMETAL 33MM 1.5/16"	3,000	UNID.	72,51	217,53
115	SERRA COPO BIMETAL 35MM 1.3/8"	3,000	UNID.	109,16	327,48
116	SERRA COPO BIMETAL 38MM 1.1/2"	3,000	UNID.	110,79	332,37
117	SERRA COPO BIMETAL 48MM 1.7/8"	3,000	UNID.	112,41	337,23
118	SERRA COPO BIMETAL 60MM 2.3/8"	5,000	UNID.	122,61	613,05
119	SERRA COPO BIMETAL 64MM - 2.1/2" . CP	5,000	UNID.	140,17	700,85
120	SERRA COPO BIMETAL 64MM 2.1/2"	5,000	UNID.	125,24	626,20
121	SERRA COPO BIMETAL 76MM 3"	10,000	UNID.	152,58	1.525,80
122	SERRA MARMORE 110M (4.3/8-POL)	2,000	UNID.	434,40	868,80
123	SERRA MAUNAL DE AÇO RAPIDO 24 DENTES COMP. 12"=300MM LARGURA 1/2"=12.7MM	300,000	UNID.	6,54	1.962,00
124	SERRA TICO TICO 220V	2,000	UNID.	569,79	1.139,58
125	SERROTE 22" 0,90MM ESPESSURA 45 A 49 HRC	30,000	UNID.	71,74	2.152,20
126	SERROTE DE COSTA DE 14" 0,85MM ESPESSURA 52 HRC	15,000	UNID.	67,23	1.008,45
127	SIRENE INDUSTRIAL.	100,000	UNID.	809,42	80.942,00
128	TESOURA P/ FUNILEIRO RETA 10"	1,000	UNID.	69,34	69,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
TOTAL:					1.112.021,97

LOTE 9: DE UTILITÁRIOS COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 10)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE AMPERIMETRO 1000A.	8,000	UNID.	278,37	2.226,96
2	ALICATE DE BICO REDONDO RETO.	8,000	UNID.	41,31	330,48
3	ALICATE DE CORTE 6"	8,000	UNID.	31,83	254,64
4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	12,000	UNID.	40,68	488,16
5	ALICATE P/ REBITES MANUAL GIR 4 PONTAS	4,000	UNID.	52,52	210,08
6	ALICATE TUBO P/TERM.DE 10A 35MM LK3	3,000	UNID.	320,81	962,43
7	ALICATE UVERSAL 8" 10X 8280E-20	8,000	UNID.	196,16	1.569,28
8	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	75,000	UNID.	11,40	855,00
9	BANDEJA MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM LARG 20CM APLICAÇÃO PINTURA	15,000	UNID.	15,63	234,45
10	CADEADO E30 COM 2 CHAVES	75,000	UNID.	23,17	1737,75
11	CADEADO E50 COM DUAS CHAVES	75,000	UNID.	34,89	2616,75
12	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA.	19,000	UNID.	48,58	923,02
13	CARRINHO DE MÃO,PNEU COM CÂMARA , CAPAC 80 LITROS E COM CAÇAMBA 620X820MM	60,000	UNID.	212,22	12.733,20
14	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELÇOM CABO EM MADEIRA 1,80CM	38,000	UNID.	108,71	4130,98
15	CHAVE AJUSTÁVEL 1004P	4,000	UNID.	86,13	344,52
16	CHAVE AJUSTÁVEL 1506P	4,000	UNID.	97,84	391,36
17	CHAVE AJUSTAVEL 250 10P.	4,000	UNID.	158,98	635,92
18	CHAVE BIELA "L" 11MM	4,000	UNID.	24,67	98,68
19	CHAVE BIELA "L" 15MM	4,000	UNID.	31,46	125,84
20	CHAVE BIELA "L" 12MM.	4,000	UNID.	26,16	104,64
21	CHAVE BIELA "L" 08MM	4,000	UNID.	21,23	84,92
22	CHAVE BIELA "L" 10MM	4,000	UNID.	24,41	97,64
23	CHAVE BIELA "L" 13MM	4,000	UNID.	29,19	116,76
24	CHAVE DE FENDA 3X125MM.	4,000	UNID.	9,12	36,48
25	CHAVE DE FENDA 5X125MMM	4,000	UNID.	9,07	36,28
26	CHAVE DE FENDA 5X75MM.	4,000	UNID.	9,57	38,28
27	CHAVE DE FENDA 6X100MM.	4,000	UNID.	11,04	44,16
28	CHAVE DE FENDA 6X150MM.	4,000	UNID.	11,35	45,40
29	CHAVE DE FENDA 9X150MM.	4,000	UNID.	13,29	53,16
30	CHAVE DE TUBO AMERICANO 14" FAMASTIL	8,000	UNID.	51,94	415,52
31	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, ALIMENTAÇÃO 220V, 15A, 60HZ	225,000	UNID.	36,85	8.291,25
32	CHAVE FENDA P/ TESTE 1/8X3"	12,000	UNID.	9,26	111,12
33	CHAVE FIXA 10X11MM.	4,000	UNID.	10,78	43,12
34	CHAVE FIXA 14X15MM.	4,000	UNID.	12,84	51,36
35	CHAVE FIXA 16X17MM.	4,000	UNID.	14,30	57,20
36	CHAVE FIXA 24X26MM.	4,000	UNID.	41,29	165,16
37	CHAVE GRIFE P/ CANO 10"	4,000	UNID.	38,43	153,72
38	CHAVE GRIFE P/ CANO 12"	4,000	UNID.	51,28	205,12
39	CHAVE PHILLIPS 3X100MM	4,000	UNID.	10,45	41,80
40	CHAVE PHILLIPS 3X75MM	4,000	UNID.	10,68	42,72
41	CHAVE PHILLIPS 5X100MM	4,000	UNID.	14,16	56,64
42	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA ,PAPEL E PAPELÃO 500G	38,000	UNID.	10,77	409,26
43	COLA FÔRMICA,EMBALAGEM 3,6 LITROS	30,000	UNID.	98,28	2.948,40
44	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR 200G	300,000	UNID.	29,95	8.985,00
45	COLHER PEDREIRO MATERIAL AÇO TEMPERADO TAM 200MM MAATERIAL CABO MADEIRA	75,000	UNID.	20,19	1.514,25
46	CORTA VERGALHÃO 18"	3,000	UNID.	130,26	390,78
47	DISCO DE ANEL CONTINUO TURBO 110M	38,000	UNID.	25,53	970,14
48	DISCO DE CORTE 10"X1/8X3/4 (2 TELA)	75,000	UNID.	15,37	1.152,75
49	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO TURBO.	75,000	UNID.	25,73	1.929,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
50	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 1500RPM,110MM 20MM	75,000	UNID.	23,40	1.755,00
51	DISCO DE DORTE DIAMANTADO LISO,ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM.110MMX20MM	75,000	UNID.	23,96	1.797,00
52	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	75,000	UNID.	47,23	3.542,25
53	ENXADA COM CABO DE MADEIRA-ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38MM CABO DE MADEIRA 15 CABO DE MADEIRA 150CM ,UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA	113,000	UNID.	45,98	5.195,74
54	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20MTS	1,000	UNID.	1.685,02	1.685,02
55	ESCADA EXTENS.FIBRA VIDRO 4.20C7,20 MTS	1,000	UNID.	1.268,09	1.268,09
56	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	4,000	UNID.	865,44	3.461,76
57	ESCOVA RETANGULAR CABO EM MADEIRA, PARA PINTURA E BASE DÁGUA TAM 170X75MM	75,000	UNID.	7,15	536,25
58	ESMERIL DE BANCADA.	2,000	UNID.	396,00	792,00
59	ESPAÇADOR MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,LARG 5MM APLICAÇÃO PISO PAREDE PCT C/ 100 UN	188,000	UNID.	4,55	855,40
60	ESPAÇADOR,MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,LARGURA 3MM,APLICAÇÃO PISO-PAREDEPCT C100 UNI	188,000	UNID.	4,55	855,40
61	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	75,000	UNID.	14,88	1.116,00
62	ESPELHO CEGO 4X2,TIPO RETANGULAR COM O FURO NO CENTRO CARACTERISITICA PLACA 4X2	225,000	UNID.	1,93	434,25
63	ESPUDE PARA VASO SANITARIO.	1500,000	UNID.	4,83	7.245,00
64	FACÃO CARBONO 16"	3,750	UNID.	25,33	94,99
65	FERROLHO FIO REDONDO T/TEVE REFERÊNCIA 460X3" COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSO	75,000	UNID.	6,02	451,50
66	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00MM (TRIANGULAR)	7500,000	UNID.	1,30	9.750,00
67	FURADEIRA 10MM 110V.	8,000	UNID.	243,99	1.951,92
68	FURADEIRA DE IMPACTO	15,000	UNID.	499,86	7.497,90
69	GRAXA (UNIDADE)	38,000	UNID.	29,46	1.119,48
70	JG DE CHAVE ALLEN 1/16"-3/89"	4,000	UNID.	76,19	304,76
71	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10M 42L-9M	4,000	UNID.	66,10	264,40
72	JG DE CHAVE BIELA 8-19MM.	1,000	UNID.	332,04	332,04
73	LAMINA DE SERRA 24D.	38,000	UNID.	6,01	228,38
74	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 02 PONTAS	150,000	UNID.	110,09	16.513,50
75	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 03 PONTAS	75,000	UNID.	128,03	9.602,25
76	LÂMINA PARA SERRA MATERIAL AÇO FLEXIVEL QUANTIDADE DE DENTES 24 POR POLEGADA	750,000	UNID.	6,01	4.507,50
77	LIXA ,MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 50	600,000	UNID.	6,91	4.146,00
78	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO GRÃO 80 COMP 275MM	600,000	UNID.	3,69	2.214,00
79	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO GRAO 100	600,000	UNID.	6,91	4.146,00
80	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 36.	600,000	UNID.	6,91	4.146,00
81	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL	600,000	UNID.	0,88	528,00
82	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 220 COMPRIMENTO 275MM ,LARGURA 225MM	600,000	UNID.	0,91	546,00
83	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL..	600,000	UNID.	0,88	528,00
84	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO,TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO GRÃO 150 COMP 275MM	600,000	UNID.	3,69	2.214,00
85	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO,TIPO LIXA MADEIRA ,APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 120	600,000	UNID.	6,91	4.146,00
86	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO,TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRAO 80	600,000	UNID.	6,91	4.146,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
87	LIXA MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 60 COMPRIMENTO 275MM LARGURA 225MM	600,000	UNID.	0,88	528,00
88	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, GRÃO 50 COMP 275MM	600,000	UNID.	3,69	2.214,00
89	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL O GRÃO 100 COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 225 MM	600,000	UNID.	0,88	528,00
90	LIXADEIRA ORBITAL	2,000	UNID.	690,62	1.381,24
91	LONA PLÁSTICA ESPESSURA 0,20MM LARG 4M COR PRETA APLICAÇÃO PISOS E OUTROS	2250,000	UNID.	238,19	535.927,50
92	LUBRIFICANTE SPRAY LUBRIFICA E DESENGRIPA DOBRADIÇAS CADEADOS FECHADURAS ETC	75,000	UNID.	14,22	1.066,50
93	MAQUINA DE SOLDA.	2,000	UNID.	1.220,52	2.441,04
94	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 127V.	2,000	UNID.	992,28	1.984,56
95	OLEO 02 TEMPOS (UNIDADES)	150,000	UNID.	16,47	2.470,50
96	PÁ DE BICO REDONDO Nº3 COM CABO DE MADEIRA DE 150CM	113,000	UNID.	43,48	4.913,24
97	PÁ QUADRADA GRANDE Nº4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	113,000	UNID.	46,71	5.278,23
98	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	1,000	UNID.	385,51	385,51
99	PORTA CADEADO 2.1/2"	150,000	UNID.	3,28	492,00
100	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	23,000	UNID.	121,81	2.801,63
101	RASTEL 14 DENTES COM CABO, LARGURA 14 1/4 ALTURA 3/4	225,000	UNID.	31,02	6.979,50
102	ROÇADEIRA TIPO LATERAL-A GASOLINA MOTOR 02 TEMPOS MINIMO DE 40,2CC	8,000	UNID.	2.703,05	21.624,40
103	SACA PINO 4"	2,000	UNID.	25,38	50,76
104	SERRA CIRCULAR	8,000	UNID.	975,01	7.800,08
105	SERRA CIRCULAR VIDIA MADEIRA 110X24D	3,000	UNID.	27,56	82,68
106	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	3,000	UNID.	28,93	86,79
107	SERRA COPO BIMETAL 032MM 1.1/4"-CR	3,000	UNID.	68,40	205,20
108	SERRA COPO BIMETAL 051MM 2"-CR	8,000	UNID.	113,06	904,48
109	SERRA COPO BIMETAL 057MM 2.1/4"-CR	4,000	UNID.	118,84	475,36
110	SERRA COPO BIMETAL 22MM 7/8"	3,000	UNID.	31,05	93,15
111	SERRA COPO BIMETAL 25MM 1"	4,000	UNID.	32,54	130,16
112	SERRA COPO BIMETAL 27MM 1.1/16"	3,000	UNID.	64,06	192,18
113	SERRA COPO BIMETAL 29MM 1.1/8" - CP	3,000	UNID.	67,34	202,02
114	SERRA COPO BIMETAL 33MM 1.5/16"	3,000	UNID.	72,51	217,53
115	SERRA COPO BIMETAL 35MM 1.3/8"	3,000	UNID.	109,16	327,48
116	SERRA COPO BIMETAL 38MM 1.1/2"	3,000	UNID.	110,79	332,37
117	SERRA COPO BIMETAL 48MM 1.7/8"	3,000	UNID.	112,41	337,23
118	SERRA COPO BIMETAL 60MM 2.3/8"	4,000	UNID.	122,61	490,44
119	SERRA COPO BIMETAL 64MM - 2.1/2" . CP	4,000	UNID.	140,17	560,68
120	SERRA COPO BIMETAL 64MM 2.1/2"	4,000	UNID.	125,24	500,96
121	SERRA COPO BIMETAL 76MM 3"	8,000	UNID.	152,58	1.220,64
122	SERRA MARMORE 110M (4.3/8-POL)	2,000	UNID.	434,40	868,80
123	SERRA MAUNAL DE AÇO RAPIDO 24 DENTES COMP. 12"=300MM LARGURA 1/2"=12.7MM	225,000	UNID.	6,54	1.471,50
124	SERRA TICO TICO 220V	2,000	UNID.	569,79	1.139,58
125	SERROTE 22" 0,90MM ESPESSURA 45 A 49 HRC	23,000	UNID.	71,74	1.650,02
126	SERROTE DE COSTA DE 14" 0,85MM ESPESSURA 52 HRC	12,000	UNID.	67,23	806,76
127	SIRENE INDUSTRIAL.	75,000	UNID.	809,42	60.706,50
128	TESOURA P/ FUNILEIRO RETA 10"	1,000	UNID.	69,34	69,34
TOTAL:					841.318,60

LOTE 10: DE UTILITÁRIOS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 9)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE AMPERIMETRO 1000A.	2,000	UNID.	278,37	556,74
2	ALICATE DE BICO REDONDO RETO.	2,000	UNID.	41,31	82,62
3	ALICATE DE CORTE 6"	2,000	UNID.	31,83	63,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	3,000	UNID.	40,68	122,04
5	ALICATE P/ REBITES MANUAL GIR 4 PONTAS	1,000	UNID.	52,52	52,52
6	ALICATE TUBO P/TERM.DE 10A 35MM LK3	0,000	UNID.	320,81	0,00
7	ALICATE UVERSAL 8" 10X 8280E-20	2,000	UNID.	196,16	392,32
8	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	25,000	UNID.	11,40	285,00
9	BANDEJA MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM LARG 20CM APLICAÇÃO PINTURA	5,000	UNID.	15,63	78,15
10	CADEADO E30 COM 2 CHAVES	25,000	UNID.	23,17	579,25
11	CADEADO E50 COM DUAS CHAVES	25,000	UNID.	34,89	872,25
12	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA.	6,000	UNID.	48,58	291,48
13	CARRINHO DE MÃO,PNEU COM CÂMARA ,CAPAC 80 LITROS E COM CAÇAMBA 620X820MM	20,000	UNID.	212,22	4.244,40
14	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELÇOM CABO EM MADEIRA 1,80CM	12,000	UNID.	108,71	1.304,52
15	CHAVE AJUSTÁVEL 1004P	1,000	UNID.	86,13	86,13
16	CHAVE AJUSTÁVEL 1506P	1,000	UNID.	97,84	97,84
17	CHAVE AJUSTAVEL 250 10P.	1,000	UNID.	158,98	158,98
18	CHAVE BIELA "L" 11MM	1,000	UNID.	24,67	24,67
19	CHAVE BIELA "L" 15MM	1,000	UNID.	31,46	31,46
20	CHAVE BIELA "L" 12MM.	1,000	UNID.	26,16	26,16
21	CHAVE BIELA "L" 08MM	1,000	UNID.	21,23	21,23
22	CHAVE BIELA "L" 10MM	1,000	UNID.	24,41	24,41
23	CHAVE BIELA "L" 13MM	1,000	UNID.	29,19	29,19
24	CHAVE DE FENDA 3X125MM.	1,000	UNID.	9,12	9,12
25	CHAVE DE FENDA 5X125MMM	1,000	UNID.	9,07	9,07
26	CHAVE DE FENDA 5X75MM.	1,000	UNID.	9,57	9,57
27	CHAVE DE FENDA 6X100MM.	1,000	UNID.	11,04	11,04
28	CHAVE DE FENDA 6X150MM.	1,000	UNID.	11,35	11,35
29	CHAVE DE FENDA 9X150MM.	1,000	UNID.	13,29	13,29
30	CHAVE DE TUBO AMERICANO 14" FAMASTIL	2,000	UNID.	51,94	103,88
31	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, ALIMENTAÇÃO 220V, 15A, 60HZ	75,000	UNID.	36,85	2.763,75
32	CHAVE FENDA P/ TESTE 1/8X3"	3,000	UNID.	9,26	27,78
33	CHAVE FIXA 10X11MM.	1,000	UNID.	10,78	10,78
34	CHAVE FIXA 14X15MM.	1,000	UNID.	12,84	12,84
35	CHAVE FIXA 16X17MM.	1,000	UNID.	14,30	14,30
36	CHAVE FIXA 24X26MM.	1,000	UNID.	41,29	41,29
37	CHAVE GRIFE P/ CANO 10"	1,000	UNID.	38,43	38,43
38	CHAVE GRIFE P/ CANO 12"	1,000	UNID.	51,28	51,28
39	CHAVE PHILLIPS 3X100MM	1,000	UNID.	10,45	10,45
40	CHAVE PHILLIPS 3X75MM	1,000	UNID.	10,68	10,68
41	CHAVE PHILLIPS 5X100MM	1,000	UNID.	14,16	14,16
42	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA ,PAPEL E PAPELÃO 500G	12,000	UNID.	10,77	129,24
43	COLA FÓRMICA,EMBALAGEM 3,6 LITROS	10,000	UNID.	98,28	982,80
44	COLA PARA MÁRMORETIPO IBERE OU SIMULAR 200G	100,000	UNID.	29,95	2.995,00
45	COLHER PEDREIRO MATERIAL AÇO TEMPERADO TAM 200MM MAATERIAL CABO MADEIRA	25,000	UNID.	20,19	504,75
46	CORTA VERGALHÃO 18"	0,000	UNID.	130,26	0,00
47	DISCO DE ANEL CONTINUO TURBO 110M	12,000	UNID.	25,53	306,36
48	DISCO DE CORTE 10"X1/8X3/4 (2 TELA)	25,000	UNID.	15,37	384,25
49	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO TURBO.	25,000	UNID.	25,73	643,25
50	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 1500RPM,110MM 20MM	25,000	UNID.	23,40	585,00
51	DISCO DE DORTE DIAMANTADO LISO,ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM.110MMX20MM	25,000	UNID.	23,96	599,00
52	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	25,000	UNID.	47,23	1.180,75
53	ENXADA COM CABO DE MADEIRA-ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38MM CABO DE MADEIRA 15 CABO DE MADEIRA 150CM ,UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA	37,000	UNID.	45,98	1.701,26
54	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20MTS	0,000	UNID.	1.685,02	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
55	ESCADA EXTENS.FIBRA VIDRO 4.20C7,20 MTS	0,000	UNID.	1.268,09	0,00
56	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	1,000	UNID.	865,44	865,44
57	ESCOVA RETANGULAR CABO EM MADEIRA, PARA PINTURA E BASE DÁGUA TAM 170X75MM	25,000	UNID.	7,15	178,75
58	ESMERIL DE BANCADA.	0,000	UNID.	396,00	0,00
59	ESPAÇADOR MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,LARG 5MM APLICAÇÃO PISO PAREDE PCT C/ 100 UN	62,000	UNID.	4,55	282,10
60	ESPAÇADOR,MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,LARGURA 3MM,APLICAÇÃO PISO-PAREDEPCT C100 UNI	62,000	UNID.	4,55	282,10
61	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	25,000	UNID.	14,88	372,00
62	ESPELHO CEGO 4X2,TIPO RETANGULAR COM O FURO NO CENTRO CARACTERISITICA PLACA 4X2	75,000	UNID.	1,93	144,75
63	ESPUDE PARA VASO SANITARIO.	500,000	UNID.	4,83	2.415,00
64	FACÃO CARBONO 16"	1,250	UNID.	25,33	31,66
65	FERROLHO FIO REDONDO T/TEVE REFERÊNCIA 460X3" COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSO	25,000	UNID.	6,02	150,50
66	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00MM (TRIANGULAR)	2500,000	UNID.	1,30	3.250,00
67	FURADEIRA 10MM 110V.	2,000	UNID.	243,99	487,98
68	FURADEIRA DE IMPACTO	5,000	UNID.	499,86	2.499,30
69	GRAXA (UNIDADE)	12,000	UNID.	29,46	353,52
70	JG DE CHAVE ALLEN 1/16"-3/89"	1,000	UNID.	76,19	76,19
71	JG DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10M 42L-9M	1,000	UNID.	66,10	66,10
72	JG DE CHAVE BIELA 8-19MM.	0,000	UNID.	332,04	0,00
73	LAMINA DE SERRA 24D.	12,000	UNID.	6,01	72,12
74	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 02 PONTAS	50,000	UNID.	110,09	5.504,50
75	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 03 PONTAS	25,000	UNID.	128,03	3.200,75
76	LÂMINA PARA SERRA MATERIAL AÇO FLEXIVEL QUANTIDADE DE DENTES 24 POR POLEGADA	250,000	UNID.	6,01	1.502,50
77	LIXA ,MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 50	200,000	UNID.	6,91	1.382,00
78	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO GRÃO 80 COMP 275MM	200,000	UNID.	3,69	738,00
79	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO GRAO 100	200,000	UNID.	6,91	1.382,00
80	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 36.	200,000	UNID.	6,91	1.382,00
81	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL	200,000	UNID.	0,88	176,00
82	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 220 COMPRIMENTO 275MM ,LARGURA 225MM	200,000	UNID.	0,91	182,00
83	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL..	200,000	UNID.	0,88	176,00
84	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO,TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO GRÃO 150 COMP 275MM	200,000	UNID.	3,69	738,00
85	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO,TIPO LIXA MADEIRA ,APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRÃO 120	200,000	UNID.	6,91	1.382,00
86	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO,TIPO LIXA MADEIRA APRESENTAÇÃO DISCO TIPO GRAO 80	200,000	UNID.	6,91	1.382,00
87	LIXA MATERIAL ÓXIDO DE ALUMINIO,TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 60 COMPRIMENTO 275MM LARGURA 225MM	200,000	UNID.	0,88	176,00
88	LIXA,MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO,GRÃO 50 COMP 275MM	200,000	UNID.	3,69	738,00
89	LIXA,MATERIAL ÓXIDO ALUMINIO TIPO LIXA MASSAE ALVENARIA COSTADO DE PAPEL O GRÃO 100 COMPRIMENTO 275MM,LARGURA 225 MM	200,000	UNID.	0,88	176,00
90	LIXADEIRA ORBITRAL	0,000	UNID.	690,62	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
91	LONA PLÁSTICA ESPESSURA 0,20MM LARG 4M COR PRETA APLICAÇÃO PISOS E OUTROS	750,000	UNID.	238,19	178642,50
92	LUBRIFICANTE SPRAY LUBRIFICA E DESENGRIPA DOBRADIÇAS CADEADOS FECHADURAS ETC	25,000	UNID.	14,22	355,50
93	MAQUINA DE SOLDA.	0,000	UNID.	1.220,52	0,00
94	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 127V.	0,000	UNID.	992,28	0,00
95	OLEO 02 TEMPOS (UNIDADES)	50,000	UNID.	16,47	823,50
96	PÁ DE BICO REDONDO Nº3 COM CABO DE MADEIRA DE 150CM	37,000	UNID.	43,48	1608,76
97	PÁ QUADRADA GRANDE Nº4 , COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	37,000	UNID.	46,71	1728,27
98	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	0,000	UNID.	385,51	0,00
99	PORTA CADEADO 2.1/2"	50,000	UNID.	3,28	164,00
100	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	7,000	UNID.	121,81	852,67
101	RASTEL 14 DENTES COM CABO,LARGURA 14 1/4 ALTURA 3/4	75,000	UNID.	31,02	2326,50
102	ROÇADEIRA TIPO LATERAL-A GASOLINA MOTOR 02 TEMPOS MINIMO DE 40,2CC	2,000	UNID.	2.703,05	5406,10
103	SACA PINO 4"	0,000	UNID.	25,38	0,00
104	SERRA CIRCULAR	2,000	UNID.	975,01	1950,02
105	SERRA CIRCULAR VIDIA MADEIRA 110X24D	0,000	UNID.	27,56	0,00
106	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	0,000	UNID.	28,93	0,00
107	SERRA COPO BIMETAL 032MM 1.1/4"-CR	0,000	UNID.	68,40	0,00
108	SERRA COPO BIMETAL 051MM 2"-CR	2,000	UNID.	113,06	226,12
109	SERRA COPO BIMETAL 057MM 2.1/4-CR	1,000	UNID.	118,84	118,84
110	SERRA COPO BIMETAL 22MM 7/8"	0,000	UNID.	31,05	0,00
111	SERRA COPO BIMETAL 25MM 1"	1,000	UNID.	32,54	32,54
112	SERRA COPO BIMETAL 27MM 1.1/16"	0,000	UNID.	64,06	0,00
113	SERRA COPO BIMETAL 29MM 1.1/8" - CP	0,000	UNID.	67,34	0,00
114	SERRA COPO BIMETAL 33MM 1.5/16"	0,000	UNID.	72,51	0,00
115	SERRA COPO BIMETAL 35MM 1.3/8"	0,000	UNID.	109,16	0,00
116	SERRA COPO BIMETAL 38MM 1.1/2"	0,000	UNID.	110,79	0,00
117	SERRA COPO BIMETAL 48MM 1.7/8"	0,000	UNID.	112,41	0,00
118	SERRA COPO BIMETAL 60MM 2.3/8"	1,000	UNID.	122,61	122,61
119	SERRA COPO BIMETAL 64MM - 2.1/2" . CP	1,000	UNID.	140,17	140,17
120	SERRA COPO BIMETAL 64MM 2.1/2"	1,000	UNID.	125,24	125,24
121	SERRA COPO BIMETAL 76MM 3"	2,000	UNID.	152,58	305,16
122	SERRA MARMORE 110M (4.3/8-POL)	0,000	UNID.	434,40	0,00
123	SERRA MAUNAL DE AÇO RAPIDO 24 DENTES COMP. 12"=300MM LARGURA 1/2"=12.7MM	75,000	UNID.	6,54	490,50
124	SERRA TICO TICO 220V	0,000	UNID.	569,79	0,00
125	SERROTE 22" 0,90MM ESPESSURA 45 A 49 HRC	7,000	UNID.	71,74	502,18
126	SERROTE DE COSTA DE 14" 0,85MM ESPESSURA 52 HRC	3,000	UNID.	67,23	201,69
127	SIRENE INDUSTRIAL.	25,000	UNID.	809,42	20235,50
128	TESOURA P/ FUNILEIRO RETA 10"	0,000	UNID.	69,34	0,00
TOTAL:					270.703,37

PLANILHA GERAL: DE MADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALISAR DE MADEIRA P/ PORTA 80X2,10CM, LIXADA, MONTADA.	100,000	UNID.	66,54	6.654,00
2	CAIBRO 2"X3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	200,000	UNID.	32,88	6.576,00
3	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA.	600,000	UNID.	42,41	25.446,00
4	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.10MM	300,000	UNID.	72,98	21.894,00
5	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.15MM	300,000	UNID.	94,95	28.485,00
6	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.20MM	300,000	UNID.	125,45	37.635,00
7	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA)	800,000	DÚZIA	79,36	63.488,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, 2.10M ALTURA 80CM LARGURA	500,000	UNID.	286,13	143.065,00
9	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, 2.10M ALTURA 60CM LARGURA	250,000	UNID.	242,94	60.735,00
10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, 2.10M ALTURA 70CM LARGURA	250,000	METRO	286,13	71.532,50
11	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESS. 2,5CM, LARGURA 30CM E COMP. 3M	50,000	M CÚBIC	1.731,71	86.585,50
12	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESS. 2,5CM, LARGURA 30CM E COMP. 3M	50,000	M CÚBIC	1.672,62	83.631,00
TOTAL:					635.728,01

LOTE 11: DE MADEIRAS COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 12)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALISAR DE MADEIRA P/ PORTA 80X2,10CM, LIXADA, MONTADA.	75,000	UNID.	66,54	4.990,50
2	CAIBRO 2"X3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	150,000	UNID.	32,88	4.932,00
3	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA.	450,000	UNID.	42,41	19.084,50
4	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.10MM	225,000	UNID.	72,98	16.420,50
5	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.15MM	225,000	UNID.	94,95	21.363,75
6	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.20MM	225,000	UNID.	125,45	28.226,25
7	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA)	600,000	DÚZIA	79,36	47.616,00
8	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, 2.10M ALTURA 80CM LARGURA	375,000	UNID.	286,13	107.298,75
9	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, 2.10M ALTURA 60CM LARGURA	188,000	UNID.	242,94	45.672,72
10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, 2.10M ALTURA 70CM LARGURA	188,000	METRO	286,13	53.792,44
11	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESS. 2,5CM, LARGURA 30CM E COMP. 3M	38,000	M CÚBIC	1.731,71	65.804,98
12	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESS. 2,5CM, LARGURA 30CM E COMP. 3M	38,000	M CÚBIC	1.672,62	63.559,56
TOTAL:					478.761,95

LOTE 12: DE MADEIRAS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 11)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALISAR DE MADEIRA P/ PORTA 80X2,10CM, LIXADA, MONTADA.	25,000	UNID.	66,54	1.663,50
2	CAIBRO 2"X3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	50,000	UNID.	32,88	1.643,85
3	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA.	150,000	UNID.	42,41	6.361,50
4	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.10MM	75,000	UNID.	72,98	5.473,50
5	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.15MM	75,000	UNID.	94,95	7.121,25
6	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M LARGURA 1,60M ESPESS.20MM	75,000	UNID.	125,45	9.408,98
7	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA)	200,000	DÚZIA	79,36	15.872,60
8	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, 2.10M ALTURA 80CM LARGURA	125,000	UNID.	286,13	35.766,63
9	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, 2.10M ALTURA 60CM LARGURA	62,000	UNID.	242,94	15.062,09
10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO INTERNA, 2.10M ALTURA 70CM LARGURA	62,000	METRO	286,13	17.740,25
11	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESS. 2,5CM, LARGURA 30CM E COMP. 3M	12,000	M CÚBIC	1.731,71	20.780,52
12	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESS. 2,5CM, LARGURA 30CM E COMP. 3M	12,000	M CÚBIC	1.672,62	20.071,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



TOTAL: **156.966,06**

PLANILHA GERAL: DE REVESTIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARGAMASSA SACO 15KG	500,000	UNID.	55,67	27.835,00
2	ARGAMASSA, SACO DE 20KG.	1500,000	UNID.	14,81	22.215,00
3	CIMENTO, SACO DE 50KG	10000,000	SACO	30,18	301.800,00
4	EMENDA FORRO EM PVC .	200,000	UNID.	19,61	3.922,00
5	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	10000,000	M. QUADRA	18,98	189.800,00
6	GRANITO NA COR BRANCA	100,000	M. QUADRA	582,99	58.299,00
7	GRANITO NA COR CINZA	100,000	M. QUADRA	583,66	58.366,00
8	GRANITO NA COR PRETO	100,000	M. QUADRA	726,30	72.630,00
9	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA	10000,000	M. QUADRA	21,09	210.900,00
10	REJUNTE PARA PISO COR BRANCO	500,000	QUILO	4,16	2.080,00
11	REJUNTE PARA PISO COR PRETO	500,000	QUILO	4,16	2.080,00
12	REVESTIMENTO CERAMICO CINZA, COMP. 40, LARGURA 40, CLASSE ABRASÃO PEI 5	10000,000	PACOTE	20,87	208.700,00
13	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS	10000,000	UNID.	18,80	188.000,00
14	VIDRO CANELADO (METRO)	800,000	METRO	93,01	74.408,00
TOTAL:					1.421.057,05

LOTE 13: DE REVESTIMENTOS COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 14)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARGAMASSA SACO 15KG	375,000	UNID.	55,67	20.877,38
2	ARGAMASSA, SACO DE 20KG.	1125,000	UNID.	14,81	16.661,25
3	CIMENTO, SACO DE 50KG	7500,000	SACO	30,18	226.372,50
4	EMENDA FORRO EM PVC .	150,000	UNID.	19,61	2.941,50
5	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	7500,000	M. QUADRA	18,98	142.327,50
6	GRANITO NA COR BRANCA	75,000	M. QUADRA	582,99	43.724,48
7	GRANITO NA COR CINZA	75,000	M. QUADRA	583,66	43.774,50
8	GRANITO NA COR PRETO	75,000	M. QUADRA	726,30	54.472,50
9	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA	7500,000	M. QUADRA	21,09	158.197,50
10	REJUNTE PARA PISO COR BRANCO	375,000	QUILO	4,16	1.560,00
11	REJUNTE PARA PISO COR PRETO	375,000	QUILO	4,16	1.560,00
12	REVESTIMENTO CERAMICO CINZA, COMP. 40, LARGURA 40, CLASSE ABRASÃO PEI 5	7500,000	PACOTE	20,87	156.547,50
13	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS	7500,000	UNID.	18,80	140.977,50
14	VIDRO CANELADO (METRO)	600,000	METRO	93,01	55.804,20
TOTAL:					1.065.798,30

LOTE 14: DE REVESTIMENTO COM COTA RESERVADO PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 13)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARGAMASSA SACO 15KG	125,000	UNID.	55,67	6.958,75
2	ARGAMASSA, SACO DE 20KG.	375,000	UNID.	14,81	5.553,75
3	CIMENTO, SACO DE 50KG	2500,000	SACO	30,18	75.450,00
4	EMENDA FORRO EM PVC .	50,000	UNID.	19,61	980,50
5	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	2500,000	M. QUADRA	18,98	47.450,00
6	GRANITO NA COR BRANCA	25,000	M. QUADRA	582,99	14.574,75
7	GRANITO NA COR CINZA	25,000	M. QUADRA	583,66	14.591,50
8	GRANITO NA COR PRETO	25,000	M. QUADRA	726,30	18.157,50
9	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA	2500,000	M. QUADRA	21,09	52.725,00
10	REJUNTE PARA PISO COR BRANCO	125,000	QUILO	4,16	520,00
11	REJUNTE PARA PISO COR PRETO	125,000	QUILO	4,16	520,00
12	REVESTIMENTO CERAMICO CINZA, COMP. 40, LARGURA 40, CLASSE ABRASÃO PEI 5	2500,000	PACOTE	20,87	52.175,00
13	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS	2500,000	UNID.	18,80	47.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



14	VIDRO CANELADO (METRO)	200,000	METRO	93,01	18.602,00
TOTAL:					355.258,75

PLANILHA GERAL: DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA)	500,000	M CÚBIC	65,63	32.815,00
2	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA .	500,000	M CÚBIC	64,82	32.410,00
3	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA .	500,000	M CÚBIC	64,82	32.410,00
4	CUMEEIRA DE BARRO .	2000,000	UNID.	7,29	14.580,00
5	SEIXO Nº 0,0 .	400,000	M CÚBIC	139,04	55.616,00
6	SEIXO TRITURADO Nº01.	400,000	M CÚBIC	143,92	57.568,00
7	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.183CM LARGURA110CM ESPESS. 6MM	1500,000	UNID.	40,10	60.150,00
8	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.244CM LARGURA110CM ESPESS. 6MM	1500,000	UNID.	62,16	93.240,00
9	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.244CM LARGURA50CM ESPESS. 6MM	2000,000	UNID.	19,32	38.640,00
10	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA .	100000,000	UNID.	0,84	84.000,00
11	TIJOLO BARRO COZIDO TIPO FURADO, COMP. 19CM LARGURA19CM ESPESSURA 10CM PESO2800G	200000,000	UNID.	0,72	144.000,00
TOTAL:					645.202,80

LOTE 15: DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES COM COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 16)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA)	375,000	M CÚBIC	65,63	24.611,25
2	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA .	375,000	M CÚBIC	64,82	24.307,50
3	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA .	375,000	M CÚBIC	64,82	24.307,50
4	CUMEEIRA DE BARRO .	1500,000	UNID.	7,29	10.935,00
5	SEIXO Nº 0,0 .	300,000	M CÚBIC	139,04	41.712,00
6	SEIXO TRITURADO Nº01.	300,000	M CÚBIC	143,92	43.176,00
7	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.183CM LARGURA110CM ESPESS. 6MM	1125,000	UNID.	40,10	45.112,50
8	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.244CM LARGURA110CM ESPESS. 6MM	1125,000	UNID.	62,16	69.930,00
9	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.244CM LARGURA50CM ESPESS. 6MM	1500,000	UNID.	19,32	28.980,00
10	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA .	75000,000	UNID.	0,84	63.000,00
11	TIJOLO BARRO COZIDO TIPO FURADO, COMP. 19CM LARGURA19CM ESPESSURA 10CM PESO2800G	150.000,000	UNID.	0,72	108.000,00
TOTAL:					484.071,75

LOTE 16: DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES COM COTA RESERVADO PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 15)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA)	125,000	M CÚBIC	65,63	8.204,13
2	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA .	125,000	M CÚBIC	64,82	8.102,13
3	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA .	125,000	M CÚBIC	64,82	8.102,13
4	CUMEEIRA DE BARRO .	500,000	UNID.	7,29	3.643,50
5	SEIXO Nº 0,0 .	100,000	M CÚBIC	139,04	13.904,30
6	SEIXO TRITURADO Nº01.	100,000	M CÚBIC	143,92	14.392,00
7	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.183CM LARGURA110CM ESPESS. 6MM	375,000	UNID.	40,10	15.037,50
8	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.244CM LARGURA110CM ESPESS. 6MM	375,000	UNID.	62,16	23.308,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



9	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMP.244CM LARGURA50CM ESPESS. 6MM	500,000	UNID.	19,32	9.661,50
10	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA .	25000,000	UNID.	0,84	20.925,00
11	TIJOLO BARRO COZIDO TIPO FURADO, COMP. 19CM LARGURA19CM ESPESSURA 10CM PESO2800G	50000,000	UNID.	0,72	35.850,00
TOTAL:					161.131,05

LOTE 17: PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXCLUSIVOS PARA ME/EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL DE COURO	100,000	UNID.	58,90	5.890,00
5	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº37 ELASTICO	30,000	PAR	67,58	2.027,40
6	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº38 ELASTICO	30,000	PAR	67,02	2.010,60
7	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº39 ELASTICO	30,000	PAR	67,58	2.027,40
8	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº40 ELASTICO	30,000	PAR	67,58	2.027,40
9	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº41 ELASTICO	30,000	PAR	67,58	2.027,40
10	CAPACETE PLT VERDE C/ CARNEIRA CA 12617	15,000	UNID.	15,17	227,55
11	CAPACETE VERMELHO ABA FRONTAL .	15,000	UNID.	15,17	227,55
12	LUVA DE BORRACHA CLASSE 2-20000V	1,000	PAR	569,91	569,91
13	LUVA DE SEGURANÇA, LATEX ESPECIAL, TAMANHO UNICO, SEGUNRAÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUA	250,000	UNID.	7,86	1.965,00
14	LUVA DE SEGURANÇA, RASPA DE COURO AO CROMO CANO CURTO, TAMANHO 260 A 300	200,000	UNID.	15,78	3.156,00
15	LUVA DE SEGURANÇA, TECIDO ESPECIAL COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO UNICO	200,000	UNID.	5,00	1.000,00
16	MASCARA MULTIUSO, MATERIAL 100 POLIETILENO	1000,000	UNID.	2,84	2.840,00
17	OCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	200,000	UNID.	7,86	1.572,00
18	OCULOS PARATY CINZA .	30,000	UNID.	7,86	235,80
19	PELICULA PARA PROTEÇÃO (LUVA DE BORRACHA)	1,000	PAR	56,18	56,18
20	PERNEIRAS (PAR).	100,000	UNID.	62,83	6.283,00
21	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO EM FORMATO DE CONCHA COM HASTE RESISTENTE	100,000	METRO	44,61	4.461,00
22	PROTETOR FACIAL .	300,000	UNID.	48,63	14.589,00
TOTAL:					53.193,19



ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ____[RAZÃO SOCIAL]____, inscrita no CNPJ/MF ____[Nº do CNPJ]____, sito na ____[ENDEREÇO COMPLETO]____, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr ____[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]____; inscrito no CPF ____[Nº do CPF]____; portador do RG ____[Nº do RG]____, residente em ____[ENDEREÇO COMPLETO]____, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Marabá (PA), de de

Razão Social

Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ____[RAZÃO SOCIAL]____, CNPJ/MF n.º ____[Nº do CNPJ]____, localizada à ____[ENDEREÇO COMPLETO]____, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM

Marabá (PA), de de

Nome: -[Representante Legal]

R.G. nº [do signatário]



1 OBSERVAÇÃO: Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM

A ____ (RAZÃO SOCIAL)____, inscrita no CNPJ/MF ____ (Nº)____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Marabá (PA), de de

(nome/cargo/assinatura)

OBSERVAÇÃO: Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada no credenciamento e **fora** dos envelopes proposta e habilitação.



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ____ [RAZÃO SOCIAL]____, inscrita no CNPJ/MF ____ [Nº do CNPJ]____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM que:

- _ Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- _ Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- _ Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade.

Marabá (PA), de de

Nome: -[Representante Legal]

[Nome / Cargo / Assinatura]

OBSERVAÇÕES: Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.

ANEXO VIII– MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Do Termo

É um documento interno da SEVOP, emitido pelo órgão solicitante, entregue a Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos, redigido com o seguinte teor:

TERMO DE RECEBIMENTO MENSAL

A ____ [RAZÃO SOCIAL]____, inscrita no CNPJ/MF ____ [Nº do CNPJ]____, conforme a nota fiscal nº _____ de ____/____/_____, e passados 2 (dois) dias úteis, atestamos que cumpriu-se os requisitos de especificação e de entrega do objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá (PA), de de

Nome: -[Representante da PMM]

Matrícula. nº [do signatário]

Nome: -[Representante PMM]

Matrícula. nº [do signatário]



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXXX, XXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX e CPF/MF Nº XXXXXXXXXX, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº _____ e do RG Nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo Nº 13.077/2018-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº -----/2018-CEL, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP** de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2018-PMM firmada em XX de XXXXXX de 2018.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Marca	VL Unit R\$	VL. Total R\$

CLÁUSULA TERCEIRA: LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 A entrega deverá ser realizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP; Endereço: Endereço: Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 no Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Marabá/PA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de



acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vales-transportes; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficará designado o Sr(a). Beatriz Torres Delgado Gil - CPF Nº 819.692.952-87, portaria nº 256/2017 - GP, lotada na SEVOP, função de Coordenador II, Deptº. de Compras da SEVOP, para acompanhamento do processo como responsável para esclarecimentos e qualquer dúvidas, alterações e definições, inclusive durante a execução da contratação, para cumprir as atribuições de representar a SEVOP no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos, solicitação, recebimento e conferência dos materiais, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência dos contratos administrativos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias: 131401.15.122.0002.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ _____ (_____), conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
 - 9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:
 - 9.2 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
 - 9.3 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
 - 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
 - 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
 - 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
 - I - ANTES:
 - a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
 - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
 - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666/93.
 - II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
 - a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;



c) à regularidade fiscal.

- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2018).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante



formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), de de 2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
 CONTRATANTE

Empresa
 CONTRATADO



ANEXO X
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 13.077/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por meio da Secretaria Municipal de _____ com sede administrativa à _____, devidamente representada por seu secretário Srº _____, brasileiro, XXXXXX, XXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX e CPF n.º XXXXXXXXXXXX, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com domicílio na Rua _____, neste ato representada por _____, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Marca	VL Unit R\$	VL. Total R\$
------	-------	--------	---------------	-------	-------------	---------------

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de _____ é o órgão gestor da presente Ata, sendo a Secretaria Municipal de _____, Órgão Participante na eventual aquisição dos itens: XXXXXXXXXXXX.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. XXXXXXXXXXXX, Matrícula XXXX, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP ou outro posteriormente designado pela SEASP;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de _____, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

SECRETARIA

CONTRATADA



ANEXOS

ANEXO XI - DECLARAÇÃO INEXISTEM FATOS QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP

.....inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Marabá(Pa), ____ de ____ de 2018.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro, sob as penas da lei, que não existe em meu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Marabá(Pa), ____ de ____ de 2018.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2º, do artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações. Marabá(Pa), ____ de ____ de 2018.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF Nº _____ e inscrição Estadual nº _____, sito _____, por intermédio do seu representante legal o Sr. _____, CPF Nº _____, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2.1, V, letra d, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/PMM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; e
 - (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Marabá (PA), ____ de ____ de ____

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal.



ANEXO XV - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 13.077/2018-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2018.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Comissão Especial de Licitação e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail constante no preâmbulo do Edital. A não remessa do recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.